



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS V  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA REGIONAL E LOCAL**

**ELIANE CAETANO SOARES DOS SANTOS**

**PERALTAS, CANELAS SUJAS E VADIOS:  
A INFÂNCIA DESASSISTIDA EM CACHOEIRA - BA (1880–1940)**

**SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

**2025**

**ELIANE CAETANO SOARES DOS SANTOS**

**PERALTAS, CANELAS SUJAS E VADIOS:**

**A infância desassistida em Cachoeira - BA (1880–1940)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestre em História Regional e Local.

Orientadora: Profa. Dra. Nancy Rita Sento Sé de Assis

**SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

**2025**

FICHA CATALOGRÁFICA

Biblioteca Professor Raimundo Nonato da Silva Fonseca - UNEB – Campus V

Bibliotecária: Adriana Silva Freitas Sampaio – CRB5/1218

S232d Santos, Eliane Caetano Soares dos  
Peraltas, canelas sujas e vadios: a infância desassistida em Cachoeira – Ba (1880-1940) / Eliane Caetano Soares dos Santos .- Santo Antônio de Jesus - Ba, 2025.  
108 f. : il.

Orientador: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Nancy Rita Sento Sé de Assis.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local. *Campus V*. 2025.

Contém referências.


1. História Regional e Local. 2. Pobreza na infância. 3. Cachoeira - Recôncavo Baiano. 4. Pós-abolição. I. Assis, Nancy Rita Sento Sé. II. Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas. *Campus V*. III. Título.

CDD: 981

**ELIANE CAETANO SOARES DOS SANTOS**


**PERALTAS, CANELAS SUJAS E VADIOS:  
A infância desassistida em Cachoeira - BA (1880–1940)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local – PPGHIS, em 1º de dezembro de 2025, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em História Regional e Local pela Universidade do Estado da Bahia, conforme avaliação da Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente  
 **NANCY RITA SENTO SE DE ASSIS**  
Data: 02/12/2025 15:06:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

Profª. Dra. NANCY RITA SENTO SÉ DE ASSIS  
Orientadora Presidente  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Documento assinado digitalmente  
 **JACO DOS SANTOS SOUZA**  
Data: 02/12/2025 08:12:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. JACO DOS SANTOS SOUZA  
Examinador Interno  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Documento assinado digitalmente  
 **ANDREA DA ROCHA RODRIGUES PEREIRA BARBI**  
Data: 01/12/2025 14:00:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profª. Dra. ANDRÉA DA ROCHA RODRIGUES P. BARBOSA  
Examinadora Externa  
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

**SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

**2025**

A Iago  
(*in memoriam*)

## AGRADECIMENTO

Agradeço imensamente a Deus, por renovar minhas forças e coragem a cada amanhecer. Durante o processo de pesquisa e escrita desse trabalho, vivi dias difíceis, que sem a ajuda e direcionamento do Criador não seria possível dar continuidade a esse sonho de me tornar mestre. Entendo que cada fonte encontrada, cada detalhe tem uma intenção direcionada por Aquele que me guia.

Meus agradecimentos ao PPGHIS/UNEB – Campus V. Meu imenso respeito e gratidão, desde a coordenação à secretaria acadêmica, pelo apoio e presteza.

À CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), pelo incentivo financeiro, muito importante para dar andamento à pesquisa e, conseqüentemente, à realização deste trabalho.

À minha orientadora, professora Dr<sup>a</sup> Nancy Rita de Sento Sé de Assis pelo apoio, confiança, disponibilidade, paciência e humanidade. Meu reconhecimento e respeito pela atenção e pelo cuidado. Tenho convicção de que sua postura e profissionalismo ajudaram a dar leveza a um processo tão intenso que é a escrita de uma dissertação.

À minha banca de qualificação que muito me ajudou a dar qualidade a essa pesquisa, sugerindo caminhos e ajudando na fundamentação teórico-metodológica. À professora Dr<sup>a</sup> Andréa Rodrigues, gratidão pelo olhar cuidadoso, minucioso e propositivo no trato das fontes e fundamentação teórica, além das bibliografias disponibilizadas. Ao professor Dr. Jacó dos Santos Souza, pelas fontes compartilhadas, fruto de suas pesquisas sobre Cachoeira, caminhos apontados e incentivo.

Ao Arquivo Público Municipal de Cachoeira, onde realizei a maioria das pesquisas deste trabalho, tenho a necessidade de agradecer nominalmente a cada um: à D. Rita Maria Santos, pela presteza, busca incansável da documentação que eu solicitava, cuidado e atenção a mim dispensados; à D. Angélica Moreira pela presteza e atenção; ao historiador Igor de Almeida, pelo apoio na leitura dos documentos; a Diego Trindade; e a Miqueias Santos, meus agradecimentos.

Ao Arquivo Público de São Félix, na pessoa do diretor Oséas Souza, e às funcionárias Meire e Daiane, sempre tão receptivas e dispostas a ajudar. Aos funcionários da Biblioteca Central do Estado da Bahia pela atenção e ajuda, ao me orientar nos imprevistos resultantes das fortes chuvas na cidade de Salvador, trânsito parado e eu “perdida”, sem saber como acessar o metrô para me deslocar até a rodoviária. Nunca irei esquecer o apoio e cuidado.

À minha turma de Mestrado 2023.2 pelo incentivo, apoio e momentos compartilhados

que sempre se tornavam uma celebração e troca de afeto. Nunca irei esquecer dos momentos do almoço que aproveitávamos para estreitar os laços e compartilhar sonhos, experiências e tudo ficava mais leve. Obrigada pela escuta atenta e carinho. Gratidão a cada um de vocês: Genilson, Idiana, Fernando, João Cláudio, Jenito, Tiago Aurélio.

À Milenna, gratidão pelas trocas. A Juan, agradeço a disponibilidade. Glenda, minha amiga, gratidão pelo apoio, ajuda na leitura dos documentos. À Joseane, pela atenção e apoio. Iago e Thiago Santana, vocês foram luz quando, no momento de luto, me enchiam de carinho com mensagens de apoio e incentivo.

À minha família, especialmente ao meu companheiro e parceiro, Leanderson, pela ajuda, apoio e paciência. Obrigada por estar sempre disponível, por me acompanhar em dias de seminários, provas e qualificação, por todos os momentos em que estive comigo e me aguardava pacientemente até o fim das atividades. Eu serei grata eternamente. Aos meus amores, meus filhos, Arthur e Davi, pela compreensão, espera e respeito aos meus momentos de escrita. A televisão que precisava estar no volume baixo, as refeições que atrasavam alguns minutos, as ausências necessárias para que eu pudesse produzir, obrigada por entenderem. Isso me fortaleceu e encorajou. Que bom que tenho vocês.

À minha mãe, Valdemira: obrigada, mainha. Aprendi com a senhora a não desistir facilmente daquilo que queremos. Aos meus irmãos: Eliana, Eliene e Everaldo. À minha prima, Milena, pelas conversas e trocas de experiências.

Gratidão àquele que sonhou comigo, me incentivou, e me fez acreditar que era possível, mesmo em meio as dificuldades, demandas de trabalho e questões pessoais. A você, meu querido e amado Iago Caetano (*in memoriam*), que tão cedo nos deixou, ficando um vazio imenso.

A escrita dessa dissertação não seria possível sem a ajuda e apoio de cada um de vocês. Àqueles que não nomeiei, mas que de alguma foram importantes neste processo, meu muito obrigada.

## RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo analisar e discutir o aumento de crianças pobres e negras nas ruas da cidade de Cachoeira nas últimas décadas do século XIX e início do século XX, período que corresponde ao pós-abolição. Buscou-se investigar se havia um sentimento de infância em Cachoeira e qual o tratamento dispensado a essa infância pobre e negra. Para tanto, realizou-se o levantamento de um conjunto de fontes, para a partir da documentação trabalhada, analisar o processo de estigmatização da infância pobre e negra que a tornaria alvo do controle social por parte das autoridades, entre as quais se destacam aquelas responsáveis pela promoção e garantia da educação infantil. Da análise que se verá nas páginas que se seguem, conclui-se que a instrução pública não alcançava a maioria das crianças, legando a esses pequenos um futuro de analfabetismo e inserção precoce no mundo do trabalho.

**Palavras-chave:** crianças; infância pobre e negra; Cachoeira; pós-abolição.

## ABSTRACT

The present study aims to discuss the increase in the number of poor and Black children in the city of Cachoeira during the last decades of the nineteenth century and the early twentieth century, a period corresponding to the post-abolition era. The research sought to investigate whether there existed a sense of childhood in Cachoeira and what kind of treatment was given to this poor and Black childhood. To that end, a set of sources was collected, in order, to analyze, based on the examined documentation, the process of stigmatization of poor and Black children, which made them targets of social control by the authorities—particularly those responsible for promoting and ensuring access to early education. From the analysis presented in the following pages, it is concluded that public education did not reach the majority of children, condemning many of them to a future marked by illiteracy and early entry into the labor force.

**Keywords:** children; poor and black childhood; Cachoeira; post-abolition.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa da Recuada .....	44
Figura 2 – Lista de presos da cidade de Cachoeira, em 31 de julho de 1900.....	59
Figura 3 – Lista de presos 31 de outubro de 1900.....	65
Figura 4 – Lista de presos 31 de dezembro de 1900.....	66
Figura 5 – Parte interna da Fábrica Dannemann, 1930.....	99
Figura 6 – Ficha funcional de Bernadeth Pereira Silva .....	101
Figura 7 – Ficha funcional de Maria de Lourdes Santos .....	102
Figura 8 – Verso da ficha funcional.....	102

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estatística da Instrução Pública Primária da Bahia – Comarca Cachoeira 1892 ...	79
Tabela 2 – Matrículas Por Ano – Cachoeira .....	81
Tabela 3 – Aproveitamento dos Estudantes .....	83
Tabela 4 – Quantitativo de Escolas Elementares Estaduais de Cachoeira 1921 .....	84
Tabela 5 – Quantitativo de Escolas – Turmas Complementares .....	85
Tabela 6 – Quantitativo de Escolas e Classes – CACHOEIRA 1923 .....	86
Tabela 7 – Quantitativo de Escolas e Classes – CACHOEIRA 1926 .....	86
Tabela 8 – Quadro de Identificação de Trabalhadores da Cia. Dannemann .....	93

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

APMC	Arquivo Público Municipal de Cachoeira
APMSF	Arquivo Público Municipal de São Félix
APEB	Arquivo Público da Bahia

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>1 A INFÂNCIA DESVALIDA NO PÓS-ABOLIÇÃO .....</b>	<b>21</b>
1.1 Os Peraltas e a Cidade: Cachoeira no Pós-Abolição e os Menores Abandonados .....	33
1.2 Criança ou Menores? Os Limites da Infância no Brasil .....	47
<b>2 OS DESAFIOS DA INFÂNCIA DESASSISTIDA E AS MEDIDAS DE CONTROLE DO ESTADO.....</b>	<b>54</b>
2.1 A Vulnerabilidade e o Crime: Uma Sentença Decretada e o Caso do Menor Evaristo Martins .....	55
2.2 Medidas de Controle e a Infância Desassistida.....	67
<b>3 INFÂNCIA, INSTRUÇÃO E TRABALHO.....</b>	<b>76</b>
3.1 Escola para Poucos .....	77
3.2 Saiu por Conta Própria: A Infância Pobre e o Trabalho na Fábrica de Charutos Dannemann .....	91
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>104</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>106</b>

## INTRODUÇÃO

Este trabalho de pesquisa tem como objetivo problematizar o universo das crianças pobres e abandonadas da cidade de Cachoeira, situada no Recôncavo Baiano, no período de 1880 a 1940. Durante minha pesquisa para o trabalho de conclusão do curso de graduação, intitulado *Civilizar e desaffricanizar as ruas, segura a negrada que a ordem é modernizar: algumas considerações acerca da modernização da cidade de cachoeira – Recôncavo Sul – Bahia 1920*, tive contato com algumas fontes, principalmente notas de jornais que circulavam na cidade, chamando atenção para o problema de crianças abandonadas ou que vagavam pelas ruas e como essa situação incomodava determinados grupos sociais e as autoridades policiais.

Embora naquele momento a minha intenção de pesquisa fosse a política de modernização da cidade e as medidas de controle das populações negras e seus costumes incompatíveis com os ideais da época Republicana, o despertar da questão da infância instigou meu interesse, levando-me a guardá-la para estudos posteriores. Surgiu, assim, o interesse em estudar o universo dos peraltas, também chamados de “canelas sujas”, “menores” e “vadios”, que viveram uma infância desassistida na cidade de Cachoeira, entre os anos de 1880 e 1940. O tema ainda é pouco explorado no Recôncavo Baiano e, especificamente, em Cachoeira, uma das suas principais cidades desde a época colonial.

Os estudos sobre infância têm como uma das suas principais referências o historiador francês Philippe Ariès<sup>1</sup> que, a partir de 1960, propõe abordar a criança como um ser que necessita de cuidados e tratamento diferenciado do adulto, por não ser a criança um adulto em miniatura, problematizando o papel da família na infância. Para o autor, até o século XII, a arte medieval desconhecia a infância, projetando-a em suas criações como adultos em tamanho reduzido. A criança não era representada sozinha e não havia um sentimento de apego a esse ser, sendo os índices de mortalidade infantil muito elevados.

Foi somente no século XVII, com as transformações ocorridas no início da Idade Moderna, que as concepções sobre a infância mudaram. As crianças passaram a ter destaque e os retratos de família tenderam a se organizar em torno da figura infantil, passando a serem vistas como uma fase distinta da fase adulta, que necessitava de cuidados. Neste período também passou a existir sentimento de afetividade para com as crianças. Segundo o autor, anteriormente àquela época, a criança fora explorada e marginalizada, desprovida de qualquer sentimento de apego.

As contribuições de Ariès foram fundamentais para colocar a criança como objeto de

---

<sup>1</sup> ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2022.

estudo na sociedade, o que levou outros estudiosos a começarem a se debruçar sobre esta temática. Entretanto, a historiografia contemporânea tece críticas ao método utilizado por Ariès. Por meio da análise de obras de arte — a exemplo do Menino Jesus —, o autor em questão realizou seus estudos que o levaram à conclusão da ausência da ideia de infância a partir da iconografia, ou seja, da Arte Medieval. “Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la”.<sup>2</sup>

Além de defender uma consciência de infância diferente da discutida por Ariès, Colin Heywood considerava seus estudos muito mais antropológicos e sociológicos do que históricos. Diferentemente de Ariès, que tratou a infância como um conceito universal e singular, desconsiderando as especificidades históricas e culturais — o que não anula suas contribuições sobre a temática —, para Heywood:

Como historiador, deve-se certamente reconhecer o papel de Ariès ao abrir o tema da infância, aproveitar suas tantas percepções acerca do passado e seguir adiante. Uma abordagem mais frutífera é buscar essas diferentes concepções sobre a infância em vários períodos e lugares, e tentar explicá-los à luz do material e das condições culturais predominantes.<sup>3</sup>

Outros historiadores seguiram o caminho de Ariès e trouxeram contribuições importantes sobre a infância e a criança. É fato que as pesquisas e discussões sobre essa categoria ainda necessitam de ampliação, principalmente no Nordeste e, especificamente, na Bahia e nas cidades do interior, saindo dos grandes centros. Entretanto, tal temática não é um campo fácil de ser problematizado. As fontes disponíveis são escassas, em geral produzidas por adultos — na maioria, homens — e não pelas próprias crianças. Estas deixaram poucos registros, o que implica a prevalência do olhar do adulto impresso nas fontes. Dessa forma, ao pesquisador cabe um olhar minucioso e cauteloso, a fim de não incorrer no risco de criar estereótipos sobre as crianças e de inviabilizar a compreensão de sua capacidade de interagir com o meio e expressar suas vontades e comportamentos. Do mesmo modo, é preciso evitar negar-lhes o lugar de sujeito social.

Durante muito tempo, poucos têm sido os historiadores dedicados à infância. Ainda na década de 1950, seu território podia ser considerado “um campo quase virgem”. De qualquer forma, grande parte dos primeiros trabalhos era de caráter profundamente institucional, descrevendo o surgimento dos sistemas escolares, a legislação sobre o trabalho infantil, as agências especializadas em delinquentes juvenis, as próprias ideias sobre infância e as crianças pouco eram tratadas. Os historiadores contribuíram, contudo, para o reconhecimento da construção social da infância.<sup>4</sup>

<sup>2</sup> ARIÈS, Philippe. A Descoberta da Infância. In: ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2022, p. 31.

<sup>3</sup> HEYWOOD, Colin. Uma história da infância: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente. Trad. Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2004, p. 27.

<sup>4</sup> Ibid., p.13.

Assim como Ariès, o historiador Postman<sup>5</sup> aponta que as mudanças ocorridas ao final da Idade Média e o surgimento da Idade Moderna impulsionaram transformações sociais que deram origem à ideia de infância. Para o autor, foi a criação da tipografia gráfica, com a dicotomia entre o oral e escrita- leitura, que demarcou a diferença entre a vida adulta e a infância e a necessidade de excluir as crianças de determinados assuntos e situações.

Houve um momento em que as pessoas passaram a ter mais acesso às informações com os livros, disseminando novos conhecimentos e dados considerados inadequados para as crianças, limitando a estas o acesso a determinados assuntos. Como as crianças foram expulsas do mundo adulto, tornou-se necessário encontrar outro mundo, que veio a ser conhecido como infância.

Após os séculos XVI e XVII, a infância passou a ser a ordem natural das coisas. As crianças necessitavam de cuidados e atenção especial. Surgiram, desta forma, dois estágios da infância: o primeiro terminava quando a criança aprendia a falar, e o segundo quando ela começava a ler e escrever.

Para Heywood, o aparecimento da infância é uma construção social, com diferenças espaciais e temporais. “Ademais, a noção de que “inocência” e “fragilidade” são verdades fundamentais sobre a infância, em vez de constructos desse tipo, é profundamente suspeita.”<sup>6</sup>

A historiografia brasileira seguiu os passos da França, com estudos voltados para esta categoria a partir de 1980, com a historiadora Maria Luiza Marcílio<sup>7</sup>. Embora os estudos se concentrassem na sua maioria no período colonial e imperial, as pesquisas estavam mais voltadas para as instituições que acolhiam as crianças, principalmente as enjeitadas nas rodas de expostos, com destaque para o papel desempenhado pelas Santas Casas de Misericórdias, tendo seu trabalho alicerçado no campo da história demográfica.

De acordo com Rückert, ao fazer levantamento bibliográfico sobre trabalhos que abordam infância na Primeira República, observou-se que a maioria destas pesquisas se concentram no Norte, especificamente no Pará. Já em relação ao Sudeste, a maioria das dissertações e teses foram escritas entre o decênio de 2010 e 2020, com temas como: juízo de órfãos, instituições asilares, políticas públicas, atendimento médico à infância pobre, educação e trabalho e imprensa e infância pobre. Neste mesmo artigo, o autor pontua que:

do conjunto de 19 estudos consultados, apenas 3 abordam o tema em cidades do interior. Constatamos uma disparidade na distribuição espacial das pesquisas; ademais, o tratamento dispensado às crianças pobres e desvalidas recebiam nas cidades do interior ainda não recebeu a devida atenção dos pesquisadores. Diante desta contestação, acreditamos ser pertinente fomentar pesquisas sobre o tema em

<sup>5</sup> POSTMAN, Neil. O desaparecimento da infância. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

<sup>6</sup> HEYWOOD. *Uma história da infância...*, 2004, p. 34

<sup>7</sup> MARCÍLIO, Maria Luiza. *História Social da criança abandonada*. 3º. São Paulo: Hucitec, 2019.

idades do interior, ainda que isto implique na superação de adversidades, como a precariedade ou a inexistência de arquivos históricos em diversas cidades brasileiras.<sup>8</sup>

No entanto, já existem pesquisas fundamentais, como o trabalho de Walter Fraga Filho. Em seu livro *Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX*<sup>9</sup>, ele aborda aspectos da infância nesse contexto histórico, o que nos permite pensar nas permanências ao abordar essa temática. É importante salientar que a obra em questão não é especificamente sobre infância, mas evidencia aspectos da realidade das crianças pobres, no século XIX, como a mendicância, o abandono, a orfandade e as medidas de controle, fornecendo pistas importantes do que era ser criança pobre neste contexto na Bahia.

Vale mencionar também o estudo de Rodrigues, *A Infância Esquecida: Salvador 1900–1940*<sup>10</sup>, que apresenta contribuições essenciais para a história social da cultura para a compreensão da infância na cidade soteropolitana. A autora apresenta aspectos da infância empobrecida na cidade de Salvador no início do século XX, problematizando questões como abandono de crianças, abusos, formas de amparo, institucionalização de práticas assistencialistas. Tendo como um dos propósitos investigar a existência de um sentimento moderno de infância na cidade de Salvador, e as proporções e formas assumidas por este sentimento, para a autora:

Pensar em sentimento de infância em Salvador nas primeiras décadas republicanas parece a princípio um paradoxo ou no mínimo um discurso vazio. Todavia, se não associarmos esse sentimento à afeição direta pelas crianças e sim ao surgimento de uma ideia da particularidade infantil que distingue essencialmente a criança do adulto, constatamos facilmente a presença desse sentimento nos discursos jornalístico e médico.<sup>11</sup>

O historiador Renato Pinto Venâncio<sup>12</sup> também concentrou seus estudos no abandono das crianças e nas instituições de amparo — as Santas Casas de Misericórdias de Salvador e do Rio de Janeiro —, ponderando que a prática do abandono exigiu do poder público a criação de instituições caritativas como estas para acolher os pequenos abandonados, concentrando seus estudos também na história demográfica.

Em sua obra *O século Perdido*, Irene Rizzini também traz:

A proposta de discutir o significado social de que foi revestida a infância na passagem do regime monárquico para o republicano, período crucial na formação do pensamento social brasileiro. Por um lado, a criança simbolizava o futuro da nação.

<sup>8</sup> RÜCKERT, Fabiano Quadros. A infância pobre no Brasil da Primeira República: um panorama das pesquisas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS*, vol. 12 n° 24, julho - dezembro de 2020.

<sup>9</sup> FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

<sup>10</sup> RODRIGUES, Andrea da Rocha. *A infância esquecida: Salvador 1900–1940*. Salvador: EDUFBA, 2003.

<sup>11</sup> *Ibid.*, p. 33.

<sup>12</sup> VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador: Séculos XVIII e XIX*. Papyrus Editora, 1999.

Caso fosse devidamente educada ou, se necessário, retirada de seu meio e reeducada, ela se tornaria útil a sociedade.<sup>13</sup>

O livro *A Arte de Governar Crianças*<sup>14</sup>, que tem como organizadores Irene Rizzini e Francisco Pilotti, apresenta um conjunto de estudos em diferentes épocas sobre a assistência e aparato jurídico direcionado às crianças pobres, começando desde o período colonial, com os jesuítas e as crianças indígenas, até a década de 1980, com a Constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Apesar desses avanços, ainda há um vasto campo de pesquisa a ser explorado e investigado sobre a infância, uma fase importante da vida humana e que foi por muito tempo deixada em segundo plano, como se não tivesse nenhuma ou a menor importância para as pesquisas historiográficas. Muitas questões ainda podem ser levantadas e pesquisadas, considerando as diferenças espaciais, temporais e de classe, uma vez que a criança desenvolve suas experiências e vivências sendo ligadas diretamente ao contexto em que vivem.

É importante que se lembre, desde o início, que a história da criança, de forma geral, é das mais difíceis. As fontes são raras. As existentes foram escritas pelo adulto letrado, do sexo masculino e em posição privilegiada, como: médico, político, padre e professor. A criança foi considerada, até perto de nossos dias, como incapaz, juridicamente dependente e submissa ao Pátrio Poder. Só se tornou sujeito de Direitos e prioridade absoluta da nação depois dos anos de 1950, e em particular como consequência da Declaração Universal dos Direitos da Criança.<sup>15</sup>

Desta forma, é importante pontuar a relevância desta pesquisa ao analisar a infância pobre de Cachoeira, uma cidade do Recôncavo Baiano, contribuindo para a história social da infância além da história local e regional, portanto:

uma história, entre outros adjetivos, será uma história local no momento em que o “local” torna-se central para a análise, não no sentido de que toda história deve fazer uma análise do local e tempo que contextualiza seus objetos (o que é pressuposto de toda História), mas no sentido de que o ‘local’ implica aqui uma referência a uma cultura ou política local, a uma singularidade regional, a uma prática que só se encontra aqui ou que aqui adquire conotações especiais a serem examinadas em primeiro plano. Pode-se dar ainda que, na História Local, o local se mostre como o próprio objeto de análise, ou então que se tenha em vista algum fator mais transversal à luz deste ‘local’, desta ‘singularidade local’.<sup>16</sup>

<sup>13</sup> RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. p.25.

<sup>14</sup> RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco J (ORG.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

<sup>15</sup> MARCÍLIO, Maria Luiza. A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil. *IV Congresso Histórico de Guimarães: do absolutismo ao liberalismo*. 4ª secção – História e Geografia das Populações, Actas, 2009, p. 06.

<sup>16</sup> BARROS, José D’Assunção. História local e história regional – a historiografia do pequeno espaço. *Revista Tamoios*, São Gonçalo, v. 18, n. 2, p. 22-53, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/tamoios.2022.57694> Acesso em, 21/10/2025

Entende-se que a intenção deste trabalho é perceber como a infância pobre e negra era concebida e tratada em Cachoeira, considerando que

compreende-se que há infâncias e não uma única infância. Nesse sentido, as crianças passam também a ser consideradas como sujeitos de sua própria história, sujeitos estes que têm individualidades, atuam sobre o mundo a partir de suas representações, das relações que estabelecem entre seus pares e que contribuem para a produção de cultura na sociedade em que estão inseridas. Daí é importante ressaltar que os acontecimentos históricos do século XX tiveram especial impacto na construção da história da assistência à infância no Brasil, principalmente com a reconfiguração das relações familiares.<sup>17</sup>

Faz-se necessário, para essa discussão, realizar uma distinção entre os conceitos de *infância* e *criança*. Segundo Heywood, a *infância* é obviamente uma abstração que se refere a determinada etapa da vida, diferentemente do grupo de pessoas sugerido pela palavra *criança*.<sup>18</sup> Desta forma, entendemos que a infância, como mencionado anteriormente, é um conceito abstrato e idealizado que varia historicamente, resultado das expectativas e imaginários sociais. Em contrapartida, a criança é o agente histórico, com experiências e vivências reais. Sendo assim, entendemos que a criança é vista como um ser dotado de competências, com necessidades próprias e uma forma particular de pensar e agir. Contudo, as concepções sobre a infância mudam de acordo com o papel que a criança ocupa na família, na classe social, bem como em relação ao gênero, à etnia, à faixa etária e ao contexto social em que está inserida. Ou seja, os fatores sociais e culturais moldam a experiência infantil.

O recorte temporal estabelecido neste estudo abrange as últimas décadas do século XIX, período marcado pelas profundas transformações decorrentes da abolição da escravatura e do início da República, que trouxeram novos valores e configurações sociais. Esse recorte se estende até a década de 1940, incluindo o período posterior à criação do Código de Menores, em 1927, marco histórico da assistência à infância no Brasil, estruturado sob a égide da moral burguesa e caracterizado por medidas punitivas e disciplinares, sustentadas pelo aparato policial e consolidadas com o advento do Estado Novo, além de contemplar as fontes as quais fundamentam essa pesquisa.

Esta dissertação está alicerçada na história social da infância, tomando como referência historiadores, a exemplo de E. P. Thompson<sup>19</sup>, na medida em que se procura analisar, a partir do cotidiano e das ações de uma parcela da população, manifestações de resistência e medidas

<sup>17</sup> BARBOSA, Elizabete Pereira. *A Fábrica, a casa e a escola: As políticas de educação para Infância no Recôncavo fumageiro da Bahia (1925-1946)*. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015, p. 86.

<sup>18</sup> HEYWOOD. *Uma história da infância...*, 2004, p. 22.

<sup>19</sup> THOMPSON, E.P. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1998.

de exclusão. O autor reconhece que as práticas culturais e as interações diárias são essenciais para compreender a verdadeira tessitura da história, indo além das narrativas dominantes que muitas vezes negligenciam as experiências das classes subalternas no seu cotidiano.

A ênfase nas relações de poder revela-se crucial na obra de Thompson, pois o autor busca entender não apenas como as estruturas sociais influenciam os indivíduos, mas também como estes, por meio de suas ações cotidianas, podem desafiar e transformar tais estruturas. Por entender que toda pesquisa historiográfica está intrinsicamente ligada ao contexto socioeconômico, político e cultural de sua produção e dos sujeitos e objetos a que se referem, as reflexões aqui apresentadas têm em Michel de Certeau<sup>20</sup> outra referência fundamental, visto que essa abordagem ressalta a importância de considerar as relações de poder, as estruturas sociais e as dinâmicas culturais que permeiam tanto a produção quanto a recepção do conhecimento histórico.

A respeito das fontes, cabe destacar a diversidade de documentos utilizados na elaboração deste trabalho. Entre eles, estão os periódicos, como o jornal *A Ordem*, que circulou de forma ininterrupta em Cachoeira por surpreendentes 65 anos, de 1870 a 1935, com duas edições semanais, às quartas e aos sábados. De tendência conservadora, demonstrada no próprio nome do jornal, tinha como proprietário José Ramiro das Chagas, e de 1900 a 1930, seu filho Durval Chagas, que deu prosseguimento ao projeto do seu pai.

O veículo de informação em questão frequentemente retratava a infância pobre em suas matérias como um “problema social que causava desordem e perturbação à ordem”<sup>21</sup>. Além disso, foram consultados processos criminais<sup>22</sup> nos quais, a partir de leitura e estudo empírico, buscou-se analisar a criminalidade infantil e a aplicação jurídica para menores, com o caso do menor Evaristo Martins, acusado e julgado pelo assassinato do seu padrinho, e outras duas pessoas. Examinou-se também correspondências policiais, que encaminhavam menores para a Escola de Aprendizes da Marinha, na tentativa de viabilizar o projeto de limpeza social e controle das crianças em variadas situações fossem elas abandonadas, órfãs ou encaminhadas pela própria família. Concomitantemente, analisaram-se listas de presos, entre os quais foi identificado o nome do menor Evaristo, dividindo espaço com adultos, o que comprova tratamento dispensado sem qualquer distinção, mesmo com a diferença de idade.

Também foram examinadas atas do Conselho Municipal, que possuem registros da atuação da comissão da instrução pública e os requerimentos enviados a esta, exibindo de que

---

<sup>20</sup> CERTEAU, Michel. *A Escrita da História*. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

<sup>21</sup> Jornal *A Ordem*. APMC.

<sup>22</sup> Processo custodiados no APMC.

maneiras o poder público lidava com a instrução. Listas de alunos que permitiram mapear crianças atendidas nas escolas públicas municipais, revelando aspectos como: frequência escolar, aproveitamento e condições estruturais dos prédios escolares, relatórios provinciais, que disponibilizam informações da então comarca de Cachoeira, sobre os menores abandonados, instrução pública, entre outros registros, que juntos oferecem uma visão mais ampla e detalhada do contexto histórico analisado.

O presente trabalho está dividido em três capítulos, o primeiro, intitulado *Infância Desvalida no Pós Abolição*, aborda a infância pobre na cidade de Cachoeira nas últimas décadas do século XIX e início do século XX. A partir das fontes é problematizado o contexto histórico social e econômico, levando em consideração aspectos como: o aumento do número de crianças nas ruas, as formas da imprensa e autoridades lidarem com este “problema” e os desafios enfrentados por estas crianças, entre os quais abandono, infanticídio, estupro, violências e exploração.

No segundo capítulo, nomeado *Os Desafios da Infância Desassistida e as Medidas de Controle do Estado*, a criminalidade na infância é discutida, a partir do caso do menor Evaristo Martins dos Santos, caso emblemático de um crime cometido pelo pequeno para evitar castigo físico. Surgem então as indagações sobre qual era o tratamento dispensado ao menor a ponto de Evaristo Santos cometer três homicídios para evitar um castigo, ou mesmo se ele teria consciência de que seu ato teria consequências tão drásticas. Outra questão a ser problematizada são as formas de controle social implementadas pelo Estado, a exemplo das escolas correcionais, como a Escola de Aprendizes da Marinha, para as quais crianças de Cachoeira eram enviadas.

O terceiro e último capítulo, ‘Infância, Instrução e Trabalho’, é dedicado à abordagem do trabalho infantil e de jovens, desenvolvido pelos pequenos nas fábricas de charuto Dannemann, a carga horária, funções e se eram alfabetizadas. Discute-se a questão da instrução, evidenciando como essas crianças eram obrigadas a trocar a escola pelo chão da fábrica, muitas delas sem ao menos aprender a escrever o próprio nome, indício encontrado em várias fichas assinadas “a rogo”. Atrelada às realidades do trabalho ainda na infância, estava a irrisória quantidade de vagas ofertadas pelo poder público, sendo insignificante frente ao contingente local da população infantil. Parte daí a ideia de “*Escola para poucos*”.

A partir dos aspectos do cotidiano dos meninos e meninas, busca-se refletir o que representava ser criança pobre e negra na cidade de Cachoeira nas últimas décadas do século XIX e início do século XX, bem como os vários desafios enfrentados por estes sujeitos sociais.

## 1 A INFÂNCIA DESVALIDA NO PÓS-ABOLIÇÃO

As últimas décadas do século XIX e o início do século XX foram marcadas por um aumento considerável de crianças: as chamadas de peraltas, canelas sujas, moleques, entre outros adjetivos, nas ruas de Cachoeira, o que marcaria a infância pobre como desvalida. Para melhor compreensão, faz-se necessário conceituar o termo 'desvalido'. Ele era usado constantemente pelas autoridades e poder público para caracterizar uma condição de vulnerabilidade, como a orfandade ou situações de miséria. De acordo com Souza, longe de significar apenas uma mera adjetivação, o termo 'desvalido' apontava para determinadas maneiras de entender e assistir às crianças órfãs ou “paupérrimas”, que “perambulavam” pela cidade nesse período.<sup>23</sup>

Com o fim da escravidão, demandas antes suprimidas pela escravatura tornaram-se mais evidentes. Muitos recém-libertos se deslocaram para o centro da cidade em busca de trabalho e moradia, levando consigo seus filhos, que perambulavam em busca de alimentação, ocupação ou simplesmente envolvidos em traquinagens infantis. Essas crianças incomodavam a elite e destoavam dos padrões de comportamento impostos pelas classes privilegiadas e pelas autoridades policiais.

A questão da vadiagem infanto-juvenil no século XIX estava muito estreitamente relacionada à existência de centenas de meninos e meninas que, mesmo ligadas a famílias, mestres de ofício, faziam das ruas o espaço de trabalho, de divertimento, de peraltices, de jogos e brincadeiras. Ao longo do período, as autoridades baianas sempre se queixariam da quantidade de rapazes “peraltas” e “moleques” que se assenhoreavam das vias públicas com atitudes irreverentes e irrequietas.<sup>24</sup>

No Brasil, a partir do século XIX, surgiram iniciativas de proteção à infância, como a criação de instituições para órfãos e leis de proteção ao trabalho infantil. No entanto, apenas no século XX o poder público começa a dar uma maior atenção à infância pobre e abandonada, recorrendo muitas vezes ao aparato policial e às medidas de controle, ou, ainda, aliando-se às ações caritativas.

Em 1923 foi inaugurada a primeira instituição estatal de assistência à infância — o Juizado Privativo de Menores da capital Federal — e, em 12 de outubro de 1927, passou a vigorar o Código Mello Mattos através do Decreto 17.943, daí o dia 12 de outubro ser considerado o Dia das Crianças no Brasil. Foi o primeiro código a dar um tratamento mais consolidado às crianças abandonadas, física e moralmente, e pela primeira vez prevendo a intervenção estatal. Por meio deste código, o menor de 14 anos ficou protegido de qualquer responsabilidade penal e enquadrava-se na nova categoria de menor delinqüente.<sup>25</sup>

<sup>23</sup> SOUZA, Josinete Lopes. Da infância “desvalida” à infância “delinqüente”: fortaleza (1865–1928). ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003, p.1

<sup>24</sup> FRAGA FILHO. *Mendigos, moleques e vadios...*, 1996, p. 111.

<sup>25</sup> BARBOSA. *A Fábrica, a casa e a escola...*, 2015, p. 88.

No pós-abolição, as crianças negras enfrentaram desafios significativos. Muitas delas foram abandonadas ou separadas de suas famílias devido às condições precárias em que viviam. Ao longo de todo o século XIX, as crianças pobres eram frequentemente vistas como “vadias” e “peraltas” pela sociedade branca e elitista. Essa visão negativa e racista refletia a crença de que as crianças eram indisciplinadas, travessas e precisavam ser controladas e moldadas para se tornarem adultos respeitáveis. Essa concepção contribuiu para práticas punitivas e repressivas na educação das crianças, visando suprimir seu comportamento considerado inadequado.

O fim da escravidão no Brasil representou inúmeros desafios para os recém-libertos, pois não havia no país mecanismos eficazes de inserção social para essa parcela da população. A liberdade, tão almejada e conquistada por meio de lutas incansáveis, trouxe consigo grandes limitações na ocupação de espaços e na obtenção de direitos básicos. Tais limitações não afetavam apenas os adultos, mas também as crianças, filhas de ex-escravizados ou libertos, que desde muito cedo tiveram que enfrentar os dissabores de uma sociedade racista e excludente.

O aumento de crianças desamparadas no início do século XX está atrelado a vários fatores: a seca que assolou as últimas décadas do século XIX,<sup>26</sup> o número considerável de recém-libertos sem nenhuma oportunidade de vida e, no caso de Cachoeira, há indícios de que a cidade tenha sido destino de crianças vítimas da Guerra de Canudos.<sup>27</sup>

Segundo Marcílio, no século XX, “legiões” de crianças maltrapilhas e desamparadas tornaram-se uma constante nas grandes cidades. Surgia a chamada “questão do menor”, que exigia políticas públicas renovadas.<sup>28</sup>

Até mesmo a designação da infância mudou nessa fase de intervenção da medicina e das ciências jurídicas. De um lado, o termo criança foi empregado para o filho das famílias bem-postas. Menor tornou-se o discriminativo da infância desfavorecida, delinquente, carente e abandonada.<sup>29</sup>

Para Venâncio, o abandono no Brasil colonial se dava por dois motivos: social e econômico. O primeiro, atrelado à honra das mulheres brancas da elite que concebiam filhos ilegítimos e os abandonavam, procurando garantir alguma chance de, no futuro, constituírem uma família legítima, intuito que as levava a deixar os enjeitados nas rodas dos expostos ou nos portões do domicílio das paróquias. O segundo refere-se à pobreza dos pais que vagavam de vila em vila, de cidade em

<sup>26</sup> Sobre a seca que assolou a Bahia no final do século XIX, ler FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)* – Campinas, SP, 2006.

<sup>27</sup> Sobre essa informação consultar o quadro de Gastos do Comitê Patriótico da Bahia, p. 152, dentre as dádivas para admissão de órfãos o Asilo Filhas de Ana. PIEDADE. Lélis. *Histórico e Relatório do Comitê Patriótico da Bahia. 1897-1901*. 2ª ed. Portfolium editora, 2002.

<sup>28</sup> MARCÍLIO. 2019, p. 222.

<sup>29</sup> *Ibid.*, p. 225.

cidade, sem condições materiais por não estarem vinculados a qualquer atividade econômica.<sup>30</sup>

Ainda problematizando o conceito de abandono, para Rizzini e Pilotti:

Quando o governo, a partir da primeira tentativa em regulamentar a “assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes”, no início da década de 1920, legitimou a intervenção do Estado na família, não só através da suspensão do Pátrio poder, mas também pela apreensão dos menores ditos abandonados, mesmo contra a vontade dos pais. As situações consideradas, na lei, como abandono eram: não ter habitação certa, não dispor de meios de subsistência, estar empregado em ocupações proibidas ou contrárias à moral e aos bons costumes, vagar pelas ruas ou mendigar — condições aplicadas apenas aos pobres.<sup>31</sup>

Percebe-se, diante do exposto, um estreitamento entre a condição de pobreza e a de abandono, o que pode explicar o considerável número de crianças classificadas como abandonadas. Tal entendimento permaneceu no código de menores de 1927, que em seu artigo 1º, traz a seguinte redação: “o menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código.”<sup>32</sup> Tal fato justifica a amplitude do conceito de abandono, visto que não havia distinção evidente entre abandono e delinquência nos objetivos gerais.

Assim, abandonado era toda criança sem habitação certa, com pais falecidos ou desconhecidos. Da mesma forma, aquelas que se encontravam em “estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem. Para o código, havia somente diferenças etárias entre exposto e abandonado. O exposto tinha limites fixados entre a idade de 0 a 7 anos, enquanto o abandonado todo menor de 18 anos, fosse infrator ou não, que não contasse com a proteção familiar.<sup>33</sup>

Desta forma, a falta de condições por parte dos pais e tutores, atrelada à falta de iniciativas do poder público, resultaram em um problema social que impactava na dinâmica das grandes cidades. Cachoeira, considerada uma das grandes cidades da província da Bahia, também enfrentou desafios com a infância abandonada e vivenciou o despreparo e a falta de ações do poder público, tendo como única opção de acolhimento das crianças abandonadas a Santa Casa de Misericórdia.

No contexto de expansão das Casas de Misericórdia na América portuguesa, foi fundada a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira em vinte de abril de 1826, que passou a manter em 1859 o Lar dos Expostos. Lá eram acolhidas crianças abandonadas por suas mães na porta do Hospital ou na enfermaria, sendo estas reconhecidas na época como “enjeitadas”.<sup>34</sup>

<sup>30</sup> VENÂNCIO, Renato Pinto. *A infância abandonada no Brasil no século XVIII*. CEDHAL. USP, 230.

<sup>31</sup> RIZZINI, Irene, PILOTTI. *A arte de governar crianças...*, 2011, p. 25.

<sup>32</sup> BRASIL. *Decreto nº 17.943-A de 12 de outubro de 1927*. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm), Acesso em 16 out. 25.

<sup>33</sup> RODRIGUES. *A infância esquecida...*, 2003, p. 80-81.

<sup>34</sup> SOUZA, Sidnara Anunciação Santos. *As órfãs e desvalidas do Asilo Filhas de Ana: regras de conduta e feminilidade em Cachoeira (1891-1905)*. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), 2009. p.40.

No relatório provincial de 1887, o presidente da província, João Capistrano Bandeira de Mello, escreveu a seguinte observação sobre o abandono de crianças:

é sabido que grande número de menores vaga nas ruas e praças das Cidades, Villas e povoados, entregues à ociosidade e ao vício, sem que ninguém se interesse por eles, chamando-os ao caminho do trabalho e da virtude, de que se afastam mais por ignorância do que por maldade. Entregues assim à devassidão precoce, vivem por ali além, sem família e sem tutores, contraindo maus hábitos, sem conhecer a remuneração do trabalho nem a satisfação do bem. Não tendo uma ideia da justiça nem o sentimento da bondade, ignoram tudo, desde o alfabeto até os princípios morais e sociais. É indubitável a necessidade de uma medida que venha amparar esses menores abandonados, garantindo-lhes um lisonjeiro futuro material e social, em lugar de virem a ser homens perdidos e criminosos, acumulando as cadeias e fazendo avultar a nossa estatística criminal.<sup>35</sup>

A fonte apresentada expressa um olhar fortemente moralizador e elitista sobre a infância pobre no espaço urbano. Ao retratar as crianças como “menores” entregues à ociosidade, ao vício e à devassidão precoce, o documento revela mais sobre a mentalidade das elites e autoridades que sobre a realidade concreta vivida por essas crianças. O poder público representado pelo então presidente da província não reconhece a precariedade social, a falta de políticas públicas ou mesmo as responsabilidades coletivas do Estado e da sociedade na marginalização dessas crianças; ao contrário, atribui sua condição à ignorância e à ausência de orientação moral.

Percebe-se também uma tentativa de justificar práticas de disciplinamento social. A associação direta entre abandono, vício e criminalidade cria uma narrativa que legitima intervenções repressivas ou institucionalizadoras — como orfanatos, casas de correção e colônias agrícolas — sob pretexto de proteger o “futuro material e social” dos menores. Essa visão reduz a infância pobre a uma ameaça em potencial, tratada como problema de ordem pública e não como sujeitos de direito.

Por outro lado, a ênfase na “virtude”, na “remuneração do trabalho” e na instrução moral reflete o projeto de formação de cidadãos moldados para o trabalho disciplinado e a obediência às normas sociais. O discurso revela o quanto a infância era vista como campo de disputa ideológica: se abandonada, seria fonte de desordem; se controlada, poderia ser integrada como mão de obra útil e dócil.

Assim, a fonte é reveladora não apenas da percepção da infância pobre no período, mas também das estratégias de controle social. Sua crítica nos permite entender que, sob o disfarce da preocupação com o bem-estar das crianças, havia o reforço das desigualdades sociais e a

---

<sup>35</sup> Relatório Provincial 1887, p. 21. Disponível em <https://bndigital.bn.gov.br/acervo-digital/relatorio/130605> Acesso em 23 abril 2025.

criminalização da pobreza.

Ainda no documento em questão o presidente da província sinaliza uma possível forma de resolução para as crianças, o que pressupõe mais uma medida de limpeza e controle social.

Na impossibilidade quase absoluta de ser atualmente criado um estabelecimento onde pudessem esses infelizes, a par dos trabalhos agrícolas, aprenderem diferentes ofícios e artes mecânicas e liberais, recebendo a instrução imprescindível a todo o cidadão, julgo dever lembrar a V.mc. a conveniência de remeter os pequenos vadios para as fazendas agrícolas, a fim de se prepararem para os trabalhos práticos de agricultura mediante contrato com os respectivos fazendeiros, no qual, além das cláusulas que a V.mc sugerir a sua qualidade de principal tutor dos órfãos sejam estabelecidas, e de um módico salário, cuja terça parte deverá ser recolhida à uma Caixa Econômica, como pecúlio do menor, e a proibição absoluta do serviço em comum com os escravos.<sup>36</sup>

A análise da fonte evidencia a política de controle social e disciplinamento das crianças pobres, mas agora com uma proposta concreta: a vinculação ao trabalho agrícola, por meio de contratos com fazendeiros. Silva, ao investigar o aproveitamento da mão de obra de crianças pobres e desvalidas nas colônias agrícolas ao final do século XIX, afirma que

os projetos de colônias e seus debates na Câmara, os editoriais nos periódicos, entre as outras fontes, sugerem a hipótese de que estas crianças baianas tiveram papel relevante na reorganização social do trabalho na província nos últimos anos de escravidão. Com a leitura destas fontes, percebe-se que estas crianças baianas, identificadas pelos sábios homens brancos baianos como possíveis aspirantes para o desenvolvimento de políticas para construção de uma “nova” classe de trabalhadores. A análise sobre o desenvolvimento destes projetos nos permite, em suma, compreender um pouco mais sobre o processo de reorganização social do trabalho na Bahia no fim do século XIX, e como as crianças, ingênuas e desvalidas, figuraram importante papel nessa reorganização.<sup>37</sup>

Diante do exposto pelo então presidente da província e das aspirações da elite agrícola e poder público, analisado por Silva, o discurso nos aponta para duas dimensões importantes. Em primeiro lugar, observa-se a naturalização da transferência da responsabilidade do Estado para a esfera privada, sobretudo para os grandes proprietários rurais. Ao sugerir que os “pequenos vadios” fossem enviados às fazendas, a medida transformava a infância pobre em mão de obra barata, mascarada sob a justificativa de aprendizado profissional e de instrução. A ideia de recolher parte do salário em uma “Caixa Econômica” funciona como um artifício para legitimar a proposta como benéfica, ainda que os menores estivessem submetidos a condições de exploração.

Estes ingênuos e menores desvalidos que seriam admitidos na colônia não estariam, em tese, submetidos a um regime de servidão, como nos engenhos baianos. Estas crianças fariam parte de uma nova mudança na organização do trabalho na província, pois

<sup>36</sup> Relatório Provincial 1887, p. 21. Disponível em <https://bndigital.bn.gov.br/acervo-digital/relatorio/130605> Acesso em 23 abril 2025, p. 21.

<sup>37</sup> SILVA, José Pedro Carraro. *As crianças e o cativo do trabalho: políticas de orientação de ingênuos e menores desvalidos ao trabalho na Bahia, 1871-1900*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2022, p. 91.

estariam sob o regime de contratos, subvencionados pela Caixa Econômica. No entanto, o desenvolvimento dessa nova ordem social seria sentida da pior forma para estas crianças. Segundo Henrique Espada Lima, nessa nova modalidade de organização social do trabalho, que preza pelo – suposto – “trabalho livre”, o elemento jurídico chamado “contrato” teve papel fundamental na ordem liberal oitocentista que intimava uma completa desregulamentação do mercado de trabalho, implicando pauperismo endêmico, precariedade estrutural aos trabalhadores e um novo tipo de servidão.<sup>38</sup>

Em segundo lugar, a redação traz uma ambivalência histórica significativa: a preocupação em separar o trabalho desses menores do convívio direto com escravizados. Essa cláusula aponta para o contexto da eminência da abolição, quando a sociedade buscava novas formas de disciplinar o trabalho e evitar associações entre crianças pobres e a experiência da escravidão. O objetivo era moldá-los como trabalhadores livres e “civilizados”, diferentes dos ex-escravizados, mas igualmente subjugados à ordem social e econômica vigente.

No fundo, o documento deixa transparecer uma visão tutelar e paternalista da infância pobre, reduzida a objeto de contratos, tutelas e políticas de moralização. O discurso encobre a exploração com termos como “virtude”, “pecúlio” e “lisonjeiro futuro”, mas revela a persistência da desigualdade estrutural e a criminalização da pobreza. A infância não é vista em sua autonomia, mas como problema a ser corrigido, domesticado e direcionado para servir aos interesses das elites agrárias e urbanas.

Faz-se necessário diante do exposto fazer uma reflexão contextual dos últimos anos da escravidão e a preocupação constante com a preparação de uma mão de obra para dar continuidade aos serviços do campo, embora a abolição fosse iminente, era preciso evitar grandes abalos na produção agrícola, preparar a mão de obra era fundamental. Na visão da elite e autoridades, manter essa população livre alforriada sob controle e ocupada no trabalho era indispensável.

Portanto, houve um esforço decidido e sistemático da parte do Estado no sentido de educar, amoldar, civilizar, controlando e disciplinando o cotidiano dos governados a fim de que se tornassem efetivamente úteis ao país, partes integrantes e batalhadoras de uma razão nacional superior. Mas os reformadores que, sobretudo a partir dos anos de 1870, relacionavam o ócio da maioria da população pobre com a estrutura fundiária já não encaravam como tão direto e simples o percurso entre emancipação gradual e disciplinarização das vidas.<sup>39</sup>

É visível o incômodo que essas crianças causavam e o descaso das autoridades para com elas. Os adjetivos que eram usados para referir-se aos meninos e meninas já denunciavam o sentimento de repulsa que os pequenos despertavam, vistos como “infelizes” e “miseráveis,” “incapazes de aprender o alfabeto”, que lhes era negado, responsabilizava uma infância que vivia no seu cotidiano os desafios e negações, não se tratava de incapacidade, mas de falta de

<sup>38</sup> SILVA. *As crianças e o cativo do trabalho...*, 2022, p. 65.

<sup>39</sup> AZEVEDO, Cecília Maria Marinho de. *Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. 3ª ed. São Paulo: Annablume, 2004. p. 41.

oportunidade, no entanto a cultura da negação e repulsa da elite invalidava as condições adversas e justificava que essas crianças tinham o ócio e os maus costumes como tendência natural.

Consideramos de suma importância apresentar aqui a correspondência do juiz de órfãos de Cachoeira registro do seu total alinhamento às demandas expostas pelo presidente da província, na qual se percebe quanto a presença de crianças pobres nas ruas da cidade do Recôncavo Baiano estava preocupando as autoridades locais e as medidas de controle sugeridas que se alinhavam ao projeto maior de incorporação dos pequenos às forças do trabalho e cadeia produtiva do pós -abolição, analisados anteriormente.

Juiz de Órfãos de Cachoeira, 21 de junho de 1888.

Ilm<sup>o</sup> Ex<sup>mo</sup> Sn<sup>r</sup>

Na dificuldade em que me vejo para poder cumprir deveres inerentes ao cargo que exerço, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup>. solicitando sua benévola atenção para o que vou expor. Depois da lei nº. 3353 de 13 de maio do corrente ano, que extinguiu a escravidão neste Império, têm os libertos abandonado em grande número as casas de seus ex-senhores, levando em sua companhia os ex-ingênuos. Aqueles, porém, que já não tem mais pais permanecerão nas casas onde serviam e têm sido mais ou menos curadas por aquelas pessoas que anteriormente tinham direito aos seus serviços. Hoje, porém me representam grande número de ex-senhores dizendo não querer mais continuar a alimentar crianças de pouca idade, que nenhum serviço prestam-lhes.

Compreende V. Ex<sup>a</sup>. que este juízo vê-se em sérios embaraços para poder providenciar, a fim de que sejam amparadas essas pequenas criaturas, muito das quais são do sexo feminino, não achando quem as queira aceitar como tuteladas, não podendo dá-las a saudade e muito menos quem as tome por caridade. Notícias chegam-me de que no interior é tal a desumanidade de certas pessoas que mandão depositar às portas das igrejas os pequenos cadáveres das infortunadas crianças que ali ficam expostas até que a notícia chega aos ouvidos dos vigários. Tem se visto muitas crianças de muitos poucos anos na maior e mais lamentável indigência vagarem pelas estradas esmolando em tão verdes anos o pão da caridade.

Na posição sobremodo dificultada em que me vejo de não poder alistar que a falta de educação se ajunte a pobreza e o total abandono em que vão ficando essas pobres crianças em uma idade em que tanto precisa de um benfeitor que as desvie do caminho do vício e do crime, apontando-lhe o do dever e da virtude, recorreu a V. Ex<sup>a</sup>. pedindo que me aconselhe a que melhor entender em sua alta sabedoria.

Deus guarde V. Mercê.

Ilm<sup>o</sup> Ex<sup>mo</sup> Sr., Manoel do Nascimento Machado Portella.

Presidente da Província.<sup>40</sup>

O documento revela as dificuldades enfrentadas após a abolição, evidenciando o abandono de crianças libertas e “ex-ingênuas” pelos antigos senhores e a ausência de políticas públicas de amparo. A carta expressa uma visão paternalista e moralizante, que enxerga essas crianças como um problema social e moral a ser controlado, e não como sujeitos de direito. A partir da análise historiográfica exposto no conteúdo percebe-se a desumanidade dos ex-senhores, a continuidade das desigualdades e a omissão do Estado, revelando como, no pós-abolição, a infância negra e pobre passou a ser alvo de tutela e exclusão sob o discurso da caridade e da ordem.

<sup>40</sup> APEB Correspondência – Juizado de órfãos de Cachoeira enviada ao presidente da província.

A autoridade local expõe inúmeras dificuldades e mazelas vivenciadas pelas crianças ao final da escravidão, verifica-se que muitas já não tinham pais e que, findada a escravidão, muitos senhores não desejavam continuar a manter essas crianças, justamente por não ser rentável e não representar força de trabalho. Uma outra análise possível sugere que o fato de a maioria dessas crianças ser do sexo feminino, demonstrando que as meninas perdiam o valor com abolição, a partir dos documentos analisados pudemos inferir que os meninos eram muitos deles direcionados a campos de trabalho, como as colônias agrícolas, escolas correcionais ou Escola da Marinha e as meninas passavam a ser um “fardo” para as autoridades, uma vez que não havia instituições asilares para o acolhimento destas, ou, pelo menos, asilos que atendessem a demanda existente. É necessário fazer uma análise de gênero considerando o que representa ser menina ou menino em uma sociedade e o lugar social que ocupa, pois de acordo com Scott, o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos é uma forma primária de dar significado às relações de poder.<sup>41</sup>

Desta forma, ser menino ou menina demarcava o olhar e o direcionamento para as crianças pobres e negras, entendemos que aos meninos era relegado o trabalho braçal e as meninas, ao não ser direcionadas ao campo de trabalho mostrava-se como um impasse para as autoridades, uma vez que para os ditames da época deveriam ser encaminhadas para a educação voltada para o lar e atividades domésticas, como pontua Costa,

Entendemos o gênero, portanto, enquanto um constituidor social de identidades de homens mulheres que impõe, no âmbito do cotidiano, divisões sexuais para atributos socioculturais (classe e etnia) na formação dos indivíduos. Em outras palavras, possuir elementos sexuais que indicam ser o indivíduo biologicamente homem ou mulher, é ter a certeza de que, desde tenra idade, uma corrente ideológica do “ser masculino” e “ser feminino” atravessará o corpo destes sujeitos, impondo-lhes papéis e comportamentos compatíveis com sua “natureza biológica”.<sup>42</sup>

Havia uma preocupação com a honra e o decoro delas. Entende-se por honra feminina a capacidade de manter-se pura, ou seja, virgindade física, desenvolvendo um comportamento obediente, casto e modesto que deveria ser apreendido desde a tenra infância.<sup>43</sup> Situação semelhante é apontada por Costa, ao abordar a infância pobre e abandonada em Feira de Santana, segundo a autora

<sup>41</sup> SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, v.1S, n .2, jul./dez. 1990. 71-99, p.86

<sup>42</sup> COSTA, Livia Gozzer.. *Capitães da Feira e outras crianças: a infância pobre e abandonada de Feira de Santana entre 1879 e 1945*. Dissertação (Mestrado em História. Universidade Estadual de Feira de Santana. Feira de Santana. BA, 2013, p. 82.

<sup>43</sup> Sobre Honra feminina ler: ASSIS, Nancy Rita Sento Sé de. *Baianos do Honrado Império do Brasil: Honra, virtude e poder no Recôncavo (1880-1889)*. Salvador: Eduneb, 2014.

Com a perspectiva de gênero as preocupações vão além, pois refletiu-se não só sobre as preocupações decorrentes da presença de filhas da escravidão pelas ruas da urbe feirense mas na necessidade de “moldar” essas meninas segundo os postulados cristãos de uma sociedade que enxergava o feminino como pilar da família [...] Os perigos da prostituição que cercava as meninas abandonadas pelas ruas e estradas do município feirense afastavam essas expectativas criadas em torno delas.<sup>44</sup>

Ainda de acordo com a autora “os meninos, por sua vez, herdaram como atributos identitários, dentre outros, a força, a dominação, a responsabilidade e independência – elementos que por si só já atestam um abismo de desigualdades que regulam o cotidiano de homens e mulheres.”<sup>45</sup>

Outra questão que pode ser problematizada é o fato dessas crianças serem colocadas nas portas das igrejas, justamente porque era costumeiro o abandono de crianças nas igrejas quando da impossibilidade dos pais de criá-las. Criticamente, Marcílio observa que

a Igreja Católica sempre tolerou o abandono de crianças. Por isso mesmo, buscou meios para sua guarda, proteção e salvação (...) Se a Igreja Católica nunca condenou o ato de abandonar os filhos, sua constante obsessão foi a condenação taxativa e intransigente e em todas as épocas, do aborto e do infanticídio.<sup>46</sup>

A preocupação do juiz de órfãos diante do desafio em relação ao crescente número de crianças abandonadas pode ser explicada pelo fato de ser uma responsabilidade desta autoridade o encaminhamento dos pequenos que estivessem em situação de abandono a partir dos sete anos.

A responsabilidade dos Conselhos municipais pelos expostos cessava quando os menores atingiam os 7 anos de idade. A partir de então, os juizes de órfãos passavam a ser seus responsáveis, até os expostos atingirem a maioridade, aos 20 anos (cinco antes das demais crianças). Os juizes deveriam colocar as crianças em famílias que pudessem acolhê-las ou empregá-las. As Ordenações do reino, verdadeiros códigos de costumes, regeram o Brasil até a aprovação de seu primeiro Código Civil, em 1917.<sup>47</sup>

Pode-se aqui analisar o discurso de condenação do Juiz de Órfãos da cidade de Cachoeira, autor da correspondência acima, dirigida ao então Presidente da Província, Manoel Portella, pois o mesmo já sinalizava a possibilidade dessas crianças “se inclinarem para o vício e a criminalidade”. Os discursos dos juristas da época, e até mesmo aqueles produzidos pelo saber médico, foram decisivos para colocar a infância pobre à beira da criminalidade. Ser pobre e negro já eram razões para condenar o pequeno indivíduo.

Outro ponto que cabe análise é a falta de iniciativas de acolhimento para estas crianças, a correspondência aqui analisada pontua que a maioria dessas crianças seriam meninas. O

<sup>44</sup> COSTA, Livia Gozzer. Anais do II Seminário Internacional História do Tempo Presente. Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Florianópolis, SC 2014, pg. 3

<sup>45</sup> Idem. Capitães de Areia.. p. 83

<sup>46</sup> MARCÍLIO. A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil..., 2009, p. 9-10.

<sup>47</sup> RODRIGUES. *A infância esquecida...*, 2003, p 12.

primeiro asilo que acolheu meninas em Cachoeira passou a funcionar em 1891, que nomeado de Asilo Filhas de Ana, atendia meninas abandonadas e desvalidas.

Portanto, foi somente no final do século XIX que Cachoeira pôde então contar com um asilo de fato. Para lá iam meninas carentes não apenas do próprio município, mas também de localidades próximas. Algumas das menores que na época estavam sob os cuidados da Santa Casa foram encaminhadas, a partir de 1891, para o asilo denominado Filhas de Ana.<sup>48</sup>

A instituição assistencialista notadamente de cunho religioso, idealizada por Antônio Carlos da Trindade Mello, acolhia meninas de 6 a 11 anos que não possuem deficiências físicas ou doenças contagiosas. As asiladas permaneciam até contrair matrimônio ou empregar-se, contrariando a regra apenas nos casos não se adaptassem ou fossem retiradas por algum familiar. “Com relação aos expostos de sexo feminino, quando atingiam a maioridade, e se casavam, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira, além de custear as despesas do enxoval, dava um dote no ato do casamento.”<sup>49</sup>

O Asilo Filhas de Ana funcionou até 1905 sob a direção do seu mentor, Antônio Carlos Trindade de Melo, depois desse período passou a ser regida pelas irmãs do Santíssimo Sacramento, diminuindo, gradativamente o número de asiladas, deixando de exercer essa função até dar lugar a um colégio privado, denominado de Ginásio S.S. Sacramento em 1956.

Outra correspondência anterior à abolição evidencia a visão excludente e preconceituosa das autoridades em relação aos menores.

Juiz dos Órfãos de Cachoeira, 9 de novembro de 1887.

Ilm<sup>o</sup> Sr.

Tendo a honra de acusar recebido o officio circular, que, com data de 20 de Agosto, dirigiu-me V. Ex<sup>a</sup>, e no qual, fazendo muito judiciosas reflexões sobre o estado de ociosidade e devassidão precoce em que atualmente se acham os menores afastando-se assim do caminho da virtude e do trabalho mais por ignorância do que por maldade, recomenda-me a conveniência de remetê-los para fazendas agrícolas, onde, por contratos feitos com os proprietários mediante módico salário, cuja terça parte seja recolhida a uma Caixa Econômica, fiquem absolutamente inibidos do contacto com os escravos.

Para semelhante gente, que não tem a menor noção da religião, do justo e do honesto, estes meios brandos são sempre ineficazes, e portanto, peço licença a V. Ex<sup>a</sup>. para lembrar-lhe que, enquanto o Estado não poder criar estabelecimentos muitos necessários e indispensáveis, onde possa esses infelizes, a par dos trabalhos agrícolas, aprender diferentes officios e artes mecânicas e liberais, recebendo a instrução imprescindível a todo cidadão, sejam eles remetidos para arsenais ou companhias de menores, onde adquirirão, além da instrução primária e princípios religiosos, essas artes mecânicas e liberais e officios que os façam cidadãos úteis à sociedade.

Ao Sr. Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello

Presidente da Província

O juiz de Órfãos

Pedro Vicente Vianna<sup>50</sup>

<sup>48</sup> SOUZA. *As órfãs e desvalidas do Asilo Filhas de Ana...*, 2009, p, 41

<sup>49</sup> *Ibid.*, p. 41.

<sup>50</sup> APEBA, arquivo colonial e provincial, Cachoeira 1880-1889, março 2283.

Ao analisar a correspondência do Juiz Pedro Viana remetida ao presidente da província, alguns fatores se destacam como merecedores de reflexão e questionamento. O juiz, em suas observações, já sinalizava que as crianças apresentavam "maus hábitos" herdados e eram, em sua visão, inquestionavelmente "incapazes de realizar qualquer trabalho", por menor nível de dificuldade que fosse. Ele acreditava que somente seriam capazes de desenvolver atividades laborais sob coerção. Além disso, o juiz concebeu os menores como "indivíduos totalmente desprovidos de valores sociais e morais", o que revelou uma projeção de comportamentos adultos sobre eles. Essa visão, por sua vez, estava profundamente comprometida com o preconceito e a justiça de valor racista, especialmente em relação à população negra, desconsiderando o fato de que esses menores ainda estavam em fase de formação, e quando oportunizava a educação, ela era voltada totalmente para trabalhos braçais e não intelectuais.

Outro ponto de análise é a possibilidade de muitas dessas crianças já terem nascido sob a Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871<sup>51</sup>, que declarava livre todo filho de mulher escravizada nascido a partir daquela data. Isso nos leva a refletir sobre as limitações dessa lei, já que muitos desses menores poderiam ser filhos de escravizados, ou mesmo que uma das consequências deste instrumento legal tenha sido o abandono de ingênuos pelos senhores ou separação destes menores dos seus genitores. Além disso, é possível identificar, na correspondência, uma tentativa de mantê-los afastados dos negros adultos escravizados.

A questão que se impõe é: quais seriam as possíveis causas desse afastamento mencionado na correspondência? Os adultos negros eram vistos como uma "má influência" para esses menores? Até que ponto o distanciamento dos escravizados poderia ser considerado algo positivo para essas crianças, ao privá-las de suas referências culturais e sociais? Poderiam os menores reconhecerem suas famílias, mãe, pais ou avós, retomar laços familiares? Essa análise nos permite questionar o impacto da mentalidade racista da época, refletida no olhar do juiz, e os desdobramentos dessas práticas nas relações de poder e exclusão social enfrentadas pelas crianças negras.

Nota-se nesta correspondência o envio de menores para colônias agrícolas, a existência de uma dessas colônias, criada na Bahia em 1886, traz evidências de que possivelmente o juiz em questão esteja se referindo à Colônia Orfanológica Isabel, de Salvador. Marcílio destaca que no ano de fundação dessa instituição, o presidente da província falava sobre a importância das "colônias orfanológicas para criação, educação e instrução de ingênuos e desvalidos, preparando-os para operários agrícolas, para o trabalho de campo e para os ofícios mecânicos

---

<sup>51</sup> MATTOSO. Kátia M. de Queirós. O filho da escrava (em torno da lei do Ventre Livre). *Revista Brasileira de História*: São Paulo, V 8nº 16. março 1988/agosto de 1988. p. 37-55.

inerentes ou essenciais à lavoura.”<sup>52</sup> O objetivo dessa instituição era preparar os menores para a mão de obra livre, formar indivíduos aceitos moralmente de acordo com os padrões da época.

Fraga Filho afirma que a Escola Agrícola foi apresentada como solução para “amparar” esses meninos órfãos e desvalidos.

a Escola Agrícola da Bahia recrutava meninos órfãos e desvalidos entre doze e quinze anos, a ideia era expulsar para o campo todo “resíduo” populacional que vivia ocioso nos grandes centros urbanos. “Em 1896, numa campanha que tencionava evacuar da cidade todos os “vadios” e “vagabundos”, diversos menores foram remetidos pelo chefe de polícia da capital para a Escola Agrícola.”<sup>53</sup>

Percebe-se assim, o quanto Cachoeira seguia as formas de controle dos peraltas, adotando medidas semelhantes às estratégias dos grandes centros.

As discussões feitas na Assembleia Legislativa à época da criação dessas colônias agrícolas evidenciam o desejo de aproveitar a mão de obra da infância desvalida quando já era perceptível o fim da escravidão e a necessidade de garantir força braçal nas fazendas de açúcar. Sem dúvidas, por trás da “formação” de sujeitos úteis à sociedade estavam os interesses do capitalismo.

Segundo o historiador Silva,

na assembleia legislativa provincial da Bahia, o debate em torno da infância desvalida foi associado com recorrência à uma suposta “falta de braços na lavoura”, diversas vezes os parlamentares baianos e as autoridades provinciais da Bahia elaboraram discursos e propuseram projetos para a infância desvalida embasados nesta argumentação. Neste sentido, integrantes da classe senhorial baiana faziam uma leitura da Lei de 1871 nos debates parlamentares, que se consolidava como uma mágoa senhorial, pois provocara decadência, desorganização no trabalho da província, e falta de braços, queixas que operavam como justificativa para recursos estatais para coerção de crianças ao trabalho.<sup>54</sup>

Nas discussões acaloradas sobre o destino e possível aproveitamento dessas crianças desvalidas encontram-se argumentos como este: “se no Brasil arreda da vadiagem, que é a fonte de todos os vícios, um menino pobre desvalido é um grande serviço a Deus e aos homens, porque viria a ser um futuro chefe de família exemplar e um cidadão prestimoso.”<sup>55</sup>

A defesa da inserção dos menores não estava vinculada a uma proposta que os integrasse verdadeiramente à sociedade da época, exceto em termos de aproveitamento para o sistema capitalista e geração de riquezas para as elites. Observa-se com frequência uma polarização entre a vadiagem e o trabalho, que era visto como forma de disciplinar os menores e orientá-los ao “serviço” para a sociedade, enquanto políticas voltadas à educação eram tratadas de forma tímida e insuficiente.

<sup>52</sup> MARCÍLIO. *História Social da criança abandonada*. 2019, p. 247.

<sup>53</sup> FRAGA FILHO. *Mendigos, moleques e vadios...*, 1996, p. 133.

<sup>54</sup> SILVA. *As crianças e o cativo do trabalho...*, 2022, p 14.

<sup>55</sup> Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/130605/12138>. Acesso em: 17 out. 2024.

De acordo com Irma Rizzini, ao tratar das colônias agrícolas, estas

albergavam e atendiam crianças recolhidas nas ruas, visando exatamente a “formação do trabalhador nacional”. Os patronatos recebiam o limbo da sociedade: garotos que perambulavam pelas cidades. Em acessos de “limpeza e ordenamento social, a polícia recolhia os menores, por meio do afastamento dos indivíduos indesejáveis para transforma-los nos futuros trabalhadores da nação, mas que culminava no uso imediato e oportunista do seu trabalho. Findo o período de internação, eram devolvidos as ruas, maltrapilhos, subnutridos e analfabetos. A rua era seu destino. A história destes institutos mostra que o preparo do jovem tinha mais um sentido político-ideológico do que de qualificação para o trabalho <sup>56</sup>

Conclui-se, desta forma, que a ideia nunca foi integração social ou garantia de direitos, mas o aproveitamento da mão de obra e a continuidade da exploração, numa nova configuração social. A exposição e os desafios entrelaçam as histórias dos peraltas entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Muitas vezes, essas crianças eram presas não por crimes reais, mas simplesmente por incomodarem a elite. Em contrapartida, viam seus alcoses livres mesmo após sofrerem violências das mais diversas formas. Ser uma criança pobre e marginalizada durante esse período significava ter negado os encantos e direitos básicos da infância. Brincar, correr e gritar, que deveriam ser expressões naturais do universo infantil, historicamente construídos, para os segmentos burgueses da sociedade e limitado pelo social, tornavam-se atos de resistência frente às duras desigualdades sociais e raciais. Para as crianças negras, em particular, essa resistência assumia um significado ainda mais profundo, uma vez que a discriminação racial intensificava a exclusão e as barreiras impostas pela sociedade.

A negação da infância digna para essas crianças reflete um sistema marcado pela exploração e pela criminalização da pobreza e da cor, onde os pequenos eram invisibilizados como sujeitos de direito. A elite, sustentada por uma estrutura de privilégios, contribuía para perpetuar um ciclo de exclusão, condenando os peraltas a uma infância roubada, uma vez que a ideia de infância burguesa não foi aplicada para todas as crianças, em que as expressões de alegria e liberdade eram transformadas em mecanismos de sobrevivência frente à opressão social e econômica.

### **1.1 Os Peraltas e a Cidade: Cachoeira no Pós-Abolição e os Menores Abandonados**

Situada à margem esquerda do Rio Paraguaçu, a Oeste da Baía de Todos os Santos, no Recôncavo Sul da Bahia, Cachoeira é considerada uma das mais importantes cidades da Bahia, devido a sua história e riqueza, principalmente no século XVIII. Ali se desenvolveram o cultivo

---

<sup>56</sup> RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das crianças no Brasil*. 7ª ed., São Paulo. Contexto, 2023, p. 379-380.

e a produção de cana-de-açúcar, expandindo-se para o mercado exterior, propiciando a esta cidade anos de ouro. Devido à concentração de grandes engenhos nessa região, foi levada para Cachoeira uma grande quantidade de africanos, o que desenhou o perfil eminentemente negro da população cachoeirana.<sup>57</sup>

Considerada a vila mais rica do Recôncavo, Cachoeira não se caracterizava apenas pela agricultura de *plantation* do açúcar, pois o fumo também subsidiou a sua economia. Segundo Stuart Schwartz, na década de 1670, essa vila tornou-se importante como porto para os produtores de fumo, que eram transportados em barcos pequenos através da baía para o cais de Salvador. Já o fumo baiano, destinado a Portugal, encontrou mercado crescente no oeste da África, sendo utilizado também como mercadoria de troca no tráfico de escravos.<sup>58</sup>

Devido a sua localização, a poucos quilômetros da foz do Paraguaçu, esta vila principiaria como local de parada das expedições ao interior, uma porta de entrada para o sertão, servindo de zona de escoamento das riquezas sertanejas. Não é de estranhar que Cachoeira, nesta época, viveu seu momento de esplendor, tendo o segundo porto mais importante da Bahia e possuindo grande riqueza entre os séculos XVIII e meados do século XIX.<sup>59</sup> Sua história de esplendor está retratada através da magnitude da arquitetura barroca dos seus prédios, hoje estando muitos deles em estado de degradação.

Ao falarmos de Cachoeira, torna-se impossível não lembrarmos dos engenhos, do açúcar e escravizados. Entretanto, não é nosso intuito estigmatizarmos a história desta cidade, mas há elementos indissociáveis à memória de determinados espaços. Devido a isto, o estudo referente às populações negras nesta cidade é de fundamental importância, haja vista que tais populações estão inseridas nesta porção socioespacial do Recôncavo desde o século XVII.

O final do século XIX e as décadas iniciais do XX foram marcados por grandes mudanças, principalmente ideológicas. Os ideais de progresso e civilização propiciados pela República levaram para várias cidades brasileiras, especialmente Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia o desejo de modernização e salubridade das ruas. Neste contexto destaca-se a onda de higienização dos espaços urbanos, que buscava uma limpeza não só do ambiente físico, mas racial e de costumes. Com a infância abandonada e desvalida não foi diferente: os pequenos “indesejáveis” também passaram a ser um entrave para sociedade da época.

---

<sup>57</sup> Sobre a grande concentração de africanos na cidade de Cachoeira ler a dissertação: SANTANA, Clissio Santos. “*Ele queria viver como se fosse homem livre*”: *escravidão e liberdade no tempo de Cachoeira (1850-1888)* UFBA- 2014. Dissertação de Mestrado.

<sup>58</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550- 1585*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

<sup>59</sup> SANTOS, Edmar Ferreira. *O poder dos Candomblés: perseguições e resistência no Recôncavo da Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2009. p, 19.

Como na capital baiana, observando-se as devidas proporções para Cachoeira a República levou brisas de modernização e urbanização pretendidas pela elite dirigentes. Para tanto tornava-se imprescindível manter o controle sobre a população negra, agora livre, que não parava de crescer. Percebe-se neste momento uma intensificação do discurso pela segurança pública, visando manter “a ordem e a civilização”.<sup>60</sup>

É importante analisar aspectos econômicos, sociais e políticos daquela sociedade nas quais essas crianças estavam inseridas, pois elas faziam parte de um todo, posto que eram uma parte de uma camada social que impactava visivelmente a dinâmica social de Cachoeira no idos do final do século XIX e início do século XX.

Na sede do município, as ruas fervilhavam de pessoas, casas de negócios, além de feiras animadas e barulhentas, ajuntavam indivíduos de diferentes camadas sociais, dispostos a comprar, vender, encontrar pessoas e falar da vida alheia. Não é difícil imaginar a recorrência das algazaras durante a chegada e partida dos vapores. Senhores de engenhos em viagens de negócios para a *cidade da Bahia*. Ganhadeiros e ganhadeiras a vender seus gêneros e disputar serviços no transporte de mercadorias. Mas essa dinâmica tinha seus contratemplos. Por causa dessa aglomeração de pessoas, a cidade se tornava vulnerável a ações de indivíduos que, numa linguagem policial, faziam dos furtos meio de vida.<sup>61</sup>

As crianças e menores também ocupavam esses espaços, por diferentes motivos e circunstâncias, fosse trabalhar, mendigar, brincar ou acompanhar seus pais ou tutores, pois, não podemos nos esquecer, apenas uma linha tênue separava a infância da vida adulta e o olhar da sociedade, e mesmo das autoridades, dispensava a esses pequenos tratamentos equivalentes àqueles dispensados aos adultos.

Os surtos de doenças ao longo do século XIX propiciaram uma mudança de comportamento e atitudes na Bahia, que influenciaram as atividades econômicas, o lazer e os hábitos da população. Tais mudanças não estavam ligadas unicamente às epidemias, pois, para além delas, havia o ideal modernizador do final do século XIX, e início da República. Nesse contexto, observa-se também uma tentativa de remodelação da moral. Ao mesmo tempo em que se empreendiam mudanças sanitárias, o governo e a elite branca buscavam disciplinar a população — e, no caso dos menores, não era diferente. Havia a necessidade de formar indivíduos que não perpetuassem os “vícios” e a quebra dos padrões impostos como modelo de civilidade, tornando-se, ao contrário, colaboradores úteis à nação.

Em sua dissertação de mestrado, o historiador Jacó Souza salienta que,

além dos periódicos, frequentemente eram realizados relatórios, endereçados à municipalidade, enfatizando o estado de insalubridade da cidade, seguidos de medidas que visavam resolver os constantes surtos de epidemia que assolavam a população.

<sup>60</sup> *Ibid.*, *O poder dos Candomblés...*, 2009, p. 21.

<sup>61</sup> SOUZA, Jacó dos Santos. *Vozes da Abolição: Escravidão e Liberdade na Imprensa Cachoeirana (1887-1889)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Santo Antônio de Jesus, 2010, p. 29.

Em 14 de abril de 1886, o delegado de higiene, João Borges Ferraz, enviou um documento à Câmara Municipal apontando o asseio das ruas como a medida mais urgente para sanar os problemas de infecção que se alastrava, ao tempo em que falavam sobre o asseio da cidade, muitos periódicos cobravam da câmara ações efetivas para controlar a população pobre negra e suas formas de trabalho. Dito de outra forma: havia, por parte da imprensa, um visível empenho na disciplinarização daqueles que faziam das ruas seu viver diário; seja realizando atividades profissionais, seja se divertindo.<sup>62</sup>

Ao estudar a dinâmica da Feira livre de Santo Antônio de Jesus, nas primeiras décadas do século XX, Hamilton Rodrigues pontua que

não era só as ações dos fiscais que muitas vezes importunavam e traziam conflitos à vida cotidiana dos feirantes na cidade. Envolvidos no vai-e-vem da feira, meninos e meninas de idades variadas circulavam naquele espaço, imprimindo cores e sabores que contribuíam para construção de um cenário multifacetado, onde trabalho, alegria, tristeza, esperteza, peraltice e malandragem se mesclavam dando um sentido ao mesmo tempo plural e singular na dinâmica da vida social dos vários sujeitos que protagonizavam o “espetáculo da vida cotidiana” naquele teatro a céu aberto. Em suas andanças pelo universo da feira, esses meninos e meninas, quase sempre denominados de moleques, como eram vistos pelos feirantes e frequentadores que iam às feiras para comprar gêneros dos mais variados tipos: "andavam todos perturbando na feira, todos sujos, todos lascadinhos."<sup>63</sup>

Percebe-se que as crianças em diferentes contextos e períodos históricos participavam ativamente da dinâmica social, estando presentes nos espaços públicos e interferindo nas relações sociais e modos de sociabilidade, embora houvesse muitas vezes, por parte das autoridades policiais, a tentativa de intimidar ou limitar as brincadeiras e peraltices desses menores, eles conseguiam imprimir suas marcas no tecer do cotidiano destes espaços sociais, as ruas, as feiras, procissões, eram espaços compartilhados pelos pequenos “moleques”. Sobre a presença deles, o Jornal *A Manhã* se posiciona nos termos abaixo.

O problema da vagabundagem infantil não é absolutamente insolúvel entre nós. É o caminho mais curto o tipo acabado do criminoso – o menor delinquente. Nos grandes centros, é uma das preocupações dos respectivos governos é a assistência a esses desprovidos da fortuna, que entregues a si mesmos, perambulando pelas ruas, delas facilmente são o reflexo do que elas têm de vicioso, de nocivo e mau. Dir-se-iam flores jogadas em pântano, para a decomposição. Um belo dia, levado por um companheiro já costumeiro na prática criminosa o vagabundo novo, fúria. É preso e ao sair da prisão é um perdido para o resto da vida. Reincide no furto (...) continuando as ruas dolorosamente cheias de pequenos vagabundos, uma escola de vício.<sup>64</sup>

A matéria, trazida no Jornal *A Manhã*, convidava a sociedade baiana a refletir sobre o problema da infância. O menor, sempre visto como criminoso em potencial, colocado como um

<sup>62</sup> SOUZA. *Vozes da Abolição...*, 2010, p. 30.

<sup>63</sup> SANTOS, Hamilton Rodrigues dos. *Sementes do tempo, colheitas da vida: cultura e trabalho de feirantes no Recôncavo Baiano – Santo Antônio de Jesus (1950-1970)* 2018. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Ceará, 2018, p. 212.

<sup>64</sup> *A Manhã*, 27 de abril de 1920, p. 01 <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720151&pesq=&pagfis=101>. Acesso em: 01 jul. 2024.

perigo, é, paradoxalmente, tratado da perspectiva do abandono e comparado a uma flor jogada ao pântano para decomposição, numa metáfora que parece insinuar a fragilidade da infância exposta a todo tipo de riscos e sortilégios. Todavia, mesmo admitindo as fragilidades, o articulista ratifica a visão estereotipada da infância empobrecida, remetendo-a aos universos inexoráveis da vagabundagem e do vício. A mesma nota de jornal trata do problema na Bahia.

E na Bahia?

A pouco tempo iniciou-se, aqui, na Bahia, uma campanha a favor dessa mesma infância. Chegou-se a fundar, embora precariamente um estabelecimento em S. Lázaro, para ele concorrendo com uma boa vontade digna de elogios, e comércio. Ficou porém nisso (...) A escola cessou de existir em breve tempo, continuando as ruas dolorosamente cheias de pequenos vagabundos, uma escola de vícios.<sup>65</sup>

Vê-se a partir da nota de jornal que nas primeiras décadas da República o problema da infância abandonada era um cenário comum à realidade brasileira e que a capital da Bahia era apenas mais um exemplo dessa demanda social, as possíveis soluções ou paliativos sugeridos pelos diferentes órgãos ou instituições perpassavam, na maioria das vezes ou quase sempre, por medidas de controle e prisão dos pequenos, principalmente na segunda infância. Segundo Rodrigues, “o abandono não atingiu apenas as crianças da primeira infância (0 a 7 anos). Algumas, alcançada a segunda infância (7 a 14 anos), abandonavam propositalmente o lar, tentando gerir suas próprias vidas.”<sup>66</sup>

É importante refletir sobre o que significava para esses menores gerirem suas próprias vidas com tão pouca idade. Embora essas crianças já pudessem ser responsabilizadas criminalmente, de acordo com o Código Penal de 1890, enfrentavam limitações físicas, emocionais e psicológicas decorrentes de sua tenra idade. Contudo, no contexto da infância pobre, essas questões eram frequentemente desconsideradas.

De acordo com Fraga Filho

a presença de grande número de crianças vivendo nas ruas não se explica apenas pela orfandade ou abandono por adultos pressionados pela pobreza[...] os próprios menores tomavam a decisão de abandonar o ambiente familiar. Os maus-tratos e as humilhações sofridas no ambiente familiar podiam também motivar nos menores à saída de casa.”<sup>67</sup>

As novas configurações dos espaços e costumes advindos com a República, na busca por modernidade e progresso, acentuaram ainda mais as desigualdades e anseio por uma limpeza social, os novos ares da modernidade almejada com a chegada da República eram incompatíveis com uma infância desvalida e indesejada. Segundo a historiadora Rodrigues,

<sup>65</sup> *A Manhã*, 27 de abril de 1920, p. 01 <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720151&pesq=&pagfis=101>. Acesso em, 01 jul. 2024.

<sup>66</sup> RODRIGUES. *A infância esquecida...*, 2003, p. 84.

<sup>67</sup> FRAGA FILHO. *Mendigos, moleques e vadios...*, 1996, p. 121-122.

ao planejar uma cidade modelo almejava-se ruas limpas de toda sujeira física e humana, nada de miséria exposta nem de crianças famintas a pedir esmolas. Nesse novo centro urbano não havia lugar para crianças e mulheres que, empurradas pela miséria e fome, faziam do espaço da rua um local de sobrevivência e lazer.<sup>68</sup>

O Anseio por limpeza e modernidade<sup>69</sup> não era realidade apenas das cidades maiores, a exemplo de Rio de Janeiro ou Salvador, em alguns espaços urbanos de cidades menores, como Cachoeira, movimentos como o que está descrito acima já aconteciam, e o fato de ter crianças andando no centro da cidade era motivo de insatisfação por parte das elites, como podemos ver na notícia abaixo:

**Epidemia de garotos continua a infestar a Cachoeira. Alvitre à polícia.**

Não há dúvidas sobre que, hoje em dia, a maior das epidemias que infestam esta terra seja a epidemia dos garotos. Homens, rapazes e crianças sem trabalho, não se lhes dá que estejam atentando contra o sossego público... e tranquilidade das famílias, exercendo um império doloroso e detestável sobre todos os pontos da cidade, máxime em suas ruas mais transitadas e nas praças.

A praça Maciel, porque as amendoeiras ali existentes estão carregadas, os garotos ali estacionam atirando pedras enormes, que fazem as vezes transeuntes mudarem de caminho, concorrendo ainda para o mais franco terror das famílias moradoras nesses pontos, que se vêm na obrigação de ter quebrados (*sic*) as vidraças das casas e as janelas fechadas, a bem da conservação dos mobiliários e adornos.

A polícia prestaria um obséquio à Cachoeira, se usando de sua autoridade, detivesse a epidemia dos garotos em sua marcha, prendendo-os e obrigando-os a procurar tendas e oficinas, onde eles fossem acostumados ao trabalho. Era o caso, que se não censuraria, de fazer desses marmanjos desocupados, como já se fez há pouco tempo, turmas de assediadores das ruas, mediante a sublevação que fosse possível dar-lhes. Porque, em verdade, Cachoeira não pode suportar essa onda formidável de desocupados, que lhe infestam as ruas e praças. Aí fica uma reclamação com endereço às zelosas e solícita autoridade (*sic*) policiais desta cidade.<sup>70</sup>

A matéria intitulada “Epidemia de garotos continua a infestar a Cachoeira. Alvitre à polícia”, publicada no jornal a *Ordem*, revela muito sobre as representações sociais construídas em torno da infância pobre em Cachoeira. O texto utiliza uma linguagem moralista e patologizante, ao empregar o termo “epidemia” para se referir à presença dos garotos nas ruas, comparando-os a uma praga que “infesta” a cidade. Tal discurso evidencia o modo como as elites urbanas e os redatores da imprensa local percebiam a infância pobre, como um problema de ordem pública e não como uma questão social. Podemos observar que havia um sentimento de infância, embora carregado de sentimentos de repulsa e rejeição à infância empobrecida.

O articulista demonstra preocupação com a “tranquilidade das famílias” e com a

<sup>68</sup> RODRIGUES. *A infância esquecida...*, 2003, p. 31.

<sup>69</sup> Sobre desafrikanização das ruas de Salvador ler: FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. *Quem pariu e bateu, que balance! : mundos femininos, maternidade e pobreza: Salvador, 1890-1940*. Salvador: Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, 2003.

<sup>70</sup> APMC. Seção periódicos. *A Ordem*. dezembro de 1924.

“conservação dos mobiliários e adornos”, o que revela a hierarquia de valores sociais presentes no discurso — os bens e o sossego das famílias abastadas aparecem como prioridades, enquanto as condições de vida, e a falta de oportunidades para os meninos são ignoradas. A denúncia, disfarçada de pedido de “ajuda à polícia”, tem um caráter de controle social, pois reforça a necessidade de repressão aos garotos e sua submissão ao trabalho forçado em “tendas e oficinas”, reforçando a ideia de que o trabalho seria o meio legítimo de moralização e disciplinamento das classes pobres.

O que coaduna com a política do Estado brasileiro de atrelar a “salvação” da infância ao trabalho desde a tenra idade. A absorção da mão de obra dessas crianças foi constantemente apresentada como alternativa para evitar os “descaminhos do ócio e da criminalidade”. A ideia de que era necessário educar crianças úteis à nação e futuros trabalhadores ordeiros perpassou as décadas do século XX, fortalecendo-se durante o governo de Getúlio Vargas, nas décadas de 1930 e 1940. Nesse contexto, o Estado brasileiro buscou resolver o “problema” da infância abandonada e desvalida ao investir na defesa da educação das crianças para o trabalho, concebido como o futuro da nação.

O reconhecimento da especificidade da infância para as crianças de baixa renda e a busca de profissionalização das mesmas se intensificaram no governo do presidente Getúlio Vargas [...] a disciplinarização do trabalho da criança, a partir dos anos 30, fez parte do projeto concebido pelo Estado para assegurar “o seu programa social de política para o trabalho”, o que implicava criar, desde a tenra idade, “um trabalhador despolitizado, disciplinado e produtivo.”<sup>71</sup>

Ao qualificar esses meninos como “marmanjos desocupados” e sugerir que sejam transformados em “turmas de assediadores das ruas”, o texto explicita a naturalização das desigualdades e a tentativa de enquadrar a infância pobre em papéis subalternos. Essa visão dialoga com o contexto das leis do início de 1920, quando o Estado passou a legitimar a intervenção sobre as famílias pobres, classificando como “menores abandonados” aqueles que viviam nas ruas, não estudavam ou trabalhavam em atividades consideradas inadequadas, como foi apontado anteriormente.

Portanto, a fonte evidencia a construção de uma narrativa de criminalização e desumanização da infância pobre, que era percebida como ameaça à ordem e à moralidade urbana. O discurso jornalístico, ao reproduzir e legitimar essa visão, contribuiu para reforçar práticas de exclusão e repressão, revelando como o controle dos corpos infantis fazia parte de um projeto de disciplinamento social e moral nas cidades brasileiras do período, não só nas grandes cidade e capitais, mas também em cidades do interior.

---

<sup>71</sup> RODRIGUES. A infância esquecida, p. 41

Os meninos não escaparam daquelas políticas de repressão e contenção. Os novos padrões de convívio impostos entraram em choque com as formas habituais de ocupação dos espaços urbanos, resultando numa constante vigília e repressão das manifestações tradicionais de convívio. As brincadeiras, os jogos, as “lutas”, as diabruras e as formas marginais de sobrevivência daqueles garotos tornaram-se passíveis de punição oficial. Os meninos das ruas tornaram-se “meninos de rua”.<sup>72</sup>

Na mesma edição do dito jornal, esses garotos são chamados de canelas sujas. O articulista escreve:

Ponham-se no seguro  
O futebol dos garotos é uma peste destruidora  
A garotagem avança terreno na cidade  
O fato é deponente, mas é verdadeiro. É um dos grandes males praticados pelos temíveis canelas sujas, como os chama vulgarmente o povo, é o futebol das ruas e das praças, desde 5 horas da manhã até a noitinha.  
Já os moradores das casas se convenceram de que é um risco exporem-se às vontades dos canelas-sujas, que de todas as formas atentam contra os bons costumes, usando vocabulário perigoso, que merece a mais severa repressão. A maior vítima dos canelas sujas é a Praça Maciel, reduto do batalhão de indecentes e desocupados.<sup>73</sup>

Algumas indagações e reflexões são muito pertinentes no sentido de entender ou pelo menos refletir a redação supracitada. Quem era o povo que não aguentava mais? Aqueles que detinham a moral e os bons costumes? Seriam “os canelas sujas” crianças pobres que, sem garantia de acesso às escolas, brincavam de futebol<sup>74</sup> nas ruas? Para uma sociedade que é pautada na pedagogia do trabalho, o ócio, e mesmo o lazer, era considerado vadiagem e quebra dos bons costumes, percebe-se também como o periódico *A Ordem* se esforçava para denunciar essas práticas e cobrar das autoridades policiais uma resolução o mais breve possível. De acordo com o autor Café, ao tratar do jogo de futebol na cidade de Salvador no início século XX, a partir de notas de jornais, percebe-se como a prática desse esporte era combatida entre as classes populares, o que nos leva a inferir que tal situação não era exclusividade de Cachoeira, mas também em outras cidades da Bahia.

O modo popular de pensar e praticar o futebol incomodava as elites que usavam o esporte como mecanismo de modernização. Para as elites, o futebol deveria promover a paz, a honra e a moral. Não era admitido no esporte de elite nenhum comportamento que não fosse nobre. Atribuindo outros sentidos e significados ao esporte, surgiam os populares que disputavam os jogos debaixo de xingamentos, pedradas, brigas e apostas. Para o jornal, este comportamento era repugnante, devendo ser combatido pela polícia.<sup>75</sup>

<sup>72</sup> CABRAL DOS SANTOS, Marco Antônio. *Criança e criminalidade no início do século*. História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2023, p. 229.

<sup>73</sup> *Ibid.*, p. 229.

<sup>74</sup> O futebol chegou ao Brasil no final do século XIX, mas era proibido para mulheres, negros, mestiços e brancos pobres, foi só nos anos 1920, que este esporte começa a se popularizar no subúrbio e nas ruas. Sobre a origem do Futebol ler: A História do Futebol: um espelho da História do Brasil. [https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/9440/9440\\_5.PDF](https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/9440/9440_5.PDF).

<sup>75</sup> CAFÉ, Lucas Santos. Dos simpaticísimos aos incivilizados. A formação do cenário futebolístico na cidade de Salvador (1895-1918), (Dissertação de Mestrado em História Social), UFBA, Salvador, 2013, p. 103.

Situação semelhante vivenciada em Feira de Santana, de acordo com Costa: O fato é deponente

A fragilidade das estratégias dos “*donos do poder*” também pode ser verificada a partir de outra prática cotidiana muito comum entre os *capitães da feira*: o futebol. São várias as publicações no *Folha do Norte* reclamando da presença dos meninos nas ruas jogando o futebol, infestando ambientes familiares com palavrões e agressões, invasões de lares em busca das bolas perdidas.<sup>76</sup>

Evidencia-se, portanto uma visão que reflete o contexto social em que se buscava impor regras de civilidade, disciplina e controle do espaço urbano, associando pobreza e desocupação à marginalidade. A partir da nota do jornal o articulista expressava nas entrelinhas, portanto, não apenas o incômodo causado pelo jogo de futebol, mas as relações sociais e as desigualdades presentes na cidade de Cachoeira, revelando o olhar de uma sociedade que excluía e criminalizava a infância pobre. Ou seja, demonstra um “sentimento moderno de infância”, que carregava preconceito e rigidez quando se tratava da infância pobre e negra. O futebol de rua, praticado de modo espontâneo, é retratado como algo perigoso e imoral, e os meninos são descritos como desordeiros que “atentam contra os bons costumes”.

Para o Miranda, brincar de roda, empinar papagaio, jogar bola, eram brincadeiras que levavam as crianças a crescerem em conjunto, aprendendo coletivamente com os desafios propostos pelos jogos e dividindo momentos da vida marcados pelas emoções construídas no decorrer do jogo.<sup>77</sup> Entretanto, para as autoridades e a imprensa que investigamos, o jogo passou a ser um ato de desordem, necessitando de repressão, por ser um mal. Do ponto de vista daqueles indivíduos a brincadeira era, portanto, uma contrariedade à ordem e à moral.

Outra nota do Jornal *A Ordem* dizia:

**Malandros! em grosso! A praça Marechal Deodoro, por exemplo, podia exportá-los em larga escala)**

De quando em quando não faz mal dizer à polícia que os garotos estão poderosamente senhores das nossas ruas. Era o alto do monte de onde parece que eles se afastaram uma vez por todas. E, como esse ponto da cidade, a cujos moradores só lhes faltava porém a mão na cabeça e saírem gritando por misericórdia, outros se enchem de desocupados, que continuam a fazer proezas indesejáveis pela Urbes, ocasionando distúrbios e anarquias, que não condizem com o bom nome de terra decente como é a Cachoeira. A praça Marechal Deodoro que, por exemplo, possui um completo e variadíssimo sortimento de malandros, podendo exportá-los mesmo em grosso, está exigindo uma dessas providências enérgicas dr. João Valdívio da Costa, zeloso delegado de polícia em exercício, que, todos sabem, não é nada amigo de malandros pelas ruas, sobretudo praticando abusos, que merecem [ser] refreados por quem de direito. Por isso mesmo, estamos

<sup>76</sup> COSTA, Capitães de Areia... p, 92

<sup>77</sup> MIRANDA, Humberto da Silva. *Meninos, moleques, menores... Faces da infância no Recife 1927-1937*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural de Pernambuco. 2008, p. 32.

certos de que, sem violências, nem absurdos, de quem não faz praça ao delegado, o dr. Valdívio da costa tomará providências no sentido de poupar a cidade dos burros e as pedradas dos garotos.<sup>78</sup>

A notícia trazida pelo redator do jornal exprime uma das grandes preocupações da elite cachoeirana: a presença dos “indesejáveis” no espaço público. E isto se dá justamente pelo empreendimento de profilaxia social e modernização nas primeiras décadas do século XX. Mas podemos verificar que, apesar da efervescência de ideias urbanísticas, reformistas e disciplinadoras, a criança pobre esteve submetida a uma dura realidade, não tendo sido alvo de medidas que viessem efetivamente a melhorar suas condições de sobrevivência e desenvolvimento.

O texto revela uma visão profundamente criminalizada da infância e juventude pobre em Cachoeira. Ao afirmar que os “garotos estão poderosamente senhores das ruas” e classificá-los como “malandros” que enchem praças e perturbam a ordem, o discurso constrói uma narrativa que associa a presença de crianças e jovens no espaço público à desordem, perigo e degradação moral da cidade. Essa representação ecoa um padrão recorrente em jornais e documentos do período: a tentativa de legitimar ações repressivas por parte da polícia, apresentadas como necessárias para a preservação da “decência” urbana.

O tom irônico, ao sugerir que a praça poderia “exportar malandros em grosso”, reforça a desumanização desses sujeitos. Eles deixam de ser vistos como jovens em situação de vulnerabilidade para se tornarem “problema social” a ser eliminado. Ao mesmo tempo, a figura do delegado aparece como autoridade moral e garantidora da ordem, um contraponto à suposta anarquia representada pelos meninos das ruas.

Esse discurso é revelador de tensões próprias do pós-abolição e do processo de urbanização: o espaço público tornava-se campo de disputa entre diferentes grupos sociais. A cidade não era apenas da elite, mas também das camadas populares, dos peraltas e canelas-sujas que resistiam, insistindo em fazer parte da paisagem urbana, ocupando as praças, as ruas. A presença dos “garotos” desafiava a ordem pretendida pelas elites, que desejavam ruas limpas, disciplinadas e controladas. A criminalização da infância pobre, portanto, funcionava como estratégia de exclusão, legitimando tanto a repressão policial quanto a manutenção de hierarquias sociais.

Por trás da preocupação com “burros e pedradas” está a tentativa de silenciar expressões de sociabilidade popular que não se ajustavam ao projeto de “cidade decente”. A fonte, assim, não nos fala apenas sobre meninos de rua, mas sobre os medos, preconceitos e

---

<sup>78</sup> APMC. Seção de periódicos *A Ordem*. dezembro de 1924.

mecanismos de controle social que estruturaram a vida urbana e a marginalização das camadas populares no período.

Cabe aqui contextualizar o espaço urbano a que a nota do periódico se reporta, a Praça Marechal Deodoro. Conhecida como Currais velhos e Rua Rodrigo Brandão, também nomeada de "Rua do Fogo", eram espaços habitacionais de negros libertos, inclusive o motivo pelo qual a Rua Rodrigo Brandão passou a ser conhecida por Rua do Fogo tem relação com um incêndio na casa de um casal de africanos que vitimou duas crianças episódio que foi noticiado no *Jornal A Ordem* na edição de 17 de novembro de 1877 e no *Correio da Bahia* em edição de 20 de novembro do mesmo ano.<sup>79</sup> De acordo com Nascimento, incêndios eram muito comuns naqueles redutos urbanos, principalmente porque as casas eram feitas de adobe e palha, vitimando, principalmente, crianças e idosos<sup>80</sup>.

Segundo Nascimento, na segunda metade do século XIX, as terras ocupadas por libertos em Cachoeira passaram a ser conhecidas como "Recuada". Nessa zona surgiram quatro núcleos residenciais: Curral Velho (hoje praça Marechal Deodoro) Corta-jaca, Galinheiro e Bitedô. De acordo com autor, a população negra e liberta formaram núcleos habitacionais mais afastados do centro e urbano e comercial.<sup>81</sup>

Para uma melhor contextualização do espaço urbano, segue o mapa da Recuada<sup>82</sup> onde se localizavam estes redutos negros, inclusive a Praça Marechal Deodoro.

---

<sup>79</sup> Disponível em: <https://vapordecachoeira.blogspot.com/2012/06/o-tragico-incendio-que-deu-origem-ao.html>.

<sup>80</sup> NASCIMENTO, Luiz Cláudio dias do. *Terra de Macumbeiros: Redes de Sociabilidades africanas na formação do Candomblé Jeje- Nagô em Cachoeira e São Félix*. Dissertação (Mestrado em Estudos étnicos e Africanos), Universidade Federal da Bahia, 2007, p. 67.

<sup>81</sup> *Ibid.*, p. 54.

<sup>82</sup> *Ibid.*, p. 56



ruas da capital e do interior da Bahia já se utilizava o mesmo discurso feito pelo articulista do periódico, apontando como caminho natural deles o “vício e a criminalidade”, o que nos leva a concluir que tal situação já acontecia desde o século XIX e não mudou, o que se apresenta de modo diferente são as formas de controle e frequências das denúncias que aumentaram, principalmente depois da instauração da República e ideias de progresso.

A existência de uma literatura médica, voltada desde o século XIX para as crianças da elite, com o passar do tempo fez surgir, no século XX, um interesse pela criança pobre e desamparada.<sup>83</sup> No entanto, esse olhar para a infância desamparada se revela muito mais preocupado com o controle e a punição dessas crianças como podemos perceber a partir da documentação analisada do que com medidas de acolhimento e assistência visando o bem-estar dessa parcela da população. A concepção da infância para ricos e pobres era diferente, havia limites entre ser criança rica ou pobre. De acordo com Marcílio,

com a República, a distinção entre criança rica e a criança pobre ficou bem delineada. A primeira é alvo de atenções e das políticas da família e da educação, com o objetivo de prepará-la para dirigir a sociedade. A segunda, virtualmente inserida nas “classes perigosas” e estigmatizada como “menor”, deveria ser objeto de controle espacial, de educação elementar e profissionalizante, que a preparasse para o mundo do trabalho.<sup>84</sup>

Os percalços e desafios para os peraltas não foram poucos nem fáceis, o cotidiano e as diversas situações às quais eram submetidos, e que serão referidas neste trabalho, expõem como a violência, a morte precoce, o trabalho infantil, as medidas de controle, a fome e o defloramento fizeram parte da história de meninos e meninas que muitas vezes eram abandonadas à própria sorte em uma sociedade hostil e pouco preocupada com a infância desvalida. A falta de medidas de amparo e assistência era uma realidade da época, os “pequenos indesejados” contavam apenas com medidas caritativas e o controle, pois eram concebidos como uma ameaça à modernidade e aos bons costumes.

Embora o infanticídio tenha sido praticado por variados motivos, muitas vezes orquestrado pela própria família, em diferentes contextos da história do Brasil, ele era considerado uma forma de resistência durante a escravidão, quando mulheres negras escravizadas preferiam recorrer ao aborto e ao infanticídio a verem seus filhos submetidos ao sofrimento da servidão e à falta de liberdade. Ainda assim, esse crime sempre foi condenado, principalmente sob a ótica da moral religiosa e cristã.

A recusa da escrava em repor a mão de obra, seja pelo conhecimento do valor da sua prole como mercadoria, seja por não desejar dar seio, o alimento ao filho do senhor,

<sup>83</sup> RODRIGUES. *A infância esquecida...*, 2003, p. 33.

<sup>84</sup> MARCÍLIO. *A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil*. 2009, p. 260.

ou ainda para que seu filho não sofresse o cativoiro, são algumas das leituras possíveis do aborto e infanticídio como forma de resistência. Existem outras, como a recusa da escrava em ter filhos mulatos, fruto da violência sexual, ou também em ver aumentada com a maternidade, os seus inúmeros trabalhos e já pesados encargos.<sup>85</sup>

De acordo com Rodrigues, não se pode negar que, com a República, intensificou-se a condenação moral do infanticídio, daí a presença de inúmeras reportagens condenando a prática, apesar de poucos processos judiciais. A autora acredita que o pequeno número de processos foi consequência das dificuldades da justiça em encontrar o responsável pelo delito, uma vez que se tratava de um ato clandestino e muitas vezes encoberto por familiares.<sup>86</sup>

A partir da documentação consulta identificamos um caso de infanticídio que aconteceu em Cachoeira, Emília de Jesus Maia, que respondeu por ter sido acusada de cometer tal crime, em 1901. Emília residia em Conceição de Feira, distrito de Cachoeira. Segundo as informações constantes no processo, a autora do crime tinha mais ou menos 40 anos de idade.<sup>87</sup>

A prática do infanticídio desde o Brasil colônia foi condenado, e na República, com o advento do código de menores, a pena para mães que cometessem tal crime era muito mais rígida do que o abandono.

De acordo com o artigo 292, punia-se com prisão celular por seis meses a um ano toda pessoa que abandonasse menor de sete anos. Enquanto a pena para quem matasse um recém-nascido, nos sete primeiros dias do seu nascimento, a prisão celular era de 6 a 24 anos. Era menos arriscado para as mulheres recorrerem ao abandono.<sup>88</sup>

Um outro mal que acometia a infância pobre era a mortalidade. Nos periódicos, eram muito comuns as informações sobre natalidade e mortandade infantil, porém, na edição de 14 de abril 1922, o Jornal, *A Ordem* trouxe uma pequena nota, quase no rodapé da primeira página, chamando a atenção para o aumento da mortandade entres as crianças, a sucinta redação não traz informações adicionais.<sup>89</sup> Talvez porque a mortalidade infantil fosse um acontecimento corriqueiro à época, principalmente, entre as crianças pobres, que vulneráveis às péssimas condições materiais, à alimentação com deficiência de vitaminas e nutrientes adequados às suas necessidades, falta de higiene, e às várias doenças que circulavam entre os adultos implicavam nos altos índices de mortandade entre as crianças. As rodas de expostos se destacavam também neste aspecto, durante todo o período de sua existência, o índice de mortalidade era elevado. Segundo Marcílio, “até as primeiras décadas do século XX, apesar da mobilização médica em todo o país, para diminuir as

<sup>85</sup> MORR, Maria Lucia de Barros. *Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio*. Revista de História, n. 120, p. 85-96, 1989.

<sup>86</sup> RODRIGUES. *A infância esquecida...*, 2003, p. 84.

<sup>87</sup> APMC, Seção Judiciário, Datas limites 1881-1903. Cx.53. Documento: 477 a 488.

<sup>88</sup> RODRIGUES, *Op. Cit.*, p. 82-83.

<sup>89</sup> APMC. Seção periódicos. *A Ordem*, 14 de outubro de 1922 p 1.

altíssimas taxas de mortalidade infantil, os resultados dessas cruzadas de combate à letalidade da infância não apresentaram resultados imediatos e alentadores.”

Em síntese, deparamo-nos com as mazelas que caracterizaram a infância pobre e negra no desenrolar dos séculos, percebe-se muitas continuidades e vê-se que, com o pós-abolição e o advento da República, as amarguras que acometiam as crianças em períodos anteriores, não findaram, persistiram. Tais permanências podem ser explicadas pela falta de políticas públicas de amparo à infância, havia por parte das autoridades um maior esforço para moldar padrões “aceitáveis”, de controle, exploração e criminalização da infância.

## 1.2 Criança ou Menores? Os Limites da Infância no Brasil

A concepção de infância e o tratamento dispensado às crianças eram profundamente influenciados pela sua origem social, refletindo as desigualdades de classe, raça, cor e gênero da época. O olhar da sociedade sobre a infância variava significativamente de acordo com o lugar que a criança ocupava no tecido social. Para as crianças da elite, a infância era idealizada como uma fase de fragilidade e vulnerabilidade, principalmente a partir do século XX, e conforme apontam os estudos de Ariès, quando se passou a conceber a infância como uma fase que demandava cuidados especiais e atenção. Tal fase da vida passa a ser vista como um período de brincadeiras, um tempo protegido, no qual os pequenos podiam se desenvolver em um ambiente favorável, com acesso à educação e lazer. Essas crianças eram consideradas “engraçadas” e sua infância era valorizada como um momento a ser preservado.

Em contrapartida, a infância das crianças pobres e negras era percebida de forma estigmatizada. Elas eram frequentemente descritas como “travessas”, “mal-educadas” e “suja”, sendo alvo de um olhar que enfatizava a necessidade de controle. Nessas circunstâncias, prevalecia a ideia de que essas crianças deveriam ser disciplinadas pela pedagogia do trabalho. Desde muito cedo, eram introduzidas em atividades laborais para aprenderem a “servir à sociedade”, afastando-se do ócio e dos “vícios” que, segundo o discurso da época, eram inerentes à sua condição de pobreza.

Esse contraste revela a diferença entre as infâncias elitizada e empobrecida, que eram moldadas por enredos sociais e econômicos profundamente desiguais. Enquanto a elite investia na proteção e na valorização da infância como uma fase especial, a infância pobre era despojada de sua dimensão lúdica e tratada como uma etapa funcional, vinculada ao trabalho e à subsistência.

A manchete do jornal *A Ordem* dizia:

As crianças,  
 (...) O sentimento de tristeza [em] todas as casas de família onde não retumbem aos primeiros raios de sol as risadas sonoras das crianças, e por cujas salas não corram, pulem e folguem essas deliciosas cabecinhas louras e alvas, que encantam a alma e convertem em lírios os fúnebres espinhos da existência real.<sup>90</sup>

Ao analisar a manchete, é perceptível a construção de uma ideia de infância ou de criança que era idealizada como encantadora e sinônimo de alegria e esperança, enquanto um papel frequentemente atribuído às crianças brancas. Elas eram vistas como a “alegria da casa”, comparadas poeticamente a um raio de sol, responsáveis por iluminar, aquecer e trazer calor ao ambiente familiar. O articulista reforça essa visão ao destacar comportamentos como correr e pular, associando essas ações a brincadeiras e um ambiente acolhedor, onde a infância era percebida como um período protegido e repleto de afeto.

No entanto, essa idealização contrasta profundamente com a realidade vivida pelas crianças negras no mesmo contexto histórico. Essas crianças enfrentavam uma infância marcada por infortúnios e dificuldades, frequentemente invisibilizadas ou desumanizadas pela sociedade. Longe de serem vistas como portadoras de alegria ou esperança, as crianças negras eram frequentemente associadas ao trabalho forçado, à marginalização e à exclusão social. Seu sofrimento era naturalizado por uma estrutura racista que lhes negava não apenas os direitos, mas também o reconhecimento de uma infância digna e protegida.

Em uma outra nota do mesmo jornal na manchete, intitulada, “A educação e a saúde”, o redator fala da importância do alimento materno que, segundo ele, “é o melhor que a criança pode ter”, que as crianças que foram criadas pelas mães possuem em regra não só a melhor saúde na infância, mas também em toda a vida, ao contrário das que não experimentam essa realidade, principalmente as que são filhas de pais e mães alcoólicas. Estas são franzinas e de saúde frágil.<sup>91</sup>

A dicotomia entre as diferentes realidades das crianças da época revela uma narrativa que desconsidera as limitações estruturais enfrentadas pelas famílias, especialmente no que diz respeito ao acesso à alimentação adequada. Ao atribuir a causa das dificuldades exclusivamente ao alcoolismo dos pais, ignora-se o impacto da desigualdade social e das privações vividas pelas famílias no período pós-abolição. Essa visão simplista e preconceituosa invisibiliza as profundas disparidades econômicas e sociais que marcavam a realidade de grande parte da população negra e empobrecida.

Embora a nota do jornal não explicita a origem social dessas crianças, o contexto histórico e social da época nos permite inferir as condições em que muitas delas cresciam. A

<sup>90</sup> Biblioteca Central do Estado da Bahia, Seção de Periódicos. *A Ordem*, 12 de janeiro de 1907, p. 01.

<sup>91</sup> *Ibid.*, *A Ordem*, 30 de janeiro de 1907, p. 01

abolição formal da escravidão em 1888 não foi acompanhada de políticas públicas que garantissem a integração socioeconômica dos negros libertos e suas famílias. Sem terra, sem trabalho digno e frequentemente marginalizados, esses indivíduos enfrentavam condições extremas de pobreza, o que afetava diretamente suas crianças. Muitas delas eram separadas de seus pais por razões econômicas ou sociais, sendo colocadas em instituições ou forçadas a trabalhar desde muito cedo, enquanto outras viviam expostas a mazelas sociais como a fome, o abandono e a exploração.

Com a República, a definição de “menor” passou a estar associada à criança pobre e desvalida — o “menor delinquente”. A partir deste ponto de vista, trata-se de uma definição que extrapolava a concepção jurídica, incorporando estereótipos de criminalidade e má índole, remetendo a ideia de que esse grupo social deveria ser controlado e reprimido, com o objetivo de monitorar e disciplinar esses sujeitos segundo os padrões estabelecidos pelas classes dominantes. Nesse contexto, as escolas correccionais tornaram-se um aparato valorizado não para amparar, mas, sobretudo, para controlar as crianças pobres em todo o Brasil.

Os documentos analisados mostram claramente que um certo segmento da infância pobre (definido como abandonado e delinquente) foi nitidamente criminalizado neste período. Percebe-se que o termo “menor” foi sendo popularizado e incorporado na linguagem comum, para além do círculo jurídico.<sup>92</sup>

O conceito de infância no Brasil, em tempos mais remotos, era atrelado à desordem e à criminalização quando se referia a infância pobre e negra, assim, sua definição e concepção dependia do tecido social no qual esse sujeito infante nascia. Havia barreiras sociais que delimitavam o acesso à infância propriamente dita. Aos pobres e desprovidos de notoriedade social e material restava, em muitos espaços, a “menoridade” — não no sentido estritamente jurídico, mas como uma condição limitadora de acessos e marcada pelos olhares das elites e autoridades. O “menor” pobre era percebido como uma ameaça à ordem pública, era alvo de controle social e disciplina. A tríade criança, pobreza e criminalidade, imposta pelas ordens vigentes à época, forjou a figura do “menor criminoso”, revelando a tessitura social na qual esses sujeitos resistiam dia após dia.

Melchiades era um entre muitos casos de crianças que foram presas para resolver as mazelas da sociedade nas décadas finas do século XIX e início do século XX, entretanto a prisão era apenas mais uma das formas de controle e retirada dessas crianças das ruas. Fraga Filho “analisa que ao mesmo tempo que encarnava possibilidades, a infância mostrava-se

---

<sup>92</sup> RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Cortez: 2011, p. 130.

também perigosa e ameaçadora. Vício, ociosidade, mendicância, vadiagem e crime, esses os elementos com que os reformadores, nos dois últimos decênios do século XIX, construíram a imagem da infância de rua da Bahia.”<sup>93</sup>

Melchiades, foi recolhido à delegacia por suposta “péssima índole,” porém, não é citado ao menos qual crime cometeu, ou falsa conduta em que incorreu o menor. O instigante é que ele é apontado como ex-escravizado, o que se constitui um equívoco, uma vez que ele era um ingênuo, pois nasceu após a Lei do Ventre Livre.<sup>94</sup> Muito possivelmente, o menor em questão foi preso apenas por alguma peraltice, mas aos olhos das autoridades da época era tido como crime. Dizia o despacho do carcereiro Manoel Xavier Pinheiro, datado de janeiro de 1890, “fica recolhido a cadeia Melchiades ex-escravo forro de 14 anos de idade por péssima índole vai na primeira ocasião ser apresentado ao Dr. Governador do Estado da Bahia pelo juiz de órfãos.”<sup>95</sup> As meninas também eram alvo das preocupações que figuravam a imprensa.

Apiedem-se das órfãs, assim trazia a notícia do *Jornal da Manhã*.

Para as menores desamparadas o Estado deveria ter uma casa especial de caridade, onde se cuidasse da educação de tantas órfãs infelizes que tem sido vítimas das seduções com conquistadores desumanos, os quais depois de se satisfazerem os seus instintos perversos, estraguem a ação do tempo, as pobrezinhas desvalidas.<sup>96</sup>

O defloramento foi mais um dos sofrimentos que as meninas sofreram, a exemplo da menor Maltides de tal, que foi deflorada por Bernardino de tal, conforme ofício da delegacia de polícia do distrito de Belém, em 11 de novembro de 1924, ao delegado de Cachoeira, cidade à qual o distrito pertencia.

Faço-vos apresentar o indivíduo Bernadino de tal acompanhado pelo inspetor desse quarteirão que teve uma queixa que tal indivíduo por ter deflorado a menor Maltides de tal, órfã de mãe e que mora com a vó Maria de Tal, portanto ficará o indivíduo a disposição desta digna Delegacia para o que de lei sendo o dito individuo casado recentemente e abandonado a mulher.

Cordiais saudações

Subdelegado de Polícia do Distrito de Belém

Sabino Lopes de Almeida.<sup>97</sup>

O Código de 1890 no seu artigo 276 ao tratar do defloramento estabelece o seguinte: “Nos casos de defloramento, como nos de estupro de mulher honesta, a sentença que condenar

<sup>93</sup> FRAGA FILHO, *Mendigos, moleques e vadios...*, 1996, p.134.

<sup>94</sup> *A Lei do Ventre Livre* legislação brasileira aprovada em 28 de setembro de 1871, oficialmente denominada Lei nº 2.040. A lei declarava livres todos os filhos de mulheres escravizadas que nascessem a partir da data da promulgação. Esses filhos, chamados de “ingênuos”, estariam livres do status de escravo.

<sup>95</sup> APMC- Correspondências policiais.

<sup>96</sup> *Jornal A Manhã*. 27 de abril de 1920, p. 01 <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720151&pesq=&pagfis=101>. Acesso em, 18/05/2025.

<sup>97</sup> APMC, correspondências policiais. Documentação avulsa

o criminoso o obrigará a dotar a ofendida.”<sup>98</sup> Essa mentalidade jurídica e moral era própria de um período em que a mulher era vista como propriedade e sua honra, estava diretamente ligada à sua virgindade. Ao determinar que, nos casos de defloramento ou estupro de “mulher honesta”, o agressor deveria “dotar a ofendida”, a legislação revela um sistema de valores profundamente patriarcal, no qual o dano moral e físico sofrido pela mulher não era reconhecido como uma violação de seus direitos humanos, mas como um prejuízo à sua reputação e, indiretamente, à sua família.

A expressão “mulher honesta” evidencia a seletividade da proteção legal, reservada apenas àquelas consideradas dignas segundo os padrões morais da época, geralmente mulheres brancas, virgens e pertencentes às camadas médias ou altas da sociedade. Já as mulheres pobres, negras ou vistas como “desonradas” ficavam à margem dessa proteção, o que reforça as desigualdades sociais e de gênero presentes no ordenamento jurídico do período.

A vulnerabilidade social e econômica levou muitas meninas pobres e negras, a vivenciarem a violência e a crueldade do defloramento. Enfim, não cabe aqui fazer um estudo exaustivo sobre essa questão tão comum e perversa no período em que este trabalho se assenta, mas apenas trazer uma reflexão para o fato de que o abuso sexual também fazia parte da realidade do cotidiano da infância pobre. A idade de Maltides não é apontada no boletim policial, o qual apenas a ressalva de que se trata de uma menor e órfã de mãe, criada pela vó, e tal violência praticada por um homem casado.

Cabe aqui fazer uma distinção entre defloramento e estupro. Segundo Rodrigues, pelo Código Penal de 1890,

estupro e defloramento exigiam, para serem classificados como tal, a penetração na mulher, do membro viril masculino. Para denominar um abuso sexual de defloramento era fundamental que a vítima fosse menor, virgem e que tivesse sido seduzida ou enganada pelo parceiro. O estupro por sua vez, caracterizava-se pelo uso da violência, ou seja, sempre que se realizava sem o consentimento da vítima. Não importando, para caracterizar este tipo de delito, que a vítima fosse virgem. No entanto, todo caso de defloramento ocorrido em menor de 16 anos era, automaticamente, classificado de estupro.<sup>99</sup>

Outro caso de defloramento foi encontrado a partir de correspondência policial em São Gonçalo dos Campos, de setembro de 1924, na qual se lê:

Ilm. Srº Major Valdivio da Costa Delegado de polícia do termo de Cachoeira.  
De posse do vosso ofício datado de 3 do corrente assinado a apresentação do indiciado Mateus de Carvalho, autor do defloramento da menor Hercília Alves de Oliveira, conforme queixa recebida por esta delegacia.

<sup>98</sup> Disponível em :<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em, 20 out. 2025.

<sup>99</sup> RODRIGUES. *A infância esquecida...*, 2003, p. 69.

Muito agradeço as diligências procedidas por Vs aproveitando do ensejo, apresento os meus humildes serviços quer particular e público.<sup>100</sup>

O caso de Hercília também não aponta a idade da menor, apenas sinaliza o crime cometido pelo indiciado. O ano em que o crime foi cometido antecede o código de menores, o que leva a entender que a lei que pautava a justiça era a Lei nº 2.992 de 1915. Essa lei, conhecida como Lei Mello Franco, trouxe modificações significativas nos artigos 266, 277 e 278 do Código Penal Brasileiro e abordava crimes contra a segurança, a honra, a honestidade das famílias e o ultraje público ao pudor.<sup>101</sup> As modificações visavam endurecer as penas para crimes relacionados à exploração sexual e à corrupção de menores, refletindo uma preocupação da sociedade brasileira da época com a moralidade e a proteção dos mais vulneráveis.

Entretanto, é possível analisar que o aparato legal nem sempre se fazia valer e que muitas vezes delitos como esses ficavam impunes, é o caso demonstrado no ofício abaixo:

Delegacia de polícia do termo de São Gonçalo dos Campos 31 de agosto  
 Ilm. Sr. Delegado de polícia do termo de Cachoeira  
 De posse do vosso ofício datado de 29 do mês hoje a expirar, em resposta do de 13 do referido mês desta delegacia, requisitando por intermédio de VS<sup>a</sup> a presença do indiciado Matheus Coitinho de Oliveira, e como nele diz ter sido compridas (sic) as diligências pedidas, tenho que levar ao vosso conhecimento que até a presente data o indiciado não se apresentou nem alguém por ele. Em virtude do exposto, solicito-vos favor denunciar no sentido, a fim de ser punido a honra de uma menor, miseravelmente pobre, em nome de Deus e da lei.  
 Apresento a VS<sup>a</sup> meus protestos de estima e consideração  
 Saudações.<sup>102</sup>

#### Caso semelhante ocorreu com a menor Gabriela

Subdelegacia de polícia do distrito da Conceição da Feira, em 19 de dezembro de 1924.  
 Ilm<sup>o</sup> senhor delegado de polícia da cidade de Cachoeira  
 Segue a menor Gabriela Benevides de Matos acompanhada pelo inspetor Manoel Alves do Carmo ao qual se fez ofendida em sua honra pelo indivíduo, digo pelo indivíduo Arlindo Marques de Souza, cuja ofensa diz a ofendida ter se dado na segunda feira 15 do andante. Por isso permita a Vs<sup>a</sup> para que a mesma seja examinada legalmente nos termos da lei.  
 Aproveito a oportunidade para apresentar-vos o meu protesto de alta estima e consideração.<sup>103</sup>

A menor Gabriela denunciou o caso de defloração o que parece incomum para época, na escrita da autoridade fica evidente que a menor foi ouvida, ao mencionar a data do ocorrido o mesmo pontua que “diz a ofendida” não se reportando a fala ou versão de terceiros, que por

<sup>100</sup> APMC, correspondências policiais.

<sup>101</sup> Para conhecer o texto da lei na íntegra, acessar: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-2992-25-setembro-1915-774536-publicacaooriginal-138024-pl.html>. Acesso em 18 maio 2025.

<sup>102</sup> APMC, correspondências policiais. Documentação avulsa.

<sup>103</sup> APMC, correspondências policiais. Documentação avulsa.

ventura representariam a vítima em questão, em outros casos foi comum que algum adulto, sejam os pais ou tutores expusesse o fato ou recorresse às forças policiais para tentar reparação para o dano causado. Segundo Ferreira Filho, em casos de defloração,

a justiça era um recurso dos mais extremos, só sendo solicitada a atuar quando os arranjos, dos mais variados, não se tornavam possíveis. Isto explica, por exemplo, a ausência de processos envolvendo mulheres de família das classes média e alta. Casamentos apressados, maridos arrançados, reclusão em conventos, foram dentre outras, estratégias utilizadas por famílias desses segmentos para livrarem-se dos escândalos deflagrados.<sup>104</sup>

Os desafios para crianças pobres não se limitavam apenas ao enfrentamento das condições de fome e escassez material. Sobre elas, também pairavam as ameaças de violações do corpo e de exploração. O cotidiano dos peraltas era entrelaçado de situações complexas e desafiadoras para pessoas ainda na terna idade, os mesmos precisavam desenvolver estratégias para burlar o sistema para conseguir sobreviver em meio aos preconceitos e negações, resistir a essas violências corporais, maus tratos e invisibilização, que muitas vezes, levavam esses menores a desenvolver atitudes violentas e criminosas. É importante salientar que, muitas vezes, situações de abuso antecediam os crimes cometidos pelos menores. É o que veremos no segundo capítulo.

---

<sup>104</sup> FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. *Quem pariu e bateu que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza: salvador, 1890 - 1940*. Salvador: CEB, 2003, p. 127-128.

## 2 OS DESAFIOS DA INFÂNCIA DESASSISTIDA E AS MEDIDAS DE CONTROLE DO ESTADO

A infância abandonada nos finais do século XIX e início do século XX já trazia em si uma sentença de “criminalidade e desvio de caráter”. Essa situação era amplamente reconhecida como “o problema da criança” e demandava a criação de leis que atendessem aos anseios de uma sociedade que almejava progresso e desenvolvimento.

Entre os debates religiosos, assistenciais e jurídicos sobre como resolver a questão da infância desamparada, tornava-se evidente a necessidade de um ordenamento jurídico que atendesse às demandas dessa população, uma vez que não existiam leis específicas para a infância. A elite da época considerava que a criminalidade entre menores estava aumentando consideravelmente, o que justificava, em sua visão, a urgência de intervenções que fossem além da punição, promovendo também a educação. Segundo Rizzini,

a infância foi nitidamente “judicializada” neste período. Decorre daí a popularização da categoria jurídica “menor” comumente empregada nos debates da época. O termo “menor”, para designar a criança abandonada, desvalida, delinquente, viciosa, entre outras, foi naturalmente incorporado na linguagem, para além do círculo jurídico.<sup>105</sup>

A presença de crianças desvalidas nas ruas, frequentemente entregues à ociosidade, era vista como um incômodo e uma ameaça à ordem pública e à tranquilidade social. O Código Penal de 1890 reflete uma tentativa contundente de controle e repressão dos menores, reduzindo a idade de criminalização de 14 para 9 anos.

Instaurado o regime republicano, os juristas e legisladores logo trataram de elaborar um novo Código Penal, que estivesse em dia com a realidade social do país, e que substituísse a contento aquele elaborado no regime anterior, de 1831. Já em 1890 saía a versão quase definitiva do código republicano, em que muito pouco inovou no que dizia respeito à menoridade e sua imputabilidade. O código do Império rezava em seu artigo 10 “que não se julgarão criminosos os menores de 14 anos”, o republicano, “não considerava criminosos os “menores de nove anos completos,” e “os maiores de nove e menores de 14, que obrassem sem discernimento.”<sup>106</sup>

Esse endurecimento ocorreu em um momento em que, segundo Rizzini, havia discussões a respeito da prevalência da educação sobre a punição no tratamento das crianças ao final do século XIX, as primeiras décadas do século XX foi um período frutífero no que diz respeito à criação leis específicas para a infância, várias leis foram criadas. Dentre elas, o Código de Menores de 1927, que determinava que menores de 14 anos não seriam submetidos a processo penal, subtraindo a

<sup>105</sup> RIZZINI, Irene. Pilotti, Francisco. *A arte de governar crianças*. p, 113.

<sup>106</sup> SANTOS, Marco Antônio Cabral. Crianças e criminalidade no início do século XX. IN: DEL PRIORI, M. (Org.) *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 3ª ed., 1995, p. 215-216.

circunstância de “obrar com discernimento ou não” e instituindo processo especial os maiores de 14 anos e menores de 18, para os quais também se previa a liberdade vigiada.

A legislação produzida nas primeiras décadas do século XX respondia aos temores abertamente propagados em relação ao aumento da criminalidade infantil. E ao mesmo tempo, atendia à dupla demanda de proteção à criança e à sociedade, à medida em que buscava deter aqueles que ameaçavam a ordem, através da aplicação de medidas repressivas no âmbito da Justiça- Assistência. As medidas propostas visavam, sobretudo, um maior controle sobre a população nas ruas através de intervenção policial e formas de encaminhamentos dos apreendidos, entre eles, crianças e jovens.<sup>107</sup>

Os encaminhamentos de crianças e jovens para escola de aprendizes da Marinha foi um caminho utilizado pelas autoridades em Cachoeira para “solucionar”, ou pelo menos, “minimizar” a presença de crianças pobres no centro da cidade, seria uma das medidas de controle e contenção social do poder público, frente a essa demanda social que era a criança pobre e desassistida.

## **2.1 A Vulnerabilidade e o Crime: Uma Sentença Decretada e o Caso do Menor Evaristo Martins**

Um caso emblemático tratado neste trabalho de pesquisa é o de Evaristo Martins dos Santos, um menor de 13 anos que foi julgado e condenado pelo envenenamento do padrinho, Manuel Antônio dos Santos, sua esposa Maria Euzébia da Boa Morte e a cunhada Maria Clementina. Segundo o auto de exame cadavérico as vítimas não possuíam vestígios de violência física, apontando presença de substância tóxica não identificada<sup>108</sup>.

Inicialmente encontramos nas documentações consultadas as listas de presos do final do século XIX e identificamos dentre os presos uma criança de 11 anos, o que nos fez estender as pesquisas para os processos crimes, onde conseguimos localizar o sumário de culpa do Evaristo.

Considerando o que pontua Grinberg ao falar de processos crime como fonte histórica, É preciso analisar o contexto além do que consta no processo, que é sempre uma construção de um conjunto de versões sobre determinado acontecimento onde as narrativas se repetem, é necessário trabalhar com a verossimilhança.<sup>109</sup>

Segundo a certidão de batismo, Evaristo foi batizado em 14 de junho de 1889 com um ano de idade, filho de Cecílio dos Santos e Fortunata, o menor foi criado e educado pelo seu padrinho e aos 11 anos foi acusado de colocar veneno na panela de feijão. Cabe aqui levantar

<sup>107</sup> RIZZINI. *Século Perdido...*, 2011, p, 130.

<sup>108</sup> APMC. Seção Judiciário. Caixa 78. 1893-1940.

<sup>109</sup> GRINBERG, Keila. Processos criminais. In: PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tania Regina (Org.) *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto. 2009, p. 128.

algumas reflexões contextuais e analisar o cenário em que tal fato se desenrolou, inicialmente podemos levantar a hipótese de que Evaristo tenha sido filho de pais escravizados ou libertos considerando que nasceu no imediato 13 de maio de 1888, e que sua relação com o padrinho seria resultado da prática de compadrio com seus pais, comum no período escravocrata, onde os senhores batizavam os filhos dos seus escravizados por “interesse pela preservação do patrimônio e por uma copropriedade de escravizados com a relação de compadrio”<sup>110</sup>

Evaristo afirmou, no depoimento em 11 de julho de 1899, ter onze anos de idade, consta no processo um pedido de certidão do menor, para comprovação da idade, o que não aparece no processo, foi possível identificar uma referência do assentamento de batismo de 14 de junho de 1889. Não podemos assegurar se ele passou a morar com o padrinho após o batismo, ou se tempos depois, pois durante os interrogatórios não lhe foi indagado há quanto tempo morava com o padrinho, porém ele afirmou que era criado e educado pelo mesmo.

Ao ser indagado se teria conhecimento de alguma desavença do padrinho com alguém, Evaristo respondeu que “Havia intriga por causa de uma vaca pertencente ao senhor Manuel Antônio que este dizia ser furtada e que seu padrinho desconfiava de Manoel João Dias, a vítima e o Manoel João Dias não se gostavam.”<sup>111</sup>

A resposta motivou as autoridades policiais a interrogarem Manoel João Dias, no dia seguinte, ao interrogatório de Evaristo. Em depoimento o mesmo afirmou “ter 33 anos, solteiro e trabalhava no Engenho do Buraco, não sabia ler e escrever, afirmou conhecer Evaristo da casa de Manuel Antônio dos Santos com quem morava”. Devido às diferentes versões dadas pelos depoentes em torno da ida de Manoel João Dias a casa de Antônio Manoel, Evaristo e Manoel João Dias foram intimados a participar de um ato de confrontação. Este último ao ser perguntado se esteve a casa de Manuel Antônio na segunda, o mesmo respondeu

“Que não, perguntado se sabia que Manuel Antônio tinha inimigos, respondeu que não. Porém afirma que esteve na cidade em casa de Manoel Antunes para comprar gêneros. O mesmo afirmou que neste dia não encontrou Evaristo” ao contrário do que o mesmo havia afirmado em seu depoimento.<sup>112</sup>

Contraria à versão de Manoel João Dias no auto de confrontação, Evaristo afirmou

que na segunda-feira pela manhã encontrou-se com Manoel João Dias na rua denominada Boa vista e que Manoel João lhe perguntou se Manuel Antônio e sua mulher estavam em casa, Evaristo, então, respondeu-lhe que “Manuel Antônio não estava e que a mulher, estava, porém, dormindo”. Depois de dar a informação seguiu

<sup>110</sup> MACHADO, Ivana Karoline Novaes. Os filhos de Ventre Livre: uma análise dos registros de batismo da paróquia de Nossa Senhora das Graças de Maracás, Bahia (1871-1883). *REVISTA CARIBEÑA DE CIÊNCIAS SOCIALES*, Miami, v.14, n.6, p. 01-21. 2025. ISSN 2254-7630 p. 20.

<sup>111</sup> APMC. Seção Judiciário. Caixa 78. 1893-1940.

<sup>112</sup> APMC. Seção Judiciário. Caixa 78. 1893-1940.

para a escola, já Manoel João, segundo Evaristo, se dirigiu à casa de seu padrinho Manoel Antônio.<sup>113</sup>

Por Manoel João Dias foi dito “que não se recorda que tenha se encontrado no dia com Evaristo”. Ao ser perguntado pelo promotor se naquele dia não se embriagou a ponto de ter confusão mental, respondeu que “não”. Afirmou que “não negava ter encontrado o menor Evaristo, apenas não lembrava.”<sup>114</sup>

É possível concluir que as versões apresentadas por Evaristo e Manoel João Dias são contrárias, e que outras pessoas ponderaram ser Manoel João Dias o possível causador da tragédia familiar, presume-se que, possivelmente, as pessoas que conheciam os envolvidos no fato sabiam da desavença que existia entre Manuel Antônio e Manoel João Dias, pois o Manoel Antunes com quem Manoel João Dias tinha comprado gêneros aponta o mesmo como o autor do envenenamento.

Ao ser perguntado se soube o teria acontecido com Manuel Antônio, respondeu que “soube quando foi preso por dizer Manoelzinho Antunes que ele tinha acabado com Manoel Antônio e a família deste envenenando uma panela de comida”.<sup>115</sup> Entretanto no decorrer do processo não é sustentada a possibilidade de o envenenamento ter sido cometido por Manoel João Dias, pois este apresentou provas de que naquela manhã esteve em diferentes lugares, até sua ida ao trabalho.

No seu depoimento, posterior à confrontação, Evaristo Martins dos Santos confessou o crime, e, por várias vezes, aponta como motivação para o crime “a ameaça de castigo por parte do seu padrinho, e que não foi influenciado por nenhuma outra pessoa”. Cabe aqui refletir o que viria a ser esse possível castigo, a ponto de uma criança de 11 anos imaginar que a morte iria poupá-lo de sofrer a punição, quão grande era o medo e o pavor, que o fez tomar atitude tão drástica. Seria a atitude de Evaristo um ato de sobrevivência, resistência ou tendência à criminalidade? Qual seria a frequência com que ele era castigado? Quais seriam os traumas e dores que ele já sofria a ponto de não suportar ser castigado outra vez? Ou até que ponto Evaristo tinha discernimento de que seu ato levaria à morte de três pessoas?

Configura-se a partir do exposto, que o menor Evaristo vivia em um ambiente de violência doméstica em que a autoridade moral era baseada por meios violentos e sustentava uma hierarquia e rigidez social.

A intenção aqui não é desvendar o caso de Evaristo, tampouco elucidar o crime, mas analisar as circunstâncias que poderiam ter levado Evaristo a cometer o crime, ou mesmo

<sup>113</sup> APMC. Seção Judiciário. Caixa 78. 1893-1940.

<sup>114</sup> APMC. Seção Judiciário. Caixa 78. 1893-1940.

<sup>115</sup> APMC. Seção Judiciário. Caixa 78. 1893-1940.

problematizar as situações que vivenciava a criança pobre e negra, de violência, castigos físicos e opressão. Entendemos que a infância é entrelaçada por questões temporais, espaciais e sociais, o que nos leva a questionar, que lugar era relegado a Evaristo, enquanto uma criança pobre, possivelmente filho de ex-escravizados cuja, infância era limitada pela falta de oportunidades.

As testemunhas arroladas ao processo, afirmaram que Evaristo Martins confessou no hospital ser o autor do delito e que “chegou a comer o feijão para que não desconfiassem que teria colocado veneno na refeição e teria escapado por ter comido pouco”.

Evaristo foi hospitalizado e ao ser interrogado pelo comissário de justiça confessou “ter comido o feijão em pouca quantidade para que não desconfiassem dele, essa comunicação do menor com a autoridade policial, se deu na casa de Misericórdia três dias do ocorrido crime”<sup>116</sup>.

No interrogatório, onde o menor Evaristo já é considerado como réu, foi perguntado se conhecia as testemunhas que juraram no processo há quanto tempo? Respondeu que “só conhecia Carlos Silvestre de Souza Vieira há algum tempo”<sup>117</sup>, o que se constitui como uma dupla versão, pois em outro momento onde foi interrogado, o menino afirmou que:

Dia 09 do corrente seu padrinho Manoel Antônio prometeu castigo, ele, então, tirou da caixa em que seu padrinho guardava veneno, um pouco deste e lançou dentro da panela de feijão que estava cozinhando, o que foi o jantar dele e todos que foram envenenados, e disse mais que no dia seguinte quando chegou na casa Justiniana de tal, lhe disse no ouvido que não dissesse nada do que tinha feito para não ser preso, Evaristo pontuou que Justiniana tinha ouvido Bebiliano (marceneiro) dizer que ele tinha sido o autor daquele envenenamento.<sup>118</sup>

Desta forma nos leva a inferir que o menor não conhecia apenas Carlos Silvestre, mas Justiniana e Bebiliano. Ao ser perguntado como se deu o fato, disse “não saber explicar e que já disse ter sido o autor do envenenamento”.<sup>119</sup> Ao ser indagado se tem fato a alegar ou provas que justifique ou mostre sua inocência, o menor respondeu “que tinha e que o seu defensor as apresentaria”.<sup>120</sup>

<sup>116</sup> APMC. Seção Judiciário. Caixa 78. 1893-1940.

<sup>117</sup> APMC. Seção Judiciário. Caixa 78. 1893-1940.

<sup>118</sup> APMC. Seção Judiciário. Caixa 78. 1893-1940.

<sup>119</sup> APMC. Seção Judiciário. Caixa 78. 1893-1940.

<sup>120</sup> APMC. Seção Judiciário. Caixa 78. 1893-1940.

Figura 2 – Lista de presos da cidade de Cachoeira, em 31 de julho de 1900

Doc. n.º 117 315

*Relação das despesas feitas pelo Carcereiro das Cadeias da Cachoeira com os presos nas mesmas cadeias dos dias 21 de julho a 31 de Agosto de 1900*

N.º	Nomes	Idade	Profissão	Cidade	Dias	Entrada	Saída	Quantidade de comida	Quantidade de roupa	Observações
1	José Balduino dos Santos	25	Agente	Cachoeira	25	25	25	25	25	
2	Manoel Pereira de Souza	19	Cozinheiro	Cachoeira	29					
3	Joaquim Gonçalves de Sá	23	Agente	Cachoeira	17	17	17	17	17	
4	José Francisco de Sá	35	Cozinheiro	Cachoeira	10					
5	Manoel dos Santos	53	Cachoeira		16	16	16	16	16	
6	Manoel José dos Santos	55	Cachoeira		10	10	10	10	10	
7	Augusto Manuel de Sá	22	Cachoeira		2	2	2	2	2	
8	Manoel José dos Santos	26	Cachoeira		7	7	7	7	7	
9	Francisco de Sá	14	Cachoeira		11	11	11	11	11	
10	Francisco de Sá	15	Cachoeira		13	13	13	13	13	
11	Francisco de Sá		Cachoeira		25	25	25	25	25	
12	Francisco de Sá	37	Cachoeira		31	31	31	31	31	
13	Francisco de Sá	26	Cachoeira		11	11	11	11	11	
14	Francisco de Sá	43	Cachoeira		2	2	2	2	2	
15	Francisco de Sá	22	Cachoeira		22	22	22	22	22	
16	Francisco de Sá	18	Cachoeira		21	21	21	21	21	
17	Francisco de Sá	25	Cachoeira		19	19	19	19	19	

# 183 520

*V. Comissário de Polícia de Cachoeira*  
31 de Julho de 1900.  
*Augusto de Sá*

*Recibo por importância pecuniária e subsistência 31 de julho de 1900*  
*Carcerário interino*  
*Thiago de Sá*

Fonte: APMC Documentos seção Judiciário

Entretanto, no decorrer do processo não foram apresentadas provas que inocentassem o menor Evaristo. Ele permaneceu preso compartilhando a cela com adultos de diferentes idades, conforme demonstrado nas listas de presos no período correspondente. Tal prática é discutida por Rizzini, que destaca como a mistura de crianças com criminosos adultos era frequentemente tema de artigos e críticas.

Foi tamanho o impacto sofrido pelo jurista Evaristo de Moraes,<sup>121</sup> diante das cenas de crianças misturadas a criminosos, que este publicou diversos artigos, de forma sistemática, entre outubro de 1898 e maio de 1899, nos principais jornais da cidade<sup>122</sup>, embora tal realidade tratada pela autora tenha sido no Distrito Federal, não era única. No caso de Evaristo aqui

<sup>121</sup> Autor do livro *Ensaio de Patologia Social – Vagabundagem – Alcoolismo – Prostituição – Lenocínio* "Jurista que se destacou por denúncias as péssimas condições de recolhimento de crianças, além de denunciar as intervenções policiais, segundo ele arbitrarias, defendia medidas de prevenção. Sobre Evaristo de Moraes vê: MENDONÇA, Joseli. Maria Nunes. Evaristo de Moraes: O juízo e a História- ANPUH- XXII Simpósio Nacional de História. João Pessoa, 2003.

<sup>122</sup> RIZZINI e PILOTTI. *A arte de governar crianças...*, 2011, p.119.

analisado, o encontramos aos 14 anos dividindo a cela com adultos. Não havia nenhuma preocupação com a separação de crianças dos adultos nas unidades prisionais até o final do século XIX, é somente no século XX que essas discussões começam a surgir, resultado dos vários debates suscitados a respeito da proteção da infância pobre.

Destaca-se nestes debates o médico pediatra Moncorvo Filho<sup>123</sup>, criador do Instituto de Proteção e Assistência à Infância, em 1891, no Rio de Janeiro, o mesmo foi um grande defensor da vida e saúde infantil, escreveu várias obras, denunciando o descaso, pobreza e a situação de vulnerabilidade infantil, pontuando incansavelmente que afetando a criança, comprometia-se o futuro da nação.

Outro ponto relevante eram as péssimas condições da cadeia em Cachoeira. Registros em atas e correspondências policiais exibem pedidos para o melhoramento das instalações prisionais, que sofriam com superlotação.<sup>124</sup> Esse problema, contudo, não era exclusivo de Cachoeira, mas sim uma realidade comum a diversas localidades. No relatório provincial de 1887, o presidente da província chamava atenção para o estado das cadeias prisionais.

Excetuando a casa de prisão com trabalho a de correção nesta capital, e alguma outra cadeia do interior, é lamentável o estado das cadeias desta província. Em geral serem de prisão, em péssimo estado, ou casas particulares, alugadas, as quais além de não terem as principais acomodações e indispensáveis condições higiênicas, ressentem-se principalmente da falta de segurança, o que vem contribuindo não por poucas vezes a evasão dos detentos.<sup>125</sup>

O problema da criminalidade na infância foi algo muito debatido ao final do século XIX, pois tinha-se a ideia de que a infância desvalida representava um perigo para a sociedade. Segundo Irene Rizzini, estava estabelecida uma associação direta entre criança e criminalidade, infância e periculosidade. “Os pequenos vagabundos” visíveis entre os demais desclassificados pelas ruas, eram apontados como membros das chamadas classes perigosas.<sup>126</sup> Tal estigmatização serviu para encarcerar os menores de forma indiscriminada, sob a alegação de combate ao ócio e à vagabundagem.

A rigidez da justiça constituía uma estratégia de controle das autoridades policiais e da elite que concebia essa parcela da população como uma ameaça ao progresso da nação, casos como o de Evaristo Martins eram punidos com todo rigor da lei, pois reunia as condições

<sup>123</sup> Sobre Moncorvo ler: Silva Junior, N. G. de S. e, & Garcia, R. M. (2010). Moncorvo Filho e algumas histórias do Instituto de Proteção e Assistência à Infância. *Estudos E Pesquisas Em Psicologia*, 10(2), 613–632. <https://doi.org/10.12957/epp.2010.8985>

<sup>124</sup> APMC Correspondências policiais.

<sup>125</sup> Relatório Provincial de 1887. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/acervo-digital/relatorio/130605>. Acesso em, 23 abril 2025.

<sup>126</sup> RIZZINI. *Século perdido...*, 2011, p.122.

consideradas danosas à sociedade e à boa ordem.

As palavras empregadas para associar a infância ao crime tinham força própria; significavam a aceitação do fato de que autores de crimes hediondos poderiam ser gerados a partir do berço ou mesmo trazer consigo a herança do crime, admitindo-se a existência de uma “tara malfazeja.” Uma multiplicidade de fatores eram apontados como produtores de candidatos ao crime desde a infância: raça, clima, tendências hereditárias, condições de vida familiar e social, ociosidade e vícios.<sup>127</sup>

Eram muitas as explicações e fundamentos teóricos utilizados por juristas e estudiosos, a exemplo de Lombroso,<sup>128</sup> para associar a infância pobre à criminalidade. Afinal, era necessário justificar as ações de repressão e controle desses pequenos e ao mesmo tempo grandes “ameaçadores” da ordem pública e dos bons costumes. Entretanto, não eram postas em discussão as inúmeras atrocidades e desmandos que essa mesma infância enfrentava.

Tais indagações certamente não seriam consideradas pela justiça que já julgava, condenando, a sentença era anterior ao próprio crime, não havia uma preocupação em analisar o contexto e os desdobramentos ocorridos, mas apenas o fato, de forma isolada, de que houve o envenenamento seguido de morte e precisava criminalizar e punir o autor, mesmo que fosse um menor de 14 anos.

Analisando o contexto histórico não devemos nos esquecer que a escravidão estava há um passado muito próximo e que os resquícios do período escravocrata eram presentes não só no imaginário, mas nas práticas dos ex-senhores e da sociedade, assim como também nas práticas cotidianas e imaginário dos ex-escravizados. Num contexto em que novas relações sociais estavam sendo forjadas ainda muito enraizadas a este passado de servidão, não seria nenhum absurdo imaginar que o pequeno Evaristo pudesse sofrer práticas de chibatadas e outros, castigos severos e violentos.

Evaristo Martins foi enquadrado nos artigos 30 e 31 do Código Penal.

Art. 30. Os maiores de nove anos e menores de 14, que tiverem obrado com discernimento, serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, pelo tempo que ao juiz parecer, contanto que o recolhimento não exceda à idade de 17 anos. A isenção da responsabilidade criminal não implica na da responsabilidade civil.<sup>129</sup>

<sup>127</sup> RIZZINI. *Século perdido...*, 2011, p. 123-124.

<sup>128</sup> A obra “*O Homem Delinquente*”, escrita pelo criminalista italiano Cesare Lombroso (1835-1909) e publicada em 1882, teve grande influência ao propor que certos traços físicos poderiam revelar a predisposição natural de um indivíduo para o crime. Suas ideias, baseadas em uma visão determinista e biológica do comportamento humano, ultrapassaram o campo científico e repercutiram amplamente no imaginário social. No Brasil, essas concepções foram incorporadas de forma crítica e, ao mesmo tempo, problemática, servindo de base para justificar práticas discriminatórias e estigmatizantes, especialmente contra grupos racializados e pobres.

<sup>129</sup> SOARES, Oscar de Macedo, 1863-1911. Código penal da República dos Estados Unidos do Brasil / Oscar de Macedo Soares; prefácio de Humberto Gomes de Barros. — Ed. fac-similar. — Brasília: Senado Federal: Superior Tribunal de Justiça, 2004.

Evaristo destoa da maioria das crianças pobres da sua idade, pois sabia escrever o seu nome, o seu depoimento estava assinado pelo mesmo, o que era incomum, uma vez que as escolas públicas neste período eram escassas. Assunto que será analisado no terceiro capítulo deste trabalho.

Durante o processo ele reafirmou a autoria do crime. Evaristo foi julgado e o entendimento das autoridades judiciais foi de que o menino de 11 anos agiu com discernimento, segundo o juiz tinha consciência das consequências do ato que cometeu, o agravante para se configurar como consciência do ato, foi a tentativa “astuciar suspeitas de autoria sobre terceiros aproveitando uma intriga entre Manoel Antônio e Manoel João Dias, confessando ser o autor para evitar castigo físico”<sup>130</sup>.

O mesmo foi julgado por júri popular, e houve apelação na tentativa de *Habeas Corpus*, por parte do seu tutor. No período em que esteve preso ele dividiu a cela com mais 16 pessoas com idades entre 18 e 53 anos, acusadas de variados crimes, de roubo a morte, conforme se pode observar nas listas. Evaristo respondeu por envenenamento e morte. Quanto ao fato de ter cometido o crime consciente do que estaria fazendo, vejamos o que diz o historiador Marco Antônio Santos.

Termo de difícil definição, o “discernimento” era muitas vezes a causa de longas disputas nos tribunais, valendo-se juízes e advogados da vasta literatura nacional e estrangeira sobre o tema. A definição mais corrente pregava: “o discernimento é aquela madureza de juízo que colocava o indivíduo em posição de apreciar com retidão e critério de suas próprias ações. A jurisprudência somava casos que elucidavam e guiavam a ação dos profissionais envolvidos naquela matéria: o maior de nove anos e menor de 14, que procurou ocultar o crime e destruir-lhe os vestígios, prova que obrou com discernimento.”<sup>131</sup>

Ao examinar o processo não foi possível perceber por parte de Evaristo qualquer atitude que leve a crer que houve tentativa de ocultar o crime e esconder quaisquer vestígios, ao contrário, ele era réu confesso, inclusive, reafirmou a motivação do crime, seria por medo de ser castigado. Nos depoimentos ele não falou o que seria esse castigo, no entanto as testemunhas afirmaram que o padrinho havia prometido punição (surra), segundo relatou Evaristo aos depoentes. O que podemos inferir é que qualquer motivação, mesmo banal seria motivo para castigá-lo, se levarmos em conta a cultura dos castigos físicos tão comuns naquele período. Corroborando com Rodrigues, “crianças que trabalhavam exercendo pequenas atividades domésticas com famílias se tornavam, geralmente, alvo da violência diária de seus patrões.”<sup>132</sup>

Todavia, havia a necessidade de aprisionar Evaristo e retirá-lo da sociedade, posto que o menor se constituía “agente de perigo”. “O raciocínio é simples: a infração infantil se devia

<sup>130</sup> APMC. Seção Judiciário. Processo crimes- Caixa 78. 1893-1940.

<sup>131</sup> SANTOS. *Criança e criminalidade no início do século XX...*, 2023. p. 217.

<sup>132</sup> RODRIGUES. *Infância esquecida...*, p, 60.

aos responsáveis que não souberam dar aos seus tutelados a boa educação que os livraria dos “germes do crime”. Logo, a saída era retirar essas crianças da vida social, onde provavelmente viviam cercadas de pessoas viciosas, e dar-lhes o quanto antes uma educação saudável, num ambiente disciplinar regenerador.<sup>133</sup>

Houve por parte do curador de Evaristo, José Cardoso Cunha, o pedido de *Habeas Corpus* e apelação, o menor foi levado a júri popular e condenado pelo assassinato do padrinho, a mulher e cunhada do padrinho. Como previa a legislação, a prisão de Evaristo não podia exceder os 17 anos.

não se pode esquecer que desvendar o caso não é o fim do processo. Resta saber o paradeiro dos réus, tão importante quanto desvendar o caso e extrair dele todas as informações possíveis e disponíveis, é ter a sensibilidade de perceber onde estão as ausências, os pontos obscuros, as entrelinhas<sup>134</sup>

É importante ressaltar que não havia nesta época legislações específicas para as crianças e menores no Brasil, o Código Penal de 1890, que substituiu as legislações criminais do Brasil Império era utilizado para julgar e condenar os crimes cometidos pelas crianças e menores e é notadamente caracterizado por uma rigidez muito grande. “Havia, portanto, um claro descompasso entre o Código Penal, que possibilitava a aplicação de penas de correção para menores, e as condições materiais do Estado, que não tendo um estabelecimento específico para o cumprimento das sentenças, improvisava-o de acordo com cada caso.”<sup>135</sup>

Na contramão do caso de Evaristo Martins, podemos aqui expor o episódio que foi noticiado na edição de sábado 09 de outubro de 1909 no jornal *A Ordem*. Segundo a matéria, a menor Silvana de Souza, de 14 anos, agregada do Major Izidoro da Costa Lobo, veio a óbito dias depois de ingerir veneno, cometendo suicídio. O jornal conjectura uma realidade de abusos, maus tratos e exploração. Ainda no noticiário aponta que tal ato foi motivado após repressão da parte da família do Major.<sup>136</sup> O Major Izidoro, agricultor natural da cidade de Ipirá, radicado em Cachoeira. Residia na Fazenda Pitanga.<sup>137</sup>

Que tipo de repressão teria sido a ponto de levar uma menor a optar por tirar a própria vida, e quais seriam as motivações e situações com que Silvana lidava na casa onde era agregada seriam perguntas pertinentes ao fato e suas circunstâncias. Porém, a matéria jornalística não as

<sup>133</sup> ASSIS, Márcio Branco. *A criança e a ordem: teoria e prática jurídica no tratamento da criança desviante na Belle Époque carioca*. São Paulo: FFLCH-USP, 1997. 1997. Dissertação (Mestrado em História).

<sup>134</sup> GRINBERG. *Processos criminais...*, p.136

<sup>135</sup> *Ibid.*, p. 224.

<sup>136</sup> APMC. Periódicos. *A Ordem*, 09 de outubro de 1909.

<sup>137</sup> MOREIRA, Igor Roberto de Almeida. *Dicionário histórico-biográfico dos moradores da Heroica Cachoeira-século XIX*. 1º ed. Curitiba: Appris, 2025 p. 293.

problematiza, deixando em aberto as conjecturas em torno da possibilidade de que a menor vivesse numa realidade de abusos, maus tratos e exploração constantes, os quais a levaram a desistir de viver, a não suportar mais vivenciá-los.

Dois casos que envolvem envenenamento e homicídio e outro um suicídio protagonizados por menores de diferentes gêneros, com diferenças e semelhanças. Cruéis, desfechos diferentes, mas que possivelmente eram estratégias de luta e resistência, resistir a um sistema opressor, violento, que impunha para aqueles menores escolhas drásticas e extremas.

*A Ordem*, na edição de 1878, noticiou na cidade de Cachoeira o assassinato de um menor de 14 anos por nome Carolino nas instalações da oficina onde era menor aprendiz. O seu agressor, Bernadino, tinha a mesma idade, segundo a notícia do jornal os menores já tinham uma altercação. A nota é concluída lamentando que em “tenra idade já se vá distinguindo tão acertadamente na prática do crime.”<sup>138</sup>

Percebe-se mais uma vez a redação tendenciosa da nota do jornal que, ao criminalizar o menor, reafirmando a tenra idade e o caminho certo ao crime, buscava apenas noticiar o protagonismo dos menores em situações delitosas, não existe evidências de comoção pela situação catastrófica de dois menores, mas o esforço de comprovar tais figuras como violentas, já que não era a primeira vez que se desentendiam. Não é levado em consideração que estavam em uma oficina como menores aprendizes que, muito possivelmente, eram explorados por aqueles que deveriam orientá-los, e que podiam vivenciar situações de violência que, talvez, fossem a base que moldava suas atitudes muito mais que a pobreza ou qualquer outro aspecto.

Segundo Fraga Filho, bem cedo os meninos saíam de casa para viver em companhia de mestres de ofício que, além de iniciar as crianças no aprendizado de uma profissão, deveriam fornecer-lhes casa, alimento e algum dinheiro. Os aprendizes, deviam a mais estrita obediência a seus mestres, eram submetidos a severa disciplina e a longas jornadas de trabalho. Por ser mais barata, a mão de obra desses aprendizes era largamente utilizada nas oficinas.<sup>139</sup>

Embora as leis utilizadas para julgar os menores de 14 e maiores de 9 anos fossem rígidas, existiam casos em que os curadores apelavam requerendo redução da pena por conta da minoridade, foi o caso de Marcelino Trajano Sodr , em correspond ncia enviada para o Tribunal Superior.

Ao Excelent ssimo Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de justi a da Capital Federal. Marcellino Trajano Sodr  preso e recolhido na penitenci ria do Estado da Bahia, em cumprimento da pena de 15 anos de pris o que lhe foi imposta pelo grande j ri da cidade de Cachoeira. Tendo o Tribunal de apela o deste Estado negado, e em um despacho dado na folha oficial mandado que o peticion rio interpusesse o seu

<sup>138</sup> Jornal *A Ordem*, 1º de janeiro de 1878. <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=817848&pesq=&pagfis=9>, acesso, em 24 abril 2024.

<sup>139</sup> FRAGA FILHO. *Mendigos, moleques e vadios...*, p.121-122.

recurso nesta superior instância requerer a v<sup>a</sup> Exc.<sup>a</sup> uma revisão nos autos de seu processo, visto ser de lei, pois é menor de 18 anos de idade, pobre. Penitenciária do Estado da Bahia. 21 de março de 1904. Marcellino Trajano Sodré. Secretária do Supremo Tribunal Federal em 9 de abril de 1904. Está conforme. O secretário João Pedreira do Couto Ferras Subsecretário – Conforme<sup>140</sup>

Detalhe instigante é que Marcellino Sodré aparece na lista de presos da Cadeia de Cachoeira do mês de outubro de 1900 contando 18 anos de idade. Na lista de dezembro do mesmo ano aparece com a idade de 24 anos. Considerando que essa correspondência é de 1904, Marcellino já estaria com 22 ou 26 anos, o mesmo respondia por morte. Inclusive esteve preso no mesmo período que o menor Evaristo Martins, ao observar o processo de sumário de culpa Marcellino responde ter 22 anos.<sup>141</sup> Teria o curador buscado uma brecha na lei da maioridade penal? Pois como o próprio Marcellino afirma ter 22 anos e sua idade constar no processo, é possível que o advogado tenha tido acesso a este documento.

Figura 3 – Lista de presos 31 de outubro de 1900

Mapa das despesas feitas pela Comarca da Cadeia de Cachoeira com os presos nos meses de Outubro de 1900 e 31 de Outubro de 1900.

Documento 150

Nomes	Idade	Profissão	Cor	Estado	Valor	Outros	Total
1 João Policarpo dos Santos	25	Agente	Branco	25 de Junho 1879	51	32	83
2 João de Jesus	23	Agente	Branco	17 de Junho 1879			83
3 Augusto Oliveira	22	Agente	Branco	2 de Junho			83
4 João Baptista de Almeida	25	Agente	Branco	2 de Junho			83
5 João Luiz de Sousa	37	Agente	Branco	31 de Junho			83
6 Agostinho de Souza	20	Agente	Branco	29 de Junho			83
7 João de Jesus	20	Agente	Branco	29 de Junho			83
8 João de Jesus	19	Agente	Branco	29 de Junho			83
9 João de Jesus	23	Agente	Branco	29 de Junho			83
10 João de Jesus	25	Agente	Branco	29 de Junho			83
11 João de Jesus	25	Agente	Branco	29 de Junho			83
12 João de Jesus	18	Agente	Branco	14 de Junho 1879			83
13 João de Jesus	18	Agente	Branco	14 de Junho 1879			83
14 João de Jesus	25	Agente	Branco	13 de Junho 1879			83
15 João de Jesus	20	Agente	Branco	31 de Junho			83
16 João de Jesus	19	Agente	Branco	2 de Junho			83
17 João de Jesus	19	Agente	Branco	23 de Junho			83
18 João de Jesus	14	Agente	Branco	14 de Junho			83
19 João de Jesus	22	Agente	Branco	22 de Junho			83
20 João de Jesus	25	Agente	Branco	22 de Junho			83

Este Compromisso. Cachoeira, 31 de Outubro de 1900.

Augusto de Souza

Arquivo a impugnação como Cadeia de Cachoeira 31 de Outubro de 1900. Comarca da Cadeia de Cachoeira. Augusto de Souza

Fonte: APMC. Seção Judiciário. Série Processos crimes. Caixa 97. 1900 -1904.

<sup>140</sup> APMC Seção Judiciário- correspondências policiais –

<sup>141</sup> APMC. Seção Judiciário. Série Processos crimes. Caixa 97. 1900 -1904.



Conclui-se, desta forma, que a rigidez e controle marcaram as ações de assistência voltadas à infância pobre e negra, marcada por isolamento e privação de liberdade, aliado a isso o ensino profissionalizante na formação da mão de obra para manter as engrenagens da produção capitalista, principalmente para os meninos, no qual o Estado alinhou as iniciativas assistenciais de forma disciplinadora e corretiva.

## 2.2 Medidas de Controle e a Infância Desassistida

As escolas correccionais mostravam-se para muitos como uma possibilidade de resolução da criminalidade ainda na infância, muitas delas com uso do trabalho forçado, amparado na ideia da pedagogia do trabalho e alicerçada no controle dessas crianças. O *Jornal da Manhã*, de 9 de junho de 1920, cobra a instalação de escolas correccionais, pois a Bahia tem “uma enorme quantidade de crianças entregues ao mais absoluto abandono e na prática do roubo e de furto de todas as espécies. Ainda segundo o redator, tratava-se de crianças analfabetas e estúpidas, cobrando que o Estado internasse todas as crianças “delinquentes e vadias”.<sup>144</sup>

Contudo, as condições das escolas correccionais eram extremamente precárias, com estruturas inadequadas e condições mínimas de funcionamento. Seria a internação a solução para uma questão tão complexa, marcada por séculos de exclusão e invisibilidade? Ou seria, na verdade, uma estratégia de 'limpeza social' e contenção dos indesejados pela sociedade? A rigidez e a falta de condições desses estabelecimentos demonstram que a política de bem-estar dessas crianças não era uma prioridade na época, o verdadeiro objetivo parecia ser mesmo o controle dessas crianças e jovens.

Outra forma de controle empregada pelo Estado Brasileiro ao final do século XIX era a Companhia de Aprendizes da Marinha, Órgão criado durante o Império, em 1840, configurou-se para os juízes de órfãos e o aparato policial como uma possibilidade de envio de menores pobres e abandonados. Segundo Fraga Filho, a referida instituição recebia meninos expostos, órfãos indigentes e menores abandonados, com idade entre dez e dezessete anos para serem iniciados na marinhagem.<sup>145</sup>

O objetivo era, na verdade, o controle e a contenção desses menores. Era, sobretudo, educá-los, através da repressão e rígida disciplina, visando a adequação deles aos valores do trabalho e do serviço à pátria, transformando-os em sujeitos úteis à nação. No entanto, as

<sup>144</sup> *Jornal A Manhã*. 09 de junho de 1920. p, 03 <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720151&pesq=&pagfis=250>. Acesso em, 19/05/2025.

<sup>145</sup> FRAGA FILHO. *Mendigos, moleques e vadios...*, p 128-129.

condições às quais esses menores eram submetidos eram as mais adversas possíveis, falta de condições apropriadas para acomodação, alimentação precária e castigos físicos marcaram o cotidiano dos peraltas admitidos na Escola de Aprendizes na Marinha, a lógica primordial era afastá-los do centro das cidades, e não lhes garantir condições favoráveis ao desenvolvimento físico e/ou educacional. De acordo com Vera Marques e Silvia Pandini,

as Companhias de Aprendizes Marinheiros cumpriam o papel das instituições de internamento do século XIX, cujo princípio assentava-se na regeneração, calcado em uma disciplina rigorosa. O trabalho físico e o aprendizado das artes do mar funcionavam em última instância como elemento reabilitador. Educar reabilitando pelo trabalho crianças pobres e abandonadas foi a lógica empregada em colônias agrícolas, escolas industriais ou arsenais da Marinha.<sup>146</sup>

Embora a Escola de Aprendizes da Marinha tivesse suas sedes instaladas nas grandes capitais das províncias, a exemplo do Rio de Janeiro e Salvador, os menores eram recrutados também nas pequenas cidades, foi o que aconteceu com menores de Cachoeira, no Recôncavo Baiano. Em correspondências policiais é possível identificar uma comunicação intensa entre as autoridades da cidade e os chefes da polícia da província da Bahia no envio e recebimento de menores, através de ofícios.

Em alguns casos tratava-se de órfãos, como foi o caso do menor Meicides que foi levado às autoridades policiais pela tia, pois era órfão de mãe e, segundo a correspondência por ter apresentado mau comportamento. Segundo Barreto Neto, “vivendo em estado de penúria ou não, existiam igualmente aqueles que eram entregues por familiares ao universo naval em decorrência do “mau” comportamento no ambiente doméstico e em outros espaços sociais.”<sup>147</sup>

Delegacia da Cidade de Cachoeira, 29 de julho de 1885

Ilm Srº

Acompanhado de um guarda do corpo policial, com este faço apresentar a Vsª o menor Meicides Deraldo Barreto, que igualmente, fora apresentado nesta delegacia por sua tia Ângela Maria, em cuja companhia veio, para se alistar no corpo de aprendizes marinheiros desta província.

Esse menor é órfão, filho de Rita Maria de Oliveira, já falecida, e tem quatorze anos de idade.

Pelo mau comportamento que há notado, a tia que apresentou, pede que seja destinado a marinha, com especial recomendações de Vsª.

Deus Guarde Vsª

Srº Drº Juiz de Direito Chefe de Polícia da Província o Delegado  
Carvalho Lopes.<sup>148</sup>

<sup>146</sup> MARQUES, Vera Regina Beltrão; PANDINI, Silvia. *Feios, sujos e malvados: os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista*. *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas, n. 8, p.102, jul./dez. 2004.

<sup>147</sup> BARRETO NETO, Raul Coelho. *Marujos de primeira viagem: os aprendizes-marinheiros da Bahia (1910-1945)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2009, p. 47.

<sup>148</sup> APMC- Correspondências policiais.

De acordo com Venâncio, havia três categorias de recrutamento para a Escola de Aprendizes da Marinha: os voluntários, encaminhados por pais e tutores; os enviados pelas autoridades policiais e os oriundos das casas de expostos, onde permaneciam até os sete anos, quando eram destinados à Companhia, onde aqueles pequenos viveriam a segunda infância.<sup>149</sup>

Cabe aqui algumas reflexões acerca do posicionamento dos pais e tutores ao confiarem seus filhos e parentes à Companhia, pode-se analisar que para estes responsáveis seria a possibilidade de garantir um futuro mais promissor para seus dependentes, ou mesmo a chance de incluí-los no mundo das letras, já que havia o ensino das primeiras letras, num universo de poucas chances de alfabetização para a maioria da população. Constituíam-se, de outro modo, em uma garantia de aprender algum ofício ou mesmo servir à pátria. Em outro ofício, os menores Manoel Pereira e Silviano Pereira de Almeida foram enviados pelo delegado de polícia ao juiz.

Delegacia de polícia de Cachoeira 1º de agosto de 1891

Ilm Senhor,

Vão ser apresentados a Vsa, com o presente ofício os Menores Manoel Pereira e Silviano Pereira de Almeida, ambos de 13 anos de idade, mais ou menos, extraordinariamente vadios e cheios de maus costumes sendo o primeiro órfão e o segundo entregue nesta delegacia pelo respectivo pai Manuel Pereira de Almeida por não poder corrigi-lo.

Peço a Vs<sup>a</sup> que se designa dar-lhes conhecimento destino onde possam ser aproveitados, em seguida comunicando-me para esta delegacia porém por sua vez fazê-lo ao tutor e pai daqueles menores.<sup>150</sup>

Deus guarde Vs<sup>a</sup>

Ilustríssimo Drº juiz de Direito Firmino Lopes de Castro

Dr Chefe de Polícia da Bahia

O Delegado Rosalvo de Menezes Fraga

Os menores em questão foram enviados um por ser órfão e o outro porque, aparentemente, o pai não conseguia exercer sobre o mesmo o seu o pátrio poder, depois, são encaminhados por serem, segundo o delegado, vadios e cheios de maus costumes.

É importante refletir aqui a questão do pátrio poder, ou perda dele. No século XIX, a perda do pátrio poder (ou “poder paternal”, como era chamado na época) era fortemente influenciada por concepções moralistas e pelos interesses do Estado em moldar a sociedade, muitas vezes visando disciplinar crianças consideradas “desviantes” ou “vulneráveis” de acordo com os padrões da época. Esse processo se articulava com o surgimento de instituições de controle e disciplinamento, como orfanatos e casas de correção, onde crianças que viviam em condições de pobreza ou marginalidade eram inseridas. A perda do pátrio poder no século XIX se relacionava com uma visão punitivista e moralizadora, refletindo os valores da sociedade e do Estado em relação à infância desamparada.

<sup>149</sup> VENÂNCIO, Renato Pinto. Os aprendizes da guerra. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: 7ª ed. Contexto, 2023, p. 199.

<sup>150</sup> APMC –Correspondências policiais – sessão judiciário.

No ofício, o delegado pede para ser informado sobre os destinos para os quais foram encaminhados os menores que tinham em média treze anos, para informar ao pai de um deles. É possível visualizar nas anotações do documento que os menores foram enviados para a Escola de Aprendizes da Marinha. Aos olhos do delegado, os garotos de apenas treze anos já eram “extraordinariamente vadios”. A instituição era uma alternativa viável, uma vez que era inteiramente pública e mantinha os meninos, indesejados, custodiados sob rígido controle. Venâncio pontua que, para os responsáveis, o encaminhamento desses menores representava direito ao enxoval gratuito e a um “prêmio” em valor nada desprezível.<sup>151</sup>

Nos ofícios analisados é possível verificar que a comunicação era bastante eficiente, os mesmos eram enviados e respondidos em tempo hábil e, na maioria das vezes, os menores enviados eram alocados na Companhia. Em algumas correspondências não aparece a idade do sujeito, apenas sinalizava que era menor, mas entre os motivos que levaram a remeter o menor quase sempre aparecem a vadiagem ou rebeldia. É o que se pode observar nas correspondências a seguir.

Delegacia de Polícia 07 de Março 1889  
Ilm S<sup>o</sup>

Remeto a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> o menor Theodoro pequeno vagabundo que sem pais ou procuradores que o mantenha em um ofício ou arte, já principiou na carreira do vício a tornar-se um garoto insubordinado, o que mais tarde, provavelmente será um salteador, caso não seja desde já apresentado o que com certeza será prova de um ato de caridade de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> aplicar-lhe o destino que torna-se necessário.<sup>152</sup>

O menor enviado, Theodoro, era órfão e não tinha tutores, e o delegado sinaliza que encaminhá-lo para um ofício ou arte caracterizava-se como um ato de caridade para que não viesse a ser um salteador, ou seja, não entrasse na criminalidade. Associar os menores à criminalidade era uma ideia quase que unânime entre as autoridades policiais, a tríade menor-vadiagem-crime já estava incutida nas concepções dos agentes do poder público. As anotações constantes no documento dão conta de que Theodoro foi remetido à Escola de Aprendizes da Marinha. Caso semelhante aconteceu com o pequeno Siveriano, que teve seu destino traçado nos seguintes termos:

Secretaria de Polícia, 13 de novembro de 1884  
Acuso recebimento do ofício de VS<sup>a</sup> datado de 11 do corrente, em resposta tenho a dizer-lhe que pode remeter o menor de que trata, afim de ser remetido a Companhia de aprendizes marinheiros.  
Ilm Sr<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Vital Pereira Moraes

Delegacia da Cidade de Cachoeira 17 de novembro de 1884  
Ilm Sr<sup>o</sup>

<sup>151</sup> VENÂNCIO. *Os aprendizes da guerra...*, 2023. p. 199.

<sup>152</sup> APMC – Correspondências policiais. Sessão jurídico.

Acompanhado de um guarda policial, deverá voltar amanhã, faço apresentar a Vs<sup>a</sup> o menor Siveriano da Silva, de 11 anos de idade, filho de Thamazia Maria dos Reis, do qual tratei em officio, de 11 do corrente por ser, a pedido desta, remetido para Companhia de aprendizes marinheiros.

Deus guarde Vs<sup>a</sup>

Ilm Sr<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Vital Pereira Moraes

Dr Juiz de direito Chefe de Polícia

O Delegado A. L. de Carvalho

Secretaria de Polícia, 18 de novembro de 1884

Com o officio de ILS<sup>o</sup> datado de 17 do corrente foi-me apresentado o menor Siveriano da Silva, o qual remeti ao Inspetor do Arsenal da Marinha, a fim de ser admitido na Companhia de aprendizes marinheiros.

Deus Guarde V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>

Chefe de Polícia

Vital Pereira de Moraes Sarmiento

Severiano tinha apenas 11 anos quando foi encaminhado às autoridades pela própria mãe, Thamazia dos Reis. A atitude de Thamazia permite refletir a partir do que concluiu Venâncio, para quem,

tendo em vista a pobreza que marcava a vida de boa parte da população livre do meio urbano da época, é compreensível que os pais e tutores recorressem torrencialmente ao arsenal. Não seria exagero afirmar que, no século XIX, a referida instituição foi uma das raras opções de ascensão social para os filhos de forros ou de negros livres.<sup>153</sup>

É possível que Thamazia Reis fosse viúva ou não contasse com a figura paterna de Severiano, Severiano tinha como sobrenome Silva, que não era herdado da mãe, o que demonstra que provavelmente foi reconhecido pelo pai, configurando talvez, orfandade paterna, o que a motivou encaminhar o filho de 11 anos para escola de Aprendizes na Marinha. Não se deve descartar, ainda, a hipótese de que Thamazia dos Reis não tivesse condições materiais para criá-lo e via no recrutamento uma possibilidade de ascensão social e uma oportunidade rara de aprender as primeiras letras. Segundo Barreto Neto

eram frequentes os casos de órfãos de pai que tinham o alistamento requisitado por suas mães viúvas. Nessas situações, porém, ainda que muitos deles se ressentissem da falta da figura paterna no lar ou mesmo de maiores cuidados maternos, podemos presumir que, de um modo geral, a situação social desses pretendentes a marinheiro fosse pouco menos conturbada que a de colegas seus vindos das instituições ou sob a guarda de tutores, por exemplo. Talvez motivadas por uma compreensível preocupação com o futuro dos seus filhos ou quem sabe por necessidades financeiras mais imediatas – levando-se em conta o fato de os aprovados passarem a receber, além da estrutura material, um pequeno soldo mensal.<sup>154</sup>

Embora houvesse a possibilidade de aprender a ler, escrever e contar, além de algum officio, o castigo físico e a repressão, também, eram uma realidade na Companhia, a dura disciplina a que eram submetidos os menores pode ter motivado a fuga do menor Leonardo

<sup>153</sup> VENÂNCIO. *Os aprendizes da guerra...*, 2023, p. 200.

<sup>154</sup> BARRETO NETO. *Marujos de primeira viagem...*, 2009, p. 35.

como se pode verificar no ofício a seguir

Secretaria de Polícia 03 de dezembro 1884  
 Acusar recebimento do ofício, datado de 10 de novembro com o qual me foi apresentado o menor Leandro Bispo da Cruz, desertor da companhia de aprendizes marinheiros, que teve conveniente destino.  
 Deus guarde a V<sup>a</sup>  
 Chefe de Polícia Vital Ferreira<sup>155</sup>

Leandro foi apresentado como desertor da Companhia de Aprendizes, muitas são as causas que poderiam motivá-lo a fugir, tais como a dura disciplina, o fato de não se adaptar ou até mesmo saudade dos seus entes, caso os tivesse. É certo que o chefe de polícia dá ciência de que Leandro terá o destino conveniente. É muito provável que o menor tenha sido castigado duramente pela deserção. Ainda segundo Venâncio,

além de enfrentar o rigor da chibatada, os meninos estavam sujeitos à alimentação precária baseada em farinha de mandioca e charque, produtos deficientes em proteínas e sais minerais e que facilitavam a proliferação de anemias ou então de infecções oportunistas.<sup>156</sup>

Observa-se que a base alimentar oferecida aos menores aprendizes assemelhava-se vivamente à dieta dos escravizados, revelando um padrão de desvalorização e desumanização que persistia nas instituições destinadas a acolher crianças e menores abandonados. Esses resquícios da escravidão, visíveis tanto na alimentação precária quanto no tratamento violento e coercitivo, eram características marcantes dessas instituições, evidenciando a continuidade de práticas punitivas e disciplinadoras.

Observando os relatórios provinciais foi possível perceber que alguns critérios eram utilizados para admissão dos menores, a cor, idade e porte físico, os que não se adequavam ao padrão pré-estabelecido não eram admitidos e eram redirecionados pelas autoridades.

Colônias militares e orfanológicas

A ociosidade e vagabundagem crescem, dia a dia, e os malefícios efeitos já se vão fazendo sentir de modo grave.

A experiência tem demonstrado que o corretivo legal, de que as autoridades policiais podem usar conta os indivíduos que não tem profissão certa e lícita, não é eficaz.

A índole pacífica e ordeira da população desta capital é geralmente conhecida, e, no entanto, não deixa de dar-se pequenas perturbações na ordem pública, devido exclusivamente às duas classes de indivíduos acima mencionados.

Contra este mal não conhecemos coisa alguma, que melhor efeito produza, do que as colônias que seja os mesmos indivíduos coagidos a trabalhar e que se destinem unicamente e tê-los pelo tempo que for necessário a regeneração deles.

Outra dificuldade séria tem a polícia encontrado em dar destino aos menores desvalidos. O arsenal da marinha só os recebe sob certas condições, relativas à idade, cor e robustez física, e fora dali as autoridades veem-se obrigadas a confia-los a particulares que, com poucas exceções, descuidam-se da educação moral e intelectual

<sup>155</sup> APMC, Correspondências policiais – Sessão do judiciário

<sup>156</sup> VENÂNCIO. *Os aprendizes da guerra...*, 2023, p. 201.

desses infelizes, dos quais limitam-se a colher a maior soma de utilidade possível. E, portanto, de uma necessidade urgente a criação de colônias militares e orfanológicas<sup>157</sup>

Embora no relatório não especifique a cor, mas sabe-se que eram crianças negras. Em seu artigo “Os aprendizes da guerra”, Venâncio afirma que embora nos dados existentes não indique a cor é provável que algumas crianças fossem filhos de escravizados, pois a falta do sobrenome é indicativo desse tipo de recrutamento.<sup>158</sup> Ainda segundo Fraga Filho, o tratamento entre meninos brancos era diferente dos negros, os primeiros eram entregues aos pais para serem punidos, enquanto negros eram castigados fisicamente pela polícia e alguns eram entregues ao recrutamento de aprendizes da marinha.<sup>159</sup>

Relatório Provincial de 1887 trazia as orientações para crianças abandonadas ou desvalidas.

Em 22 de Novembro expedi Circular aos Juizes de Órfãos dos diversos Termos da Provincia, recomendando-lhes que, como protutores legais dos menores abandonados, no caso de não encontrarem pessoas que na qualidade de tutores queiram bem se encarregar da educação desses infelizes, os remetessem para a Escola de Aprendizes Marinheiros, onde, além do ensino primário, da doutrina cristã, dos princípios de desenho linear: e noções de geografia física, recebem os menores a conveniente instrução militar e náutica, que os habilita a adquirir a profissão marítima, da qual poderão continuar a viver depois de 10 anos de serviço ao Estado e de lhes ser entregue um pecúlio, constituído em favor deles nos termos do Art. 43 do Decreto n. 9371 de 14 de fevereiro deste ano.<sup>160</sup>

A circular de 22 de novembro evidencia a forma como o Estado imperial brasileiro buscava intervir sobre a infância pobre e desamparada, apresentando a medida como um ato de proteção e amparo social. Ao recomendar que os juizes de órfãos enviassem os menores abandonados à Escola de Aprendizes Marinheiros, o governo reforçava uma lógica que associava educação, disciplina e trabalho como meios de regeneração moral. Essa escola não apenas oferecia instrução primária e religiosa, mas também visava formar sujeitos úteis ao Estado, preparando-os para o serviço militar e para o exercício da profissão marítima. Sob o discurso de garantir futuro e dignidade, o poder público impunha uma forma de controle social sobre a infância popular, transformando esses jovens em força de trabalho disciplinada, moldada segundo os ideais de ordem, obediência e utilidade.

O artigo citado ao final da correspondência sinaliza alguns critérios para admissão

<sup>157</sup> Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720887x&pagfis=503>, p. 04, Acesso em 09 maio 2025.

<sup>158</sup> VENÂNCIO. *Os aprendizes da guerra...*, 2023, p. 207.

<sup>159</sup> FRAGA FILHO, Walter. *Longe, muito longe: Manoel Benício dos Passos, um capoeira no ativismo do pós-abolição*. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2023. p. 52.

<sup>160</sup> Disponível em [https://hemeroteca-pdf.bn.gov.br/130605/per130605\\_1887\\_00001.pdf](https://hemeroteca-pdf.bn.gov.br/130605/per130605_1887_00001.pdf)

dessas crianças, como não ter defeitos físicos que inabilitem para o serviço da Armada, vacinar-se ou revacinar-se na Escola antes de ser matriculado, como podemos perceber, segundo Silva

nem todos os enviados como recrutas eram aceitos para o serviço militar. Em dezembro de 1884, o chefe de polícia enviaria ao juiz de órfãos da capital baiana para ter “conveniente destino” o “menor de nome Antônio Fernandes Joviniano de Souza”, que havia sido remetido pelo delegado de Cachoeira à Marinha. Segundo o chefe de polícia, depois de inspecionado no Arsenal da Marinha, o menor Antônio “foi julgado incapaz para o serviço da Companhia de Aprendizes Marinheiros”. Possivelmente Antônio era franzino ou tinha alguma deficiência física.<sup>161</sup>

No mesmo decreto estabelecia a quantia do prêmio que os aprendizes receberiam no valor de 100\$000. O que souber ler e escrever e além disso as quatro operações fundamentais da aritmética, receberá o prêmio de 150\$000. Estabelecendo ainda que os prêmios, de que trata o presente artigo, que não forem reclamados no prazo de seis meses pelos pais ou tutores, reverterão em favor do pecúlio dos aprendizes.

O envio de crianças abandonadas e desvalidas para Escola de Aprendizes da Marinha, pelas autoridades públicas foi muito utilizada até as primeiras décadas do século XX, podemos inferir que possivelmente essa diminuição esteja também atrelada ao surgimento das legislações das primeiras décadas, analisadas anteriormente.

De um modo geral, órfãos e abandonados eram conduzidos à Escola por tutores, casas assistenciais e, em particular, pelo poder público, através de magistrados e representantes da Polícia. A partir da década de 1920, porém, a documentação nos mostra um gradual decréscimo desse tipo de recrutamento, até sua quase extinção, o que nos faz cogitar a hipótese de a medida estar relacionada, dentre outros fatores, à Revolta da Chibata. Logo após seu desfecho, a Marinha, por meio do ministro Marques de Leão, manifestava abertamente sua inquietação e descontentamento quanto à continuidade das matrículas de jovens enviados às escolas pelas secretarias estaduais da Segurança Pública.<sup>162</sup>

Com uma realidade social extremamente dura e rígida, o lazer e momentos de descontração eram praticamente inexistentes para os menores pobres. Atividades lúdicas, em vez de serem incentivadas, eram frequentemente associadas à vadiagem, sendo consideradas comportamentos desviantes que exigiam repressão. Atos simples, como empinar pipas ou soltar estalos, eram criminalizados pelo Código de Posturas da época, os códigos de postura constituíam um importante instrumento de análise, uma vez que nos sinaliza como a Câmara Municipal cria leis para normatizar a vida social, ao passo que muitas leis podem ser entendidas como instrumento de controle das populações negras.

Tomemos como exemplo os atos acima mencionados que eram vistos como práticas e

---

<sup>161</sup> SILVA, Eliseu Santos Ferreira. Roubos e salteadores no tempo da abolição (Cachoeira, década de 1880). Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2016. p, 38

<sup>162</sup> BARRETO NETO. *Marujos de primeira viagem...*, 2009, p. 115.

sinais de indisciplina e de uma ameaça à ordem social. O artigo 54 do Código de 1893 da cidade de Cachoeira dizia o seguinte: “é proibido tocar-se bombas e fogos soltos (...)” ; no artigo 56, alertava: “fica proibido empinar pipas, arraias, papagaios, ou coisa semelhante nas ruas, praças e adros”.<sup>163</sup> No projeto do Código de Posturas de 1920, é possível identificar estas mesmas proibições e ressalva que, em caso de as infrações serem atribuídas às crianças, “ficam responsáveis os pais, tutores ou amos.”

Esses comportamentos, interpretados como “crimes” menores, exemplificavam a visão da sociedade sobre o lazer infantil para as classes populares, reforçando uma lógica de controle e vigilância que permeava a vida desses jovens em situação de vulnerabilidade. A repressão a essas manifestações lúdicas tinha, portanto, um caráter não apenas disciplinar, mas também simbólico, evidenciando como a infância pobre era vista como objeto de correção e moralização, em vez de cuidado e educação.

---

<sup>163</sup> Código de Posturas, 1920. Arquivo Público de Cachoeira – APMC

### 3 INFÂNCIA, INSTRUÇÃO E TRABALHO

Neste terceiro capítulo, intitulado 'Infância, Instrução e Trabalho', busca-se investigar aspectos da educação e trabalho das crianças e jovens de Cachoeira no período correspondente a essa pesquisa. Ao analisar as fontes, percebe-se o quanto estas duas questões estão imbricadas, pois muitas crianças e jovens deixavam de estudar para trabalhar nas lavouras e fábricas de fumo, ao passo que a oferta de vagas nas escolas públicas não condizia com a população de crianças no município.

A construção da ideia de infância discutida no primeiro capítulo desse trabalho trouxe reflexões sobre as realidades da infância em Cachoeira, no pós -abolição, destacando o olhar das autoridades e as demandas sociais vivenciadas naquele contexto, tornando-se evidente o pouco cuidado dos poderes públicos ou mesmo a inexistência deste quando se tratava das crianças pertencentes aos grupos sociais inferiorizados, pobre e negra.

Um aspecto a ser problematizado neste capítulo é a educação atrelada à construção histórica da infância, pois, para os historiadores que discutem tal temática, esta é uma das questões que legitimam a ideia de infância. Segundo Postman<sup>164</sup>, na modernidade surge uma equação bastante simples, onde a instrução foi sempre altamente valorizada, havia escolas, e onde havia escolas o conceito de infância desenvolveu-se rapidamente. No processo de mensuração do desenvolvimento infantil em níveis, a capacidade de ler era considerada uma das etapas da própria infância.

Embora a instrução fosse um elemento balizador da ideia de infância, o acesso à instrução pública não alcançava a maioria das crianças em idade escolar, muitos aspectos dificultavam a oportunidade de ler, escrever, e realizar as quatro operações. Além disso, garantir a permanência daqueles já inseridos no ambiente escolar, através da matrícula era um outro agente dificultador, o número de faltas registradas nos mapas anuais, evidencia o alto índice de infrequência que muitas vezes estava atrelado ao trabalho. Segundo Souza<sup>165</sup> a tática popular era desligar o sujeito da escola logo que este dominasse minimamente as habilidades de letramento para ser desligado da escola, tendo seu destino resolvido a seguir – ser trabalhador.

Para a escrita desse capítulo foi levantado o registro das atas do Conselho Municipal, Mapas Anuais das turmas, Código de Postura, Relatórios Provinciais e Fichas Funcionais de Fábrica de charutos Dannemann.

<sup>164</sup> POSTMAN. *O desaparecimento da infância*. 1999. p, 53.

<sup>165</sup> SOUSA, Ione Celeste. *Escola ao Povo! Ingênuos, presos e trabalhadores na escolarização baiana 1870-1890*. Feira de Santana :UEFS Editora, 2019. p. 240.

### 3.1 Escola para Poucos

Neste primeiro tópico trago algumas reflexões sobre as condições das salas de aula e aspectos do cotidiano escolar a partir das fontes analisadas. É importante ressaltar, que não é objetivo desta pesquisa fazer um estudo sobre educação, uma vez que não é essa a problemática desse trabalho, mas analisar como as crianças tinham acesso, ou não, à instrução pública.

O Código de Postura da cidade de Cachoeira de 1893<sup>166</sup>, no seu artigo de nº 75 estabelecia que toda criança maior de 6 anos de idade seria obrigada a frequentar qualquer escola primária, a menos que recebesse na sua própria casa as lições. O mesmo artigo, ainda, prevê para infração desta postura uma pena de 10\$00, além de três dias de prisão, para os tutores, pais, avós ou qualquer outro responsável. Neste mesmo dispositivo legal se apresenta como possibilidade, para o cumprimento da postura, o funcionamento de uma escola gratuita, mantida pela intendência municipal que estaria em atividade das 6 às 9 horas da noite.

Na Europa a definição de idade estabelecida para o ingresso nas escolas, segundo Heywood, era entre os 6 e os 12 anos, o que nos leva a pensar que o Brasil e a Bahia seguiram os moldes europeus, sendo a frequência compulsória durante todo o ano, exceto no mês de colheita. Ao observar os mapas anuais da cidade de Cachoeira foi possível identificar anotações dos números de dias letivos, que correspondiam a cerca de 240 dias, e ressaltava em alguns momentos a infrequência de alguns estudantes devido ao trabalho na lavoura, ou seja, não havia uma adequação dos calendários nos períodos de plantações e colheitas como nos países europeus.

A idade determinada para acesso às escolas, a partir da Reforma Benjamim Constant (1890), demarcou como idade para ingresso da educação do 1º grau alunos de 7 a 13 anos de idade, e as do 2º grau, de 13 a 15 anos. Eram divididas por sexo, porém meninos até 8 anos poderiam frequentar as escolas do 1º grau do sexo feminino. A partir dessa divisão a escola elementar para alunos de 7 a 9 anos, o médio (para os de 9 a 11) e o superior (para os de 11 a 13), sendo gradualmente feito em cada curso o estudo de todas as matérias.<sup>167</sup>

A obrigatoriedade de manutenção das crianças matriculadas nas escolas corrobora com os ideais republicanas que defendiam uma infância longe do ócio e da vadiagem, preparada para os postos de trabalho. Mesmo antes na Instauração da República no Brasil, De acordo com Barbosa no período compreendido entre 1860, passando pela Abolição e a Proclamação da

---

<sup>166</sup> APMC- Legislativo

<sup>167</sup> Decreto nº 981, de 8 de Novembro de 1890. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-981-8-novembro-1890-515376-publicacaooriginal-1-pe.html>. acesso em, 29 set. 2025

República em 1899, o foco das discussões era a ligação entre emancipação e a instrução<sup>168</sup>. A preocupação central era aproveitar a infância abandonada, os ingênuos, para transformá-los em trabalhadores úteis, evitando que se tornassem “vadios”, como eram acusados os adultos livres e pobres da classe subalterna, tais ideias estiveram presentes também na Europa

Os reformadores educacionais, estimulados pelos ideais do Iluminismo, faziam apostas altas em sua política de investimento nas escolas. Eles acreditavam que investir em escolas reduziria a criminalidade e a desordem, tornaria os trabalhadores mais produtivos e, acima de tudo, introduziria valores morais na “massa ignara.”<sup>169</sup>

Convém ressaltar que embora houvesse um dispositivo legal que garantisse o acesso às escolas para crianças maiores de 6 anos, não havia vagas suficientes para atender ao público-alvo, além de muitas crianças já estarem atreladas ao trabalho condição incentivada pela sociedade que concebia o trabalho como o único meio de resgate e utilidade das populações negras e pobres, e a ideia de que capacidade de produção afastava as crianças dos caminhos da inutilidade, vadiagem e crime.

Tal concepção política e ideológica já era defendida no período escravocrata no Brasil, pois como afirma Mattoso,

o filho da escrava deve trabalhar para existir e para ser reconhecido como bom escravo, obediente e eficaz, o ingresso nas tarefas laborais se dava entre os 7 a 8 anos, quando a criança escrava deixava de ser criança e era incorporada à produção, a autora aponta que a idade da vida que vai dos 7 aos 12 anos, não é mais uma idade de infância, porque sua força de trabalho já é explorada ao máximo. Naquele contexto os filhos das escravas tornavam-se analfabetos e distantes do mundo das letras e da alfabetização.<sup>170</sup>

Com o pós -abolição e chegada do período republicano no Brasil, Bahia e Recôncavo, especificamente, em Cachoeira, a continuidade do analfabetismo da negação da escolarização não deixou de ser uma realidade, mesmo com leis e aspirações que se baseavam na ideia de que instrução era o caminho para edificar a nação, nem todos puderam experimentar o mundo letrado.

No Mapa de instrução do Relatório Provincial de 1892<sup>171</sup> é possível identificar a população escolar infantil de Cachoeira, quantitativo de cadeiras e número de matrículas, além dos exames finais.

<sup>168</sup> BARBOSA. *A Fábrica, a casa e a escola...*, 2015, p, 85.

<sup>169</sup> HEYWOOD. *Uma história da infância...*, 2004, p. 204.

<sup>170</sup> MATTOSO. *O filho da escrava...*, 1988. p. 53-55.

<sup>171</sup> Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720887x&pagfis=32> Acesso em 21 set. 2025.

Tabela 1 – Estatística da Instrução Pública Primária da Bahia – Comarca Cachoeira 1892

População geral	População escolar	Cadeiras providas			Totalidades de Cadeiras	Matrícula	Frequência	Exames Finais 1890
		Masculina	Feminina	Mista				
74.768	10.698	12	10	04	26	994	662	9

Fonte: dados retirados do Relatório Provincial de 1892.

Antes de analisar os dados retratados no documento “Estatística da Instrução Pública Primária da Bahia”, baseado no recenseamento de 1872, é importante pontuar que esse foi o primeiro recenseamento do Brasil, após esse foi realizado o de 1890, na recém instaurada República, o que pode explicar a distância cronológica entre o recenseamento e o levantamento dos dados da instrução pública. Entretanto, podemos perceber a condição educacional na comarca de Cachoeira no início do período republicano brasileiro.

Os dados quantitativos, quando contextualizados, revelam uma estrutura educacional incipiente e desigual, característica da sociedade agrária do Brasil no início do século XX. Ilustrado pela disparidade entre a população escolar (10.698) e o acesso efetivo à educação. O número de matrículas (994) representa apenas 9,26% da população em idade escolar, e a frequência (662) é ainda mais baixa, correspondendo a apenas 33,2%. Essa discrepância sinaliza a prevalência de barreiras estruturais ao acesso à escola, que incluem fatores socioeconômicos, como a necessidade de mão de obra infantil nas atividades agrícolas, e a precariedade da infraestrutura escolar. A baixa frequência, em particular, indica um fenômeno de evasão escolar generalizada, sugerindo que a permanência do aluno no sistema de ensino era um desafio tão grande quanto o seu ingresso.

Nos mapas de sala anuais analisados foi possível identificar observações feitas pelos regentes de turmas quanto à infrequência por variados motivos, entre eles o trabalho na agricultura, e os meses de inverno, por conta das chuvas.

Outro dado importante é o desequilíbrio na alocação de recursos educacionais é evidente na distribuição das cadeiras de ensino primário. A disponibilidade 12 cadeiras para o público masculino e 10 para o feminino, e apenas 4 cadeiras mistas reflete as normas sociais patriarcais da época, nas quais a educação formal de meninos era priorizada. Essa disparidade quantitativa indica uma hierarquia de valores educacionais que relegava as meninas a um segundo plano, perpetuando o ciclo de desigualdade de gênero. A quantidade total de cadeiras (26), em relação à vasta população da comarca, evidencia uma infraestrutura educacional profundamente inadequada, incapaz de atender à demanda demográfica.

Identifica-se as várias observações dos regentes de classe quanto à falta de infraestrutura, falta de mobiliário e livros, o que repercutia no aproveitamento, impossibilitando a realização dos exames finais. Os mesmos regentes também sinalizam a falta de recursos dos pais para adquirirem livros, sendo estes “muito pobres.” No seu livro Souza observa que os exames finais realizados após três anos mínimos marcavam uma educação limitada ou de grau inferior, que deixava o indivíduo apto para participar da cidadania como trabalhador habilitado pela instrução, pelo ofício e educação moral, caso atendesse os requisitos mínimos<sup>172</sup>.

Segundo a autora “os registros deixados pelos sujeitos da instrução pública da província da Bahia evidenciaram que este período de três anos era geralmente mais elástico, pois os/as professores/as continuaram arbitrariamente a estabelecer quando o aluno estava pronto aos exames.”<sup>173</sup>

A eficácia do sistema educacional de Cachoeira é questionada pelo número de exames finais, apenas nove. Esse dado, quando confrontado com o número de matrículas (994) e de alunos que frequentavam a escola (662), demonstra uma taxa de conclusão do ensino primário extremamente baixa. Apenas uma ínfima parcela dos estudantes matriculados alcançava o final do ciclo de estudos, o que tem como consequência direta uma alta taxa de analfabetismo funcional e pleno na população adulta. Essa ineficiência não apenas limitava o desenvolvimento individual, mas também contribuía para a perpetuação das desigualdades sociais e econômicas.

Na sua tese sobre as Políticas de educação para a infância no Recôncavo fumageiro, Elizabete Barbosa, expõe que “a situação de carências vivenciada na escola é um dos argumentos utilizados para justificar que a frequência escolar declarada em todos os relatórios foi inferior à matrícula dos alunos, é a falta de estrutura no ambiente escolar.”<sup>174</sup>

Vejamos a seguir o quadro de matrículas por ano do município de Cachoeira.

---

<sup>172</sup> SOUZA. *Escola ao Povo!...*, 2019, p. 239.

<sup>173</sup> *Ibid.*, p.239.

<sup>174</sup> BARBOSA. *A Fábrica, a casa e a escola...*, 2015, p. 147.

Tabela 2 – Matrículas Por Ano – Cachoeira

ANO	REGENTE	LOCAL	NÚMERO DE ALUNOS	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA	OBSERVAÇÃO
1896	Raquel Avelina de Freitas	Santo Estevão do Jacuípe	42	(F)	7 a 13	O Delegado escolar não visitou a escola. Sendo ela visitada 10 vezes pelo Delegado Paroquial. A escola se acha destituída de mobília, de toda e qualquer material escolar, dos livros, indispensáveis a transmissão do ensino, bem assim dos livros de que se trata o art. 37 de regulamento de Ensino Primário Municipal dessa cidade.
1897	Henrique Catulino de Freitas	Cachoeira – Sede	46	(M)	6 a 12	Apenas 4 alunos realizaram exames finais
1897	Pedro Celestino da Silva		30	(M)	7 a 13	
1897	Etelvina Monteiro	Santiago do Iguape	44	(Mis)	6 a 13	
1897	Honorina Fausto Minho	Capoeiruçu	24	(Mis)	6 a 13	
1897	M <sup>a</sup> Leopoldina de Jesus Bastos	Sede Tororó	26		5 a 13	Falta de mobília e livros. Recebeu visita do intendente
1897	Tharcila Ipiranga das Chagas		41	(F)		Durante esse tempo não foi esta escola visitada por nenhum dos membros da comissão nem tão pouco delegado escolar.
1897	Antônio Rodrigues Ultra	São Francisco	44	(M)	6 a 13	A frequência diminui nos dias de chuva, porém nos dias de sol frequentam quase sempre de 30 a 32 alunos.
1898	Firmino Francisco Santiago	Santiago	65	(M)	7 a 12	
1899	Antônio Rodrigues Ultra	São Francisco	50	(M)	6 a 13	
1900	Etelvina Monteiro	Iguape	44	(M)	8 a 15	
1900	Honorina Fausto Minho	Capoeiruçu	11		6 a 13	
1900	Luís Pedro	São Francisco	50	(M)	6 a 13	

ANO	REGENTE	LOCAL	NÚMERO DE ALUNOS	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA	OBSERVAÇÃO
1900	Antônio Rodrigues Ultra	São Francisco	40	(M)	8 a 13	
1900	Irene Carneiro da Silva Rego	Conceição da Feira	57	(F)	6 a 12	
1900	Anysia da Silva Pereira	São Francisco	25	(Mis)	8 a 13	
1901	Luís Pedro	São Francisco	52	(M)	6 a 13	
1901	Honorina Fausto Minho	Capoeiruçu	23	(Mis)	5 a 13	
1901	Henrique Catulino de Freitas	Cachoeira – Sede	31	(M)	8 a 13	Mais de 90% da classe teve rendimento insuficiente e pouco. A pequena minoria fez exame e foi aprovada
1902	Nicolas Francisco Meneses	Sede	93	(M)	5 a 15	Escola Estadual
1902	Honorina Fausto Minho	Capoeiruçu	23	(Mis)	5 a 13	
1902	Adelaide Vitoriana de Almeida	Sede	36	(Mis)	6 a 12	
1903	Joselyta de Almeida Reys	Sede	36	(Mis)	6 a 12	Escola sem mobília, sem livros, filhos de homens pobres da lavoura
1903	Antônio Rodrigues Ultra	São Francisco	35	(M)	8 a 13	Não fizeram exames finais por alto número de faltas
1903	Pedro Celestino	Belém	35	(M)	7 a 13	
1903	Honorina Fausto Minho	Capoeiruçu	59	(Mis)	7 a 14	
1908	Maria Joana Virgens da Silva	Iguape	50	(Mis)	6 a 13	241 dias letivos, frequência média 43 a 45 alunos
1923	Almerinda Mascarenhas Barreto (contratada)	Tibiri	40	(Mis)	6 a 13	
1925	Elza Bastos	Tibiri	43	(Mis)	6 a 13	

Fonte: elaborado pela autora.

Foram analisados 29 mapas de alunos de 1896 a 1925, totalizando 1.195, estudantes neste período, é de suma importância pontuar que existem lacunas, pois alguns anos não foram

localizados nas fontes consultadas, também foram excluídas as informações de escolas que não eram de responsabilidade municipal, a exemplo do Asilo filhas de Ana, que se tornou Colégio S.S. Sacramento, mencionado no primeiro capítulo deste trabalho. Outra observação é para cadeira do Professor regente Nicolas Francisco Meneses, pois consta no mapa como estadual.

Ainda que os dados apresentados tenham lacunas importantes, não nos impede de fazermos algumas reflexões baseadas nas informações que constam nos mapas, tais como informações sobre o gênero atendido (masculino) ou (feminino), ou sala (mista) nome de regente, local, nome do estudante, idade, filiação, vacinação, entrada e saída, frequência, aproveitamento, procedimento (comportamento), além das observações que traziam informações sobre visitas dos inspetores de ensino e aproveitamento das classes, questões sobre frequência escolar e falta de recursos didáticos. É possível verificar situações de mudança de escola, falecimento de estudante ou não comparecimento para o exame final. Percebe-se que a maioria das turmas eram masculinas ou mistas, a maior parte das crianças tinham comportamento bom/ótimo, alguns poucos eram classificados como regular, e pouquíssimos como irregular, chama a atenção para termos imprecisos como “muito”, “pouco”, “algum” e “pronto” para mensurar o rendimento escolar. Também era comum irmãos aparecerem na mesma sala, com o nome de um dos pais, não sendo registrado filiação completa. Somados os termos imprecisos para mensurar o rendimento escolar, constata-se que o mesmo era baixo, como podemos verificar na tabela abaixo:

Tabela 3 – Aproveitamento dos Estudantes

<b>APROVEITAMENTO DOS ESTUDANTES</b>	
Ótimo	34
Bom	261
Muito	82
Pouco	193
Algum	181
Insuficiente	153
Regular	103
Pronto	4

Fonte: APMC - Seção Educação. Mapas de turmas anuais.  
Tabela elaborado pela autora.

Dos mapas analisados três regentes não preencheram conceitos nos documentos, os professores Nicolas Francisco, a professora contratada Almerinda Barreto e, por último, a

regente Tarcila Ipiranga. Contabilizando o aproveitamento dos alunos entre regular e insuficiente, percebe-se que o nível de aprendizagem é negativo, cerca de 630 crianças e jovens não avançaram o suficiente, ficando 381 aprendentes com aproveitamento adequado, entre estes apenas 04 considerados “prontos”, posto que realizaram os exames finais. No entanto, a finalidade aqui não é atentar para os números, mas analisar os resultados a partir da escassez de livros, materiais e mobílias. Ou seja, os poucos sujeitos que conseguiam adentrar ao espaço escolar, não encontravam condições favoráveis para aprender.

Segundo a legislação acima mencionada, Reforma Benjamin Constant, as escolas do 1º grau não poderiam exceder o número máximo de trinta alunos por classe, devendo permanecer dois e mais professores ou adjuntos, sempre que se exceder este número. Entretanto ao observar os mapas é possível identificar classe com até 93 alunos. Os dados nos sugerem que, no final do século XIX e início do XX, as escolas de Cachoeira, na Bahia, enfrentavam desafios significativos. As condições de ensino variavam, com alguns locais sofrendo com a falta de recursos básicos como mobília e livros. A educação parecia ser direcionada principalmente para o ensino primário, com uma faixa etária bem definida, o que determinava a legislação, porém foi possível identificar algumas crianças de 5 anos já frequentando os bancos escolares, mesmo a obrigatoriedade sendo a partir dos 6 anos. A permanência de alguns professores ao longo dos anos também indica uma certa estabilidade na composição do corpo docente, apesar das dificuldades.

A presença de escolas para diferentes gêneros, incluindo as mistas, mostra uma diversidade na estrutura escolar da época, embora o número de turmas voltadas para o público feminino fosse menor, indicando o caráter patriarcal da sociedade, como já mencionado anteriormente.

Em relatório provincial de 1922, identificamos dados da “Estatística Educação Pública Primária- Escolas Elementares Estaduais” Vejamos a tabela:

Tabela 4 – Quantitativo de Escolas Elementares Estaduais de Cachoeira 1921

Escolas				Classe			Professores			Alunos matriculados		Alunos frequentes		Alunos prontos	
M	F	M	T	1º	2º	3º	M	F	T	M	F	M	F	M	F
5	4	5	10	0	2	12	2	14	16	262	295	183	208	0	0

Fonte: Documento de Estatística da Instrução Pública Primária do Estado da Bahia. Disponível em <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720887x&Pesq=22&pagfis=4273>

\* Observação para dois professores adjuntos.

\* As palavras Feminino (F), Masculino (M), Mista (MS) estão abreviadas.

Tabela 5 – Quantitativo de Escolas – Turmas Complementares

Classe			Professores			Alunos matriculados			Alunos Frequentes			Alunos Prontos		
M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
1	1	2	1	1	2	25	25	50	22	20	42	0	0	0

Fonte: Documento de Estatística da Instrução Pública Primária do Estado da Bahia. Disponível em <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720887x&Pesq=&id=3699109054071&pagfis=275>

Ao fazermos a análise dos dados e comparando com a tabela 1, observamos que houve um aumento de frequência de meninas, sendo predominante a presença de mulheres formando a maioria do quadro de docentes atendendo à regulamentação vigente para regência das classes femininas e mistas. O maior número de classes concentra-se no 3º ano, final do ciclo elementar, classes para as quais a frequência se constituía numa problemática real, impactando no resultado final, sem nenhum aluno pronto, sugerindo a possibilidade de ser um fato resultante da falta de realização final dos exames, devido à baixa frequência, ou aproveitamento inadequado. O número de classes é menor que o número de professores, o que se explica pela existência de dois professores adjuntos, o que ocorre quando existe turmas com número elevado de estudantes.

Ao analisar as turmas de ensino complementar, verifica-se a diminuição drástica da oferta e, conseqüentemente, de matrícula, o que tem relação com os resultados da educação elementar, fragilizada pelo precário sistema de ensino, marcado pela ausência de políticas públicas eficazes e a falta de planejamento local que contribuía para o abandono escolar, reforçando a exclusão educacional das crianças pobres e ampliando os índices de analfabetismo na região.

Na proposta de Reforma na Instrução Pública na Bahia, Anísio Teixeira, inspirado pela experiência norte-americana, e que unificou o ensino estadual e municipal, defendeu a alfabetização como pilar para uma nação mais feliz. Em mensagem redigida no Relatório Provincial, o educador expõe “que o problema da educação da criança reúne os mais complexos e variados aspectos”<sup>175</sup> e reafirma a obrigatoriedade do Ensino Público, bem como a frequência, pois segundo o documento oficial, 90% dos alunos antes de receberem a cultura primária integral, afastam-se da escola.<sup>176</sup> Porém, observa-se, que na prática o número da oferta de vagas era muito abaixo para a população em idade escolar, o número de professores não atendia à necessidade real. Segundo Barbosa, ao analisar os dados do ensino primário no Recôncavo Fumageiro entre os anos de 1936 a 1939, na cidade de Cachoeira o número de professores era

<sup>175</sup> Disponível em <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720887x&Pesq=%22envenenamento%22&pagfis=4548>

<sup>176</sup> Disponível em <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720887x&Pesq=%22envenenamento%22&pagfis=4552>

inferior ao número de escolas. De modo semelhante, condições materiais refirmavam a exclusão e a falta de oportunidade para escolarizar as crianças não só em Cachoeira, mas também no Recôncavo baiano<sup>177</sup>. Ainda segundo aponta Barbosa,

Durante a gestão de Anísio Teixeira como Diretor de Instrução Pública (1925-1928), esforços foram feitos para, na Bahia, garantir a obrigatoriedade do ensino, mas quase nada foi efetivado na prática e, assim, no Recôncavo o analfabetismo florescia no vazio deixado pela ausência da iniciativa pública.<sup>178</sup>

Também era da competência do governo providenciar para que se construíssem edifícios apropriados ao ensino, de acordo com os mais severos preceitos da higiene escolar, de acordo com a legislação vigente, mas na prática não funcionava desta forma.

No Relatório Provincial de 1927<sup>179</sup> identificamos dados da situação escolar da Bahia entre os anos de 1923 e 1926, vejamos os dados sobre Cachoeira abaixo:

Tabela 6 – Quantitativo de Escolas e Classes – CACHOEIRA 1923

Escolas Isoladas	Classes Escolares	Classes que funcionaram	Matrícula Geral	Frequência	Percentual Frequência
16	18	16	566	461	81,44%

Fonte: Resumo Estatístico da Situação Educacional na 1ª Circunscrição (1923–1926)

Tabela 7 – Quantitativo de Escolas e Classes – CACHOEIRA 1926

Escola Reunidas	Escolas Isoladas	Classes Escolares	Classes que funcionaram	Matrícula Geral	Frequência	Percentual Frequência
1	22	25	23	1258	868	68%

Fonte: Resumo Estatístico da Situação Educacional na 1ª Circunscrição (1923–1926)

A partir da análise dos dados é possível identificar uma diferença entre o número de oferta e funcionamento, havia 25 classes previstas, das quais 23, estiveram em atividade, o que pode ser explicado pela falta de professores, impactando decisivamente no número de alunos atendidos. Outro fator apontado nos quantitativos referentes à matrícula e frequência, identificado em todos os outros documentos analisados, desde o final do século XIX, é o percentual de frequência contabilizado em 68%, que indica um alto índice de absenteísmo. Numericamente falando, 1 em cada 3 crianças matriculadas não frequentava regularmente a escola. Como já exposto, o trabalho era uma das causas da infrequência escolar, mas podemos aqui levantar outras possibilidades que concorriam para as faltas escolares, entre elas

<sup>177</sup> *Ibid.*, p.126-127

<sup>178</sup> *Ibid.*, p, 127.

<sup>179</sup> Disponível em <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720887x&Pesq=&pagfis=5393>

destacavam-se a distância entre a casa e a escola, difícil acesso, falta de condições básicas, como roupas e calçado, uma vez que essas crianças viviam numa realidade de pobreza e vulnerabilidade social.

É possível perceber que, diferente de 1923, em 1926 já aparece nos registros uma escola reunida, ou seja, junção de duas a quatro escolas isoladas em um mesmo local físico, muitas vezes com um diretor. As escolas isoladas eram classes mistas, multisseriadas que funcionavam em casas ou prédios isolados, geralmente na zona rural.<sup>180</sup> De acordo com os Art. 54 e 55 da Lei n.º 1.846, de 14 de agosto de 1925 que trata da Reforma a Instrução Pública do Estado da Bahia, o Ensino Primário Elementar

será ministrado nos estabelecimentos públicos seguintes criados e mantidos pelo Estado e pelos municípios;  
1) escolas isoladas;  
2) escolas reunidas;  
3) grupos escolares.  
As escolas isoladas ou serão especiais para cada sexo ou mistas.  
Será sempre mista a escola que for única na localidade.<sup>181</sup>

Dentre os vários pormenores da infância atrelada à precarização do ensino em Cachoeira nas primeiras décadas do século XX, optamos por analisar o caso da engajada professora Joselyta Almeida Reys, professora regente da Escola dos Três Riachos, subúrbio da cidade de Cachoeira. A então regente da 3ª classe de uma turma mista, que funcionava, sem condições mínimas para atender às crianças e adolescentes, requer através de ofício, a mudança para Rua Martins Gomes, onde possuía um prédio adequado para o funcionamento da escola, o que segundo a regente, traria vantagens para a instrução municipal. No entanto, a Comissão de Instrução Municipal, alegando impossibilidades para alocar a escola no endereço solicitado pela professora, destinou para acomodação o prédio nº 1 da Rua Virgílio Damásio.<sup>182</sup>

A referida escola foi criada a partir do decreto em 18 de outubro de 1922, “o Conselho Municipal decretou a criação de uma escola mista no extremo da Rua Martins Gomes, e outra em Bananeiras”, o que nos leva a inferir que desde a aprovação da criação da Instituição de Ensino, o projeto era para atender ao subúrbio, embora não haja menção aos três Riachos, a luta da professora Joselyta Reys para que a mudança ocorresse para “fins” da rua Martins Gomes era justamente pela proximidade dos Três Riachos.

<sup>180</sup> Sobre Escolas Reunidas e Isoladas lê: GOUVEIA. Maria Cristina Soares e SOUZA, Rosa Fátima. Escolas Isoladas e Reunidas: a produção da invisibilidade. Universidade Federal de Minas Gerais. Ver. Bras. Hist. Educ. Maringá- PR. V 16 n 2 (41) p. 229-231. Abril/julho. 2016.

<sup>181</sup> Disponível em <https://modosdefazer.org/wp-content/uploads/2020/07/lei-n.c2ba-1.846-de-14-de-agosto-de-1925.pdf>

<sup>182</sup> Atas do Conselho Municipal- Legislativo. Livros de atas das sessões do Conselho Municipal – junho de 1924 a maio de 1927.

É fato que a precariedade era uma característica da instrução pública para as crianças do município e o caso da professora em questão demonstra essa realidade, mas também traz à tona a figura de uma docente engajada e politizada, defensora da educação pública.

Em petição enviada ao Conselho Municipal em agosto de 1924 a professora Joselyta Reys pede novamente a transferência da cadeira dos Três Riachos, pela impossibilidade absoluta de encontrar ali um prédio adaptável a uma escola<sup>183</sup>. Segundo a legislação que regia a Instrução Pública era de competência dos Conselhos Municipais:

Criar, manter, transferir e suprimir escolas de instrução primária, com o concurso do Estado, onde o município não puder desempenhar este serviço, e sem prejuízo das instituições congêneres, que aquele entenda criar e manter. Criação e manutenção de escolas de instrução primária, urbanas e rurais, erigindo-as sob sua autoridade e Inspeção, dando-lhes prédio, professor, regimento interno, material e programa de estudo, de acordo com as disposições contidas nas leis do ensino promulgadas pelo Estado.<sup>184</sup>

O texto acima comprova as responsabilidades do poder municipal e respaldava a solicitação da regente. Em março de 1925, a mesma professora envia uma nova petição ao Conselho Municipal solicitando a transferência da escola dos Três Riachos, na petição consta os dados de ingresso da professora, concursada em dezembro e nomeada em decreto lavrado em 14 de fevereiro de 1923 e empossada do cargo em 1º de março deste mesmo ano.

Srº Dr Inocêncio Boa Ventura Intendente municipal da cidade de Cachoeira, devo lembrar a V. ex.<sup>a</sup> que ainda em concurso a cadeira já pequenos não eram os esforços empregados por parte dos interessados para obtenção de um prédio no dito subúrbio, que se adaptasse as exigências do fim a que se destina. Improficuos, entretanto foram todos os meios empregados a este fim o que deu lugar a infra-firmada requeresse a V.ex.<sup>a</sup> permissão para que funcionasse provisoriamente aquela escola no espaço prédio nº 01 à rua Virgílio Damásio o que foi por vossa ex.<sup>a</sup> deferido, mediante as impossibilidades que se antepuseram a aquisição de um prédio no local destinado a mesma escola. Passados alguns meses sem que vagasse uma casa para tal fim, aos Três Riachos, a suplicante fez ao digno e ilustrado Conselho Municipal desta cidade um longo requerimento expondo claramente as vantagens da transferência oficial daquela escola para dentro da cidade no que foi atendida sendo, porém determinado a rua Martins Gomes para ali ser instalada a escola. Logo iguais dificuldades se apresentaram a essa dada determinação do ilustrado conselho e por mais exigente que fossem os esforços empregados a infra-frimada mais uma vez não conseguiu o prédio, permanecendo a escola até esta data no prédio nº 01 da Rua Virgílio Damásio. Acontece, porém que a permanência da escola no local onde se acha situada muito serviu para demonstrar claro e positivamente a V. ex.<sup>a</sup> e ao ilustrado conselho municipal o quanto estava a sede desta cidade carente de uma ou mais escolas uma vez que a matricula dos alunos no ano findo atingiu 83 alunos, contando já este ano uma matrícula de 75 e elevada frequência. Tudo isso vem provar a V. ex.<sup>a</sup> atualmente apontado como um dos maiores propagadores da instrução pública neste próspero município, tudo isso, porém repito, que V. ex.<sup>a</sup> estava na obrigação moral de criar um estabelecimento escolar na sede deste município se já não houvesse criado a dos Três Riachos que futuramente tem que ser transferida para outro local dados os motivos acima. É a prova cabal, inegável, de que a dita escola se acha aprovada a bem servir a

<sup>183</sup> APMC. Legislativo. Livros de atas das sessões do Conselho Municipal – junho de 1924 a maio de 1927.

<sup>184</sup> Disponível em <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720887x&Pesq=%22envenenamento%22&pagfis=310>, acesso em 25 set. 25.

população da sede deste município, está na apreciação honrosa feita consignada no livro de visitas pelo Ilm.º Srº Drº Delegado Escolar do 1º distrito em data de 12 do corrente por ordem de Exmº Drº Inspetor Geral de ensino, o qual deixou escrito a boa impressão causada pelo adiantamento dos alunos e sua conduta, tendo o inspetor geral feito verbalmente em presença daquele Ilmº Alberto Moreira Rabelo, sentir a necessidade que há da transferência da Escola dos Três Riachos para dentro da cidade e sua conseqüente elevação a segunda classe de acordo com as disposições taxativas do regulamento geral de ensino. Ante o exposto espero receber apreciação do digno Conselho Municipal.

Atenciosa saudação Joselyta de Almeida Reys. Professora da escola mista municipal, 18 de março de 1925

O requerimento da professora Joselyta de Almeida Reys, revela aspectos centrais da realidade educacional da cidade no início do século XX. O documento expõe as dificuldades enfrentadas para garantir um espaço adequado ao funcionamento da escola mista municipal, que chegou a atender mais de oitenta alunos em um ano, número expressivo para o período. O documento em questão mostra, portanto, a carência de prédios escolares e o improvisado das instalações, problemas comuns à expansão da instrução pública no Brasil durante a Primeira República, o que era uma realidade presente também na cidade de Salvador, ao tratar da educação e do professorado o autor, Silva, aborda que

O professorado municipal não foi um grupo conformado com a sua situação e condição de trabalho. Dominando o uso da palavra e da escrita esses homens e mulheres muitas vezes se utilizaram da eloquência para queixar-se de sua situação. Essas queixas eram direcionadas principalmente para os representantes da Intendência e do Governo do Estado através de cartas, discursos perante o público e diante das autoridades, artigos publicados nos jornais e entrevistas dadas aos periódicos que circulavam pela cidade.<sup>185</sup>

Ainda de acordo com o autor,

Os imóveis onde funcionavam as escolas primárias não eram prédios construídos para fins escolares, tratava-se de imóveis residenciais ou comerciais que eram adaptados para que fossem ministradas aulas. Essa adaptação não levava em conta aspectos pedagógicos, conforto, adaptabilidade ou higiene, mas a disponibilidade de um imóvel que oferecesse um mínimo de espaço e que fosse possível o pagamento pelo professor já que eram eles que faziam o papel de locatários.<sup>186</sup>

Conclui-se que as inquietações da professora Joselyta Reys também eram vivenciadas por outros docentes em diferentes cidades da Bahia e se constituíam como um campo de batalhas pela garantia de uma educação mais digna às populações pobres. Prédios inadequados, falta de livros e de recursos didáticos eram realidades constantemente denunciadas e figuravam como pauta de cobranças junto à Intendência Municipal.

<sup>185</sup> SILVA, Fabiano Moreira. Professorado Municipal de Salvador: queixas, crises e greve (1912-1918). Dissertação. (Mestrado em História) Universidade Federal da Bahia, Salvador- BA, 2017, pg. 44

<sup>186</sup> Idem, p. 70

Ao mesmo tempo, o texto evidencia a crescente demanda social por educação, confrontando a ideia de que a população não buscava escolarização. A própria professora se coloca como agente ativa nesse processo, utilizando dados de matrícula, pareceres de autoridades educacionais e referências ao regulamento de ensino para legitimar seu pedido e pressionar o poder público local. Uma reflexão importante é o fato da escola aumentar o número de alunos após ser instalada “dentro da cidade”, o que nos leva a inferir que o fato da escola estar anteriormente localizada no subúrbio não era frequentada pelas crianças da sede. Cabe aqui problematizar se depois da transferência do prédio escolar, as crianças do Subúrbio continuaram a frequentar, ou se evadiram da escola. No requerimento, a professora não faz referência a este aspecto, porém em solicitação anterior a mesma aponta a necessidade de “transferência para fins da Rua Martins Gomes, que tão próxima fica desse subúrbio, local este de intensa população infantil a qual por meio, com as crianças que habitam o subúrbio pode também receber luzes da instrução na escola em apreço”. A regente classifica como “obrigação moral” das autoridades a ampliação da oferta escolar, revelando tanto a fragilidade das políticas educacionais quanto a postura e engajamento dos docentes em busca de garantir o direito a educação de crianças no município.

Um outro requerimento da professora, de 14 de abril de 1925 fazia referência ao pedido de louças para os meninos, faltava o básico. O que os dados nos revelam, no entanto é que a escola era para poucos, e que a mesma sociedade que criminalizava e via a presença de crianças nas ruas como um obstáculo ao progresso e civilidade, não oportunizava a escolarização. Para Barbosa a falta de condições na educação pública primária representa uma conjuntura social classista em que o lugar reservado à escolarização da infância negra e pobre é absolutamente inferior, ou melhor, é o não lugar, é a não condição de superar a hierarquia social construída e naturalizada historicamente.<sup>187</sup>

Como se pode observar no quadro de matrículas anuais da cidade de Cachoeira, a professora Joselyta Reys está entre os 10 professores que se ocuparam em registrar observações no documento que seria entregue às autoridades. Enquanto a maioria das anotações referem-se ao desempenho dos estudantes, outras às visitas dos delegados escolares ou a falta delas, Joselyta Reys destaca a situação de pobreza das crianças e suas famílias de lavradores. As petições que encaminha para a intendência municipal revelam sua sensibilidade para com os problemas da comunidade, bem como a estratégia discursiva — usada na petição de março de 1925 — de ressaltar a qualidade do trabalho desenvolvido na escola sob sua responsabilidade,

---

<sup>187</sup> BARBOSA. *A Fábrica, a casa e a escola...*, 2015, p. 143.

mencionando não só a visita mas também os elogios do delegado escolar, “o qual deixou escrito a boa impressão causada pelo adiantamento dos alunos e conduta”, razões pelas quais, considerava justa as reivindicações de mudança de endereço da escola e de sua “elevação a segunda classe.” Resta claro que a professora Joselyta Reynolds era uma profissional preocupada, e ocupada, com os problemas enfrentados pelas crianças pobres e periféricas de Cachoeira, para acessar e frequentar a escola.

A constituição de 1934 foi a primeira que trouxe a instrução pública como um direito de todos, numa tentativa de universalização do ensino primário, mas a garantia efetiva desse direito parece-nos bem longe na sua prática e atendimento aos pequenos cachoeiranos, pois a condição do não lugar relegou a maioria da população infantil e jovem ao analfabetismo e à busca de campos de trabalho cada vez mais cedo, destacando-se a lavoura, as fábricas de charutos como as principais opções que restavam como perspectiva de vida e sobrevivência no Recôncavo Baiano, questão que iremos discutir no próximo tópico deste capítulo.

### **3.2 Saiu por Conta Própria: A Infância Pobre e o Trabalho na Fábrica de Charutos Dannemann**

O último tópico dessa dissertação se propõe a discutir sobre a presença de crianças e jovens nas fábricas de charutos do Recôncavo Baiano, que tiveram grande expressão econômica nas décadas iniciais do século XX, fábricas como Cia. de Charutos Dannemann, a Costa Penna & Cia e a Cia, entre outras, absorvendo grande quantitativo de trabalhadores, entre eles homens, mulheres e crianças. Segundo Braga,

ao longo das primeiras décadas do século XX, a conciliação das atividades de exportação de fumo e de seus artigos manufaturados, somadas às vantagens locais como proximidade com a matéria prima; a proximidade com o porto, rede ferroviária e infraestrutura adequada – garantiram a possibilidade das manufaturas do Recôncavo Baiano competirem com outras empresas de capitais nacionais e internacionais com algum sucesso, longevidade de seus negócios.<sup>188</sup>

Percebe-se, desta forma, a grande expressividade que a produção de charutos e exportação para o mercado externo teve na economia das cidades do Recôncavo e como estas instituições forjaram as relações de trabalho no espaço urbano nas primeiras décadas do fim da abolição. Absorvendo grande número de ex-escravizados, que viam nas empresas de charuto uma perspectiva de vida e sustento para suas famílias.

---

<sup>188</sup> BRAGA, Carlos Augusto Santos Neri. *Operárias negras: lutas e controle patronal na Cia de Charutos Dannemann e na Costa e Pena & Cia (1910 -1950)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador- Ba, 2021, p. 93.

No entanto, não eram apenas os adultos que ocupavam os postos de trabalho disponíveis nas fábricas, mas também crianças e jovens, que substituíam o espaço escolar pela fábrica, em razão da falta de oportunidades, da pobreza e da escassez. Buscavam, assim, complementar a renda familiar e garantir o sustento, deixando de lado as experiências da infância, roubadas pelas mazelas sociais a que esses pequenos eram submetidos.

Para compreender a infância no contexto do Recôncavo fumageiro é necessário estabelecer as relações contextuais entre infância pobre, a estrutura social, o trabalho feminino nas fábricas de charutos e as transformações e consentimentos familiares que naturalizavam a utilização do trabalho das crianças no contexto da produção de fumo, principalmente nas décadas de 1920, 1930 e 1940, secundarizando o direito à educação e a responsabilidade estatal sobre a escolarização.<sup>189</sup>

Ao me debruçar sobre a questão do trabalho de crianças e jovens nas fábricas de charutos, concentrei-me na Fábrica Cia. de Charutos Dannemann, optando por buscar entre as fichas funcionais dos empregados, crianças e jovens que residiam na cidade de Cachoeira. Por ser esse o meu local de pesquisa, também considerei importante coletar dados de jovens até os 14 anos, não contabilizando crianças e jovens residentes em outros municípios e maiores de 14 anos. Para coletar tais dados recorri às fichas que estão organizadas em 19 caixas, organizadas por ordem alfabética, rastreando endereço e idade, para o período que corresponde aos anos de 1933–1945, década final do recorte temporal desta pesquisa. É importante salientar que a Fábrica de charutos Dannemann estava localizada na cidade vizinha de São Félix, ou seja, essas crianças trabalhavam do outro lado do Rio Paraguaçu, se deslocando todos os dias para o trabalho.

Vários fatores podem explicar a expressiva presença de crianças e jovens nessas empresas. Além da busca por parte das próprias crianças — e, em muitos casos, de seus pais — por postos de trabalho nas fábricas, pode-se apontar também o interesse dos empregadores, para os quais a contratação de mão de obra feminina e infantil representava a diminuição dos custos de produção, já que era mais vantajosa por ser mais barata.

A exploração da mão de obra feminina, uma vez que a remuneração de meninas e de adolescentes do sexo feminino caracterizava a dupla discriminação do sexo e da idade, e refletia claramente o fato de que sobre a infância e a adolescência pesava decisivamente a determinação do empresariado em reduzir os custos da produção.<sup>190</sup>

Tais dados foram organizados em um quadro com as principais informações contantes nas fichas, o objetivo central para a organização destes dados é dar nomes e identidades a esses sujeitos históricos, que assumiam papéis de trabalhadores e geradores de riqueza com

<sup>189</sup> BARBOSA. *A Fábrica, a casa e a escola...*, 2015, p. 79.

<sup>190</sup> RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das crianças no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2023, p. 262.

exploração da mão de obra, moldando suas experiências e atitudes e até mesmo escolhas, a exemplo de abandonar o serviço “por livre e espontânea vontade”

Tabela 8 – Quadro de Identificação de Trabalhadores da Cia. Dannemann

NOME	IDADE	FILIAÇÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA	INFORMAÇÕES CARTEIRA DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES DA FICHA TRABALHISTA
Albertina Conceição	14	Sim	Charuteira	“A rogo”	Sem nº carteira	Informações férias
Antônio Neves	14	Sim	Servente	Sim	Sem nº carteira	Pagamento Diária
Antonina da Paixão	14	Sim	Charuteira	Sim	Possui nº carteira	Tarefa variável, anotações férias, fica assegurado salário mínimo
Ari Luquini	14	Sim	Servente	Sim	Sem nº carteira	Sem anotações
Aurelina Rodrigues	14	Sim	Aneladeira	Sim	Sem nº carteira	Abandonou o serviço
Bernadeth Pereira da Silva	12	Sim	Cigarreira	Sim	Possui nº carteira	Anotações férias, pagamento imposto sindical
Edna Teixeira Simões	14	Sim	Empapeladeira	Sem assinatura	Sem nº carteira	Sem anotações
Edelzuita Ribeiro	14	Sim	Charuteira	“A rogo”	Sem nº carteira	Sem anotações
Edelzuita Rodrigues	14	Sim	Charuteira	“A rogo”	Possui nº carteira	Sem anotações

NOME	IDADE	FILIAÇÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA	INFORMAÇÕES CARTEIRA DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES DA FICHA TRABALHISTA
José Machado	13	Sim	Servente	Sem assinatura	Possui n° carteira	Abandonou o serviço
José Machado	13	Sim	Servente	Sem assinatura	Possui n° carteira	Abandonou o serviço
Justina Correia da Silva	14	Sim	Cigarreira	Sim	Possui n° carteira	Anotações férias, saiu por livre e espontânea vontade, assegurado salário mínimo
Malhidres Correia da Silva	12	Sim	Cigarreira	“A rogo”	Sem n° carteira	Anotações férias, saiu por livre e espontânea vontade, assegurado salário mínimo
Maria Edelenita dos Santos	14	Sim	Charuteira	Sim	Sem n° carteira	Semanal
Maria Albina	14	Sim	Charuteira	Sim	Sem n° carteira	Tarefa, tarefa variável, anotações de férias, pagamento sindical, assegurado salário mínimo
Maria de Lourdes Jesus	13	Sim	Charuteira	Sim	Sem n° carteira	Forma de pagamento semanal
Maria São Pedro Santos	14	Sim	Cigarreira	Sim	Sem n° carteira	Forma de pagamento semanal
Maria Valdete	14	Sim	Cigarreira	Sim	Sem n° carteira	Tarefa variável
Maria de Lourdes dos Santos	12	Sim	Cigarreira	“A rogo”	Sem n° carteira	anotações férias, pagamento de imposto sindical, assegurado salário mínimo

<b>NOME</b>	<b>IDADE</b>	<b>FILIAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>	<b>INFORMAÇÕES CARTEIRA DE TRABALHO</b>	<b>OBSERVAÇÕES DA FICHA TRABALHISTA</b>
Maximiniana Conceição	14	Sim	Destaladeira	“A rogo”	Possui n° carteira	Anotações férias, pagamento de imposto sindical, assegurado salário mínimo, faleceu
Nicete Soares Tourinho	14	Sim	Cigarreira	Sim	Sem n° carteira	Saiu por espontânea vontade
Nicete Soares Tourinho	14	Sim	Cigarreira	Sim	Sem n° carteira	Saiu por espontânea vontade
Odeth Rodrigues	14	Sim	Cigarreira	Sim	Sem n° carteira	Anotações férias, pagou imposto sindical, assegurado salário mínimo
Olga Freitas Santiago	14	Sim	Aneladeira	Sim	Sem n° carteira	Anotações férias, assegurado salário mínimo
Vanda	14	Sim	Aneladeira	Sim	Sem n° carteira	Sem anotações
Vicencia Fernandes	14	Sim	Charuteira	Sim	Sem n° carteira	Anotações férias, salário por livre e espontânea vontade, assegurado salário mínimo
Vicentina Silva	14	Sim	Charuteira	Sim	Sem n° carteira	Anotações férias, salário por livre e espontânea vontade, assegurado salário mínimo
Valdelice Lima	14	Sim	Servente	Sim	Sem n° carteira	Pagamento semanal, diária
Valdelice Magalhães	14	Sim	Charuteira	“A rogo”	Sem n° carteira	Anotações férias, assegurado salário mínimo

NOME	IDADE	FILIAÇÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA	INFORMAÇÕES CARTEIRA DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES DA FICHA TRABALHISTA
Zulmira Silva	14	Sim	Cigarrreira	Sim	Possui nº carteira	Anotações férias, assegurado salário mínimo

Fazendo uma análise de tais dados foi possível identificar algumas questões merecedoras de problematização, como por exemplo, o fato das fichas funcionais analisadas reafirmarem um panorama de trabalho infantil feminino, na Fábrica Dannemann, com predominância de meninas entre 12 e 14 anos exercendo funções manuais como charuteiras e cigarrreiras.

Convém refletir sobre as legislações que regulamentavam o trabalho de crianças e jovens a partir do código de menores de 1927, que proibia o trabalho para menores de 14 anos, porém houve por parte dos empregadores uma insatisfação, uma vez que consideravam que sem o trabalho “lançariam essas crianças e jovens à criminalidade e ao ócio”. Com o decreto nº 22.42 de 3/11/1932, houve a diminuição para idade mínima de 12 anos, caso tivessem os estudos primários, assim versava o Art. 2º

os proprietários, diretores, administradores ou gerentes de fábricas, oficinas ou quaisquer estabelecimentos indústrias não poderão admitir ao trabalho menores de 14 a 18 anos, sem que estejam munidos dos seguintes documentos:  
 Certidão de idade ou documento legal que a substitua  
 Autorização do pai, mãe, responsável legal ou autoridade judiciária  
 Atestado médico de capacidade física e mental e de vacinação  
 Prova de saber ler, escrever e contar.<sup>191</sup>

Entretanto o mesmo dispositivo desobrigava a comprovação do ensino primário, caso fosse a ocupação do menor indispensável à subsistência dos pais ou responsáveis. A idade precoce dos trabalhadores evidencia uma inserção laboral prévia à escolarização ou ao chamado ensino elementar, que durante três anos garantia habilidades mínimas de contar, ler e escrever, em muitos casos, apenas o próprio nome. A presença de muitas fichas na condição de “A rogo”, ou seja, assinada por outrem, já nos deixa pistas da falta de alfabetização de muitas crianças e jovens que não tiveram oportunidade de acessar a escola.

Uma outra questão observada nas fichas foi a filiação e pude identificar que em todas as fichas as crianças tinham filiação completa com nome da mãe e pai, o que nos leva entender que esses menores entravam no mundo do trabalho com a ciência e consentimento dos pais para que pudessem complementar a renda familiar.

<sup>191</sup> Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22042-3-novembro-1932-499365-publicacaooriginal-1-pe.html>

De acordo com Heywood nos seus estudos sobre crianças trabalhando, muitas famílias dependiam das rendas dos seus filhos, não tendo condições de sobrevivência com os poucos recursos do chefe familiar, a criança era, então, um importante recurso econômico para manutenção básica das necessidades no seio familiar. Ainda de acordo com o autor, as próprias crianças desejavam trabalhar para contribuir para o orçamento das suas famílias, para o mesmo autor de alguma forma, as crianças conseguiam transformar o chão da fábrica em um lugar de diversão para si próprias, subvertendo a atenção dos adultos ao seu redor.<sup>192</sup>

Embora existam distinções de temporalidade e espaço, a Europa do Século XIX, vê-se que as experiências das crianças no interior das fábricas no Recôncavo Baiano compartilham de algumas semelhanças. Barbosa, ao coletar informações do cotidiano nas fábricas com mulheres que vivenciaram suas infâncias trabalhando na Cia Dannemann, destaca uma entrevistada que relatou que

embora trabalhassem na fábrica sobrava tempo para a brincadeira, a mesma afirmou que não precisava ter hora marcada e que aproveitava todos os momentos que podia. Fosse no caminho de volta para casa, no intervalo da refeição. Dona Maximiniana afirma, com risos de alegria, ao relembrar o tanto que brincou de construir bonecas, petecas e objetos de arremessar, com as sobras das folhas de fumo. Astúcia que era realizada embaixo das bancas onde as charuteiras adultas cumpriam suas tarefas. Em meio à entrevista recitou vários poemas, aprendidos na infância, no cenário fabril, nos caminhos para o trabalho.<sup>193</sup>

Percebe-se que mesmo em meio às responsabilidades e uma rotina de trabalho exaustivo, as meninas não se desvincilhavam das vivências próprias da infância, as brincadeiras eram vivenciadas nas oportunidades quase improváveis, seja na ida para lida, ou no curto período do intervalo, reservado à refeição, que era de apenas uma hora, mas que era ressignificado para viver as “meninices” próprias da idade.

A jornada de trabalho, que começava, às 7 h da manhã se estendendo até 17 h, com intervalo de apenas 1 hora, é elemento comprovador de que essas crianças não possuíam tempo para ir à escola, endossando o número de analfabetos e excluídos do processo de escolarização, o que não se configura como único elemento para que essas crianças não estivessem na escola, não podemos deixar de mencionar, que de fato não havia vaga para todos, numericamente falando, o número de vagas era inferior à população em idade escolar.

Segundo Moura, eram de fato jornadas de trabalho extremamente longas, com intervalos reduzidos e sem descanso semanal, dificultando, senão inviabilizando, as possibilidades já

<sup>192</sup> HEYWOOD. *Uma história da infância...*, 2004, p. 175-79.

<sup>193</sup> BARBOSA. *A Fábrica, a casa e a escola...*, 2015, p. 109-111.

restritas de frequentar a escola.<sup>194</sup>

A relação de trabalho e empregabilidade, ainda que cadastrada em fichas, mostra traços de informalidade como: ausência de registro em carteira, pagamentos semanais ou diários e dependência da renda familiar. A falta de número de carteira profissional também reforça a fragilidade jurídica do vínculo trabalhista. As anotações sobre férias e contribuição sindical mostram tentativas de adequação às leis trabalhistas, mas de forma parcial e desigual, pois nem todas as fichas possuíam observações a respeito destas questões. Foi possível observar também que em algumas fichas não apareciam assinaturas nem da criança/jovem nem “a rogo”, o campo para assinatura aparecia em branco, o que denota a falta de diretrizes para contratação dessa mão de obra.

Outro aspecto relevante é o gênero, a quase totalidade das fichas é de mulheres, das 27 fichas, 24 são jovens meninas, o que reflete o papel social atribuído ao trabalho feminino delicado, minucioso e disciplinado, características valorizadas nas tarefas de produção de charutos e cigarros, visto que a produção era manual, cabendo aqui falar de forma sucinta de cada umas das funções desenvolvidas pelos trabalhadores em questão.

As funções exercidas nas fábricas de charutos eram variadas e de baixa complexidade. A *charuteira* era responsável pela produção manual dos charutos, enquanto a *Cigarreira* confeccionava os cigarrilhos, que eram versões menores dos charutos. Já a *destaladeira* tinha a tarefa de retirar os talos das folhas de fumo, tanto da ponta quanto do meio, preparando-as para o processo de confecção. A *aneladeira* cuidava de aplicar o selo com a logomarca e a identificação do produto, conferindo-lhe autenticidade e valor comercial. Por fim, a *empapeladeira* realizava a etapa de embalagem, utilizando papel tipo celofane para proteger e apresentar adequadamente as unidades de charutos. Por último o *servente* que era sempre uma figura masculina, tinha a função de carregar as folhas de fumo e colocar na banca das mulheres, além de fazer a limpeza e organização do espaço. Foi possível observar nas informações contidas nas fichas que estes eram contratados, na maioria das vezes, na modalidade diária.

A história das fábricas de charutos mostra que as tarefas fabris não exigiam complexidade, portanto poderiam ser desenvolvidas por uma mão de obra não qualificada, de baixo custo e sem qualquer tipo de treino prévio. As crianças eram o principal alvo, representavam a docilidade própria de quem não tem maturidade para exigir seus direitos, além de serem rapidamente adaptáveis ao trabalho e as (sic) condições de produção. A utilização da mão de obra do menor acontecia com o consentimento da família;<sup>195</sup>

<sup>194</sup> Moura, Esmeralda Blanco Bolsonaro de Moura. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: PRIORE, Mary Del (Org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: 7ª ed. Contexto, 2023, p. 259- 288, p. 270.

<sup>195</sup> BARBOSA. *A Fábrica, a casa e a escola...*, 2015, p. 90.

Essas crianças, assim como os adultos, eram vigiadas a todo tempo pelo mestre, responsável por manter a “ordem” e zelar pelo cumprimento das regras e normas da fábrica. Tratava-se de mais uma figura masculina que impunha respeito e reforçava os alicerces de uma sociedade patriarcal e pós-escravista. Na imagem abaixo, é possível identificar crianças trabalhando entre os adultos e a presença do mestre.

Figura 5 – Parte interna da Fábrica Dannemann, 1930



Fonte: Arquivo Municipal de São Félix.

Ao analisar a fotografia do interior da fábrica Dannemann, nas primeiras décadas do século XX, é perceptível a presença de crianças que dividiam o espaço com funcionários adultos de variadas idades, a disposição de algumas crianças sentadas outras de pé podem demonstrar uma cenário para registro de propaganda, no qual enaltecia o trabalho como elemento edificador e moralizante, principalmente para crianças pobres e negras, numa experiência de um pós abolição e anseios republicanos formadores de cidadãos trabalhadores.

Nas entrelinhas, perscruta-se um ambiente de trabalho de alto potencial exploratório, no qual crianças realizavam atividades repetitivas e exaustivas, submetidas a uma extensa carga horária, sob grande coação disciplinar e vigilância exercidas por uma figura masculina firme e severa — o mestre ou contramestre — que trazia em sua postura os resquícios da escravidão representados na figura do capitão do mato. Naquele ambiente, os pequenos trabalhadores

vivenciavam duras relações de trabalho marcadas por baixa remuneração e pela total negação do direito à infância.

O relatório Provincial de 1899<sup>196</sup> sinalizava para a presença de crianças em tenra idade, já se habituando ao trabalho e se nobilitando na luta pela vida em várias fábricas do Recôncavo Baiano, inclusive a Dannemann. Percebe-se, entretanto, uma continuação de práticas escravocratas que tinham como formação da mão de obra os pequenos filhos dos escravizados, mesmo depois da Lei do Ventre Livre, que manteve os ingênuos sob a tutela do senhor que se beneficiava da exploração desmedida desses sujeitos.<sup>197</sup> As práticas exploratórias de crianças e jovens se perpetuaram com o alvorecer da República, fortalecendo o capitalismo e a pedagogia do trabalho, que via no labor uma “estratégia” de tirar as crianças e jovens do caminho da vadiagem e criminalidade.

No decorrer das primeiras décadas republicanas, o trabalho do menor permaneceu, acentuando ainda mais a já significativa espoliação dos trabalhadores nos estabelecimentos industriais e, num verdadeiro círculo vicioso, manteve-se praticamente, como um recurso do qual a classe trabalhadora dificilmente poderia abrir mão, no afã de sobreviver.<sup>198</sup>

A presença de anotações como “*faleceu*”, “*abandonou o serviço*” ou “*saiu por livre e espontânea vontade*” evidencia o caráter transitório e vulnerável dessas relações. Mesmo quando há referência a “salário mínimo assegurado”, o contexto indica que o cumprimento dessa garantia era apenas formal. Assim, as fichas funcionais se apresentam como fontes históricas valiosas para compreender as condições de trabalho infantil e feminino no interior das fábricas, revelando tensões entre o discurso de legalidade trabalhista e a realidade de exploração e precariedade, uma outra observação encontrada nestes cadastros era “*tarefa variável*” que

em que pese o trabalho manual generalizado nas empresas fumageiras, a etiquetagem sob o termo “*tarefeira, tarefa variável*” encontrada nas fichas sugere que algumas dessas funções exigiam maior controle do tempo e destreza manual por parte das operárias. Isto colocou o setor das “tarefas” mais bem remunerado diante dos trabalhos indicados por “*diária*” e “*semanal*”, e essas últimas, em contrapartida, eram de pouca exigência de qualificação técnica.<sup>199</sup>

Abaixo apresento como exemplo das fichas funcionais analisadas, o documento da pequena Bernadeth, Pereira da Silva, admitida em 11 de agosto de 1936, com registro na Carteira Profissional como, *tarefeira, tarefa variável*. Na sua ficha funcional, percebe-se a ausência da foto, a mesma começou a trabalhar na Cia. Dannemann aos 12 anos, filha de

<sup>196</sup> Disponível em <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&Pesq=%22BAHIA%20%22&id=5377506172994&pagfis=12775>

<sup>197</sup> MATTOSO. O filho da escrava..., 1988.

<sup>198</sup> MOURA. *Crianças operárias na recém-industrializada* p. 272-273.

<sup>199</sup> BRAGA. *Operárias negras...*, 2021, p. 102-103.

Demetro Pereira da Silva e Julieta Alves Borges, residente no bairro Coriachito, em Cachoeira, ocupava a função de cigarreira. Bernadeth sabia escrever o nome, o que a diferenciava da maioria das crianças pretas e pobres da sua época.

Figura 6 – Ficha funcional de Bernadeth Pereira Silva

**REGISTRO DOS EMPREGADOS**

DA FIRMA

Fábrica de Cigarros Dannemann  
N. 11076 M.

O Sr. Bernadeth Pereira da Silva nacionalidade Brasileira  
 Estado civil Solteira com 12 annos de idade, nascido na  
 cidade Cachoeira em 23 de Julho de 1925  
 filiação ( Paterna Demetro Pereira Silva  
 Materna Julieta Alves Borges )  
 residente a rua Coriachito n. 21 na cidade Cachoeira portador da  
 Carteira Profissional n. 51125 serie 9ª foi admittido em 11 de Agosto de 1936 na qualidade  
 de Cigarreira com os vencimentos de Rs. 55\$ Tarefa,  
 ( Tarefa Variavel ) 91,50  
 para trabalhar normalmente das 8 às 17 horas, com os intervallos de 1 horas para refeição e descanso  
 beneficiarios 230

Observações

São Félix 11 de Agosto de 1936 Bernadeth Pereira Silva  
 ASSIGNATURA DO EMPREGADO

Procure a fixa de anotações

Supervisor No. 1 Cachoeira

Fonte: Arquivo Municipal de São Félix Ficha Funcional - Fábrica de Charutos Dannemann

Outro exemplo é de Maria de Lourdes Santos, analfabeta, consta na ficha a sua foto e a assinatura “a rogo”, admitida em 20 de agosto de 1937. Menina negra, nascida em 17 de outubro de 1925, residente no bairro do Caquende em Cachoeira, filha de Luiz Gonzaga Ferreira e Alexandrina dos Santos. Cigarreira, tarefaira, com anotações no verso da ficha, que se resumem a períodos de férias, com quantidade de dias variáveis entre 5 e 8 dias, também é possível identificar anotações sobre imposto sindical. Observa-se que a partir de 1943, as anotações passaram a ser feitas com carimbos, demonstrando uma certa organização das informações por parte do empregador. Maria de Lourdes, somava-se ao grande número de crianças que trocaram, em virtude da pobreza e falta de acesso, os bancos da escola pelo banco da fábrica. A mesma permaneceu por nove anos trabalhando na Dannemann, de acordo com as anotações, porém na sua ficha não consta informações sobre demissão, mas apenas férias até 1946.

Figura 7 – Ficha funcional de Maria de Lourdes Santos

*João de Oliveira*

## REGISTRO DOS EMPREGADOS 960

COMPANHIA DE CHARUTOS DANNEMANN

DA FIRMA N. 7255/An.

O Sr. *Maria de Lourdes Santos* nacionalidade *Brazileira*  
 Estado civil *Solteira* com *12* anos de idade, nascido na  
 cidade *Cachoeira* em *17* de *Outubro* de *1925*  
 filiação { Paterna *Luis Gonzaga Faria*  
 Materna *Maria Antonia dos Santos*  
 residente a rua *Luiz Caguiara* n. *5* na cidade *Cachoeira* portador da  
 Carteira Profissional n. *---* serie *---* foi admitido em *20* de *Agosto* de *1927* na qualidade  
 de *Cigameira* com os vencimentos de Rs. *55,70* (reajuste *71,56*)  
 para trabalhar normalmente das *8* as *17* horas, com os intervalos de *1* hora para refeição e descanso  
 beneficiários. *330-*

Observações:

*São Félix* *24* de *Agosto* de *1937*  
*Luiz de Aguiar Santos*  
*Arquiteto Rubens Dalho* Assignatura do Empregado

Procure a ficha de anotações

Fonte: Arquivo Municipal de São Félix.

Figura 8 – Verso da ficha funcional

Anotações (inclusive a de férias e de accidentes no trabalho)

*7 Dias de Férias para 1934 Pp. 6 4,100, em 23-6-34*  
*7 Dias de Férias para 1934 Pp. 6 4,100, em 21-6-34*  
*7 Dias de Férias para 1940 Pp. 125 200 em 23-6-34*  
*4 Dias de Férias para 1940 Pp. 7 8,000 em 27-12-34*  
*P. P. pa 940=11800 (Férias pa 940, 5 dias, 22-6-27-6-32= 71600)*  
*Resto 10 dias de férias Pp. 7 8,000 em 24-12-34*  
*5 dias de férias pa 943 Pp. 8 70 em 27-4-43 (P. P. pa 943 Pp. 8 70 em 27-4-43)*

*8 dias de férias para 1944* Pagou o imposto sindical de 1944 *7 dias de férias para 1943*  
 pago Cr\$ *10,00* no valor de Cr\$ *5,10* pago Cr\$ *18,90*  
 de *24-12-1943* a *3-1-1944* Emitido de *24-12-1943* de *1944* de *24-12-1943* a *1-1-1944*  
 CIA. DE CHARUTOS DANNEMANN CIA. DE CHARUTOS DANNEMANN CIA. DE CHARUTOS DANNEMANN

*8 dias de férias para 1943* *11 dias de férias para 1944*  
 pago Cr\$ *50,00* pago Cr\$ *53,00*  
 de *26-12-44* a *4-1-1945* de *27-12-45* a *8-1-46*  
 CIA. DE CHARUTOS DANNEMANN CIA. DE CHARUTOS DANNEMANN

*Fica assegurado o salario minimumo*

Fonte: Arquivo Municipal de São Félix.

Assim como Maria de Lourdes Santos e Bernadeth Silva, Maximiliana Conceição teve sua juventude marcada pela rotina de trabalho na fábrica, com 14 anos, analfabeta, nascida em 21 de fevereiro de 1923, filha de Francisco Telles de Menezes e Paulina Conceição, residente na Rua do Amparo em Cachoeira, foi admitida em 20 de setembro de 1937, na função de destaladeira e tarefeira com tarefa variável. Sua ficha possui anotações no verso sobre férias a partir de 1938, ficando em branco o campo destinado às anotações das férias, no ano de 1946. De acordo com informações constantes na ficha, Maximiliana faleceu.

Anotações nas Fichas Funcionais são exemplos de como a infância foi marcada, na Ficha Funcional e na alma, pelos vestígios de uma vida assolada pela pobreza e pela imensa exploração que forçosamente era imposta pela subserviência às ordens e normas que patrões e representantes dos cargos de chefia, como mestres e contramestres.<sup>200</sup>

É importante pontuar a presença de crianças também no entorno das fábricas e nos portos, onde desenvolviam trabalhos informais que movimentavam a dinâmica da economia fumageira, vendendo quitutes, carregando mercadorias no embarque e desembarque, de acordo com Santos,

O porto era o local mais movimentado da intendência, concentrando grande volume da poluição negra urbana. Homens, mulheres e crianças circulavam cotidianamente nas imediações deste espaço, embarcando ou desembarcando mercadorias, deslocando-se entre os armazéns e fábricas de fumo. Ou ainda, sobre o manto da informalidade, tantos outros desenvolviam ofícios entre as embarcações deslocando-se no trajeto que levava à capital. Mas acima de tudo, constituiu-se como um espaço de fortes disputas e divergências políticas, econômicas e, sobretudo, sociais.<sup>201</sup>

A infância pobre de Cachoeira foi marcada por inúmeros desafios e fortes marcadores sociais. A exclusão é, notadamente, uma das marcas mais presentes nas experiências dos sujeitos históricos que lutaram e resistiram em meio a uma sociedade elitista, desigual e pouco atenta às demandas sociais dos pequenos. A falta de oportunidades escolares, a necessidade de trocar o lúdico pelo labor, as ausências e as carências caracterizam o ambiente social em que Marias, Nizetes, Olgas, Odetes, Antônias e Josés enfrentaram os desafios da sobrevivência de uma infância pobre e negra, com todas as limitações impostas por uma sociedade excludente e elitista.

---

<sup>200</sup> BARBOSA. *A Fábrica, a casa e a escola...*, 2015, p.105.

<sup>201</sup> SANTOS, Fábio Américo Reis. Trabalho e racialização em São Félix: o caso Dannemann (1889-1940) Dissertação. (Mestrado Profissional em História) Universidade do Recôncavo da Bahia. Cachoeira- BA, 2018, p. 98.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve o objetivo de analisar a realidade social da infância pobre e negra, bem como a existência de um sentimento de infância, na cidade de Cachoeira. Buscou-se analisar a presença de crianças oriundas das camadas pobres nas ruas da cidade no pós-abolição, assim como as medidas de controle adotadas pelo poder público para conter e conseqüentemente retirar de circulação esses sujeitos. Outra questão que esta pesquisa se propôs foi analisar como o jornal *A Ordem* veicula em suas manchetes a presença das crianças e jovens negras e pobres nas ruas da cidade.

Conclui-se, a partir dos estudos e da problematização das fontes consultadas que existia um sentimento de infância, o que fica evidente nos discursos construídos nos documentos e manchetes de jornais, palavras que distinguiam essa parcela da população da fase adulta, adjetivos como “pequenos vadios”, “menores abandonados”, entre outros. Entretanto, ainda que existisse esse sentimento a forma de lidar e cuidar da infância pobre foi marcada pelo controle social, exclusão e repressão. As solicitações de envio das crianças negras para as colônias agrícolas, o envio de meninos para a Escola de Aprendizes da Marinha, demonstram o tratamento dispensado aos “pequenos moleques”.

O Jornal *A Ordem*, que teve o seu lugar de destaque nas denúncias e cobrança das autoridades policiais para resolver o problema dos “moleques”, “garotos”, “canelas sujas”, nas ruas da cidade, apresenta-se como importante veículo de informação da presença desses sujeitos, associando-os à “perturbação do sossego, promoção da desordem” nas ruas da cidade, tirando a paz dos moradores.

A historiografia sobre infância, infelizmente, ainda é pouco explorada e em cidades do interior muito menos, pois, muitas vezes é tida como uma “pequena história,” com pouca “importância social.” Entretanto, podemos assegurar que, se existe uma história das minorias, a história da infância ocupa o lugar da minoria, das minorias é a história dos excluídos. A escassez das fontes deixadas pelas próprias crianças, bem como a existência das fontes em que surgem estigmatizadas pelo olhar do adulto, se apresenta como um desafio que requer um estudo minucioso do historiador, para estar atento para o não dito, o não expressado, o não externado. Ou, por assim dizer, o que foi silenciado, não visto, e não observado, que se apresentam nas entrelinhas das fontes disponíveis.

Cabe pontuar neste espaço que o nosso objetivo não foi esgotar a história da infância pobre e negra em Cachoeira no recorte temporal proposto. Mas levantar caminhos e possibilidades para pesquisas futuras, pois entendemos que na história “não existe uma verdade

absoluta”, como afirma Marc Block, pois ela é feita de reescritas, e, constantemente revisitada.

Encontrar na documentação Marias trabalhadoras, Gabrielas abusadas, Aurélias, estudando, Evaristos presos, aprendizes da Escola de Marinheiros, nos demonstra características e realidades sociais vivenciadas pelas crianças na cidade de Cachoeira, tirando-os a partir dessa pesquisa da invisibilidade que enfrentaram, dos silêncios que lhes foram impostos, por meio da dor, exploração e medo.

Mas, assim como Leandro desertou da Escola de Aprendizes da Marinha, pela rigidez da instituição ou por não se adaptar e fugir. Evaristo resistiu aos castigos físicos impostos pelo Padrinho, Bernadeth desafiou as estatísticas da escola para poucos e mesmo sendo inserida, ainda muito cedo no mercado de trabalho, foi uma menina negra que aprendeu a escrever seu nome, e, ao contrário, de muitas meninas da sua época, assinava o próprio nome, não integrando o grande rol daqueles que se valiam do 'a rogo' para assinar a ficha funcional.

Em síntese, podemos ponderar que essa infância resistiu de formas variadas, de alguma forma quebrou paradigmas e a partir da análise das experiências de cada uma dessas crianças é perceptível que elas demonstravam atitude, fosse ao fugir, resistir, trabalhar ou estudar. Eram sujeitos com iniciativas e respostas dentro de uma sociedade perversa e desigual.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2022.
- ASSIS, Márcio Branco. *A criança e a ordem: teoria e prática jurídica no tratamento da criança desviante na Belle Époque carioca*. São Paulo: FFLCH-USP, 1997.
- AZEVEDO, Cecília Maria Marinho de. *Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX*. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2004.
- BARBOSA, Elizabete Pereira. *A fábrica, a casa e a escola: as políticas de educação para infância no Recôncavo fumageiro da Bahia (1925-1946)*. 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.
- BARRETO NETO, Raul Coelho. *Marujos de primeira viagem: os aprendizes-marinheiros da Bahia (1910-1945)*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2009.
- BARROS, José D'Assunção. História local e história regional: a historiografia do pequeno espaço. *Revista Tamoios*, São Gonçalo, v. 18, n. 2, p. 22-53, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/tamoios.2022.57694>. Acesso em: 21 out. 2025.
- BRAGA, Carlos Augusto Santos Neri. *Operárias negras: lutas e controle patronal na Cia. de Charutos Dannemann e na Costa e Pena & Cia (1910-1950)*. 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.
- BRASIL. Decreto n.º 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro, 1927. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm). Acesso em: 16 out. 2025.
- CABRAL DOS SANTOS, Marco Antônio. Criança e criminalidade no início do século. In: DEL PRIORI, Mary (org.). *História das crianças no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2023.
- CAFÉ, Lucas Santos. *Dos simpaticíssimos aos incivilizados: a formação do cenário futebolístico na cidade de Salvador (1895-1918)*. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.
- CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- COSTA, Livia Gozzer. *Capitães da Feira e outras crianças: a infância pobre e abandonada de Feira de Santana entre 1879 e 1945*. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2013.
- FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. *Quem pariu e bateu que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza: Salvador, 1890-1940*. Salvador: CEB, 2003.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. São Paulo: Leya, 2013.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

FRAGA FILHO, Walter. *Longe, muito longe: Manoel Benício dos Passos, um capoeira no ativismo do pós-abolição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. Salvador: EDUFBA, 1996.

GRINBERG, Keila. Processos criminais. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

HEYWOOD, Colin. *Uma história da infância: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2019.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. O filho da escrava (em torno da lei do Ventre Livre). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 37-55, mar./ago. 1988.

MIRANDA, Humberto da Silva. *Meninos, moleques, menores... faces da infância no Recife (1927-1937)*. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2008.

MOTT, Maria Lucia de Barros. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. *Revista de História*, n. 120, p. 85-96, 1989.

POSTMAN, Neil. *O desaparecimento da infância*. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

RIZZINI, Irene. *A criança e a lei no Brasil: revisitando a história (1822-2000)*. Rio de Janeiro: UNICEF, 2000.

RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco J. (org.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RODRIGUES, Andrea da Rocha. *A infância esquecida: Salvador (1900-1940)*. Salvador: EDUFBA, 2003.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1585)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, v. 15, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1990.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador: séculos XVIII e XIX*. Campinas: Papyrus, 1999.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Os aprendizes da guerra. In: DEL PRIORI, Mary (org.). *História das crianças no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2023. p. 192-209.